



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2020

(versão preliminar para envio ao CES-PR)

25 de Março de 2021

CURITIBA

2021

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	3
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2020	4
Diretriz 01 – Qualificação da Gestão em Saúde	5
Diretriz 02 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná	18
Diretriz 03 – Qualificação da Vigilância em Saúde	92
Diretriz 04 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente	129
Diretriz 05 – Fortalecimento do Controle Social no SUS	140
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	146
INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	163
AUDITORIAS	171
ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	198

IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	
UF: PR	
Estado: Paraná	
Área (Km²): 199.314	
População (Hab.): 11.516.840 pessoas	
Regiões de Saúde Existentes no Estado: 22	
Ano a que se refere o relatório de gestão: 2020	

SECRETARIA DE SAÚDE	
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
CNES	6554113
CNPJ:	76.416.866/0001-40
Endereço:	Rua Piquiri, 170
CEP:	80.230-140
Telefone:	(41) 3330-4300
E-mail:	gabinete@sesa.pr.gov.br

INFORMAÇÕES DA GESTÃO	
Governador (em exercício): Carlos Roberto Massa Junior	
Secretário de Saúde (em exercício): Carlos Alberto Gebrim Preto	
E-mail Secretário: gabinete@sesa.pr.gov.br	
Telefone Secretário: (041) 3330-4409	

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Lei e data de criação:	Lei Estadual nº 152 Data: 10/12/2012
CNPJ:	08.597.121/0001-74
Nome do Gestor do Fundo:	Carlos Alberto Gebrim Preto
Cargo do Gestor do Fundo:	Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde:	Lei nº 10.915, de 04/10/1994
Endereço:	Rua Piquiri, 170
CEP:	80.230-140
Email:	cespr@sesa.pr.gov.br
Telefone:	(041)3330-4313
Nome do Presidente:	Rangel da Silva
Segmento:	Prestadores
Número de conselheiros por segmento (titular e suplente):	Usuários – 36 Governo/Gestores – 08 Trabalhadores – 18 Prestadores de Serviços de Saúde ao SUS - 10

PLANO DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde referente ao período de 2020 A 2023 ? Sim	
Situação:	Aprovado
Aprovação no Conselho de Saúde:	Resolução nº 001/2020 DE 20/02/2020.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2020? Sim	
Situação:	Aprovada
Aprovação no Conselho de Saúde:	Resolução nº 010/2020 DE 30/07/2020

INTRODUÇÃO

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º. e 3º.:

“§ 1o A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3o Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.”

De acordo com as PT GM/MS no. 2.135, de 25/09/2013, e Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, Art. 99, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

- I – as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II – as metas da PAS previstas e executadas;
- III - a análise da execução orçamentária; e
- IV – as recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento ainda em fase de adequações, que substituiu o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS). Os dados e informações aqui apresentados se referem aos que advêm da SESA.

A SESA registrará o RAG no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, que contemplará também alguns itens que migram automaticamente de bases nacionais (Dados Demográficos e de Morbi-mortalidade, Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS). Após o envio pelo gestor, o Conselho de Saúde emitirá parecer conclusivo por meio do Sistema.

Indicadores cujos dados dependem de fluxos descentralizados e/ou ainda não houve o fechamento das bases de dados do ano de 2020, os resultados serão preliminares.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2020

Esta parte do Relatório se refere ao monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde – 2020, que tem como base o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, ambos aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde.

Assim, são apresentadas as 05 Diretrizes; seu (s) Objetivo (s); Metas Anuais; Resultados registrados no 1º, 2º, e 3º Quadrimestres do ano de 2020 e Acumulado; Indicadores utilizados para monitoramento e avaliação das Metas; e as Ações Programadas e Realizadas, visando alcançar os resultados propostos pelas Metas.

Nas “*Considerações*”, abaixo dos Quadros das Metas, consta a análise dos resultados específicos das Metas relativas a cada Diretriz, que são avaliados considerando-se 03 situações:

Metas Anuais alcançadas – quando o resultado do indicador da Meta alcançou 100% do esperado para o ano ou superou-o.

Metas Anuais alcançadas parcialmente – quando o resultado do indicador da Meta alcançou mais de 60% do esperado, meta quantitativa (parâmetro já discutido em reunião do Plenário do CES-PR e acordado - 229ª. Reunião Ordinária do CES-PR, de 30/03/16); ou quando se trata de uma meta de processo ou estrutura para a qual foi alcançada uma situação que corresponda já estar num processo que certamente resultará na meta esperada.

Metas Anuais não alcançadas - quando o resultado do indicador da Meta alcançou menos de 60% do esperado (meta quantitativa) ou quando se trata de uma meta de processo ou estrutura em que nada foi realizado ou o que foi realizado é ainda incipiente.

DIRETRIZ 1 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Objetivos, Metas, Indicadores e Resultados

OBJETIVO 1: QUALIFICAR O PROCESSO DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE						
Meta para 2020		Indicador para monitoramento e Avaliação da Meta	Resultados 1º Quadrimestre	Resultados 2º Quadrimestre	Resultados 3º Quadrimestre	Acumulado
1	Implantar 1 sistema de gestão orçamentaria e financeira por meio de 04 módulos.	01 Módulo Implantado.	0	0	0	0
2	Disponibilizar 25% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência do governo.	Disponibilizar Informações Orçamentarias e Financeiras.	0	0	0	0
OBJETIVO 2: FORTALECER INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUS						
3	Atingir 60% de participação dos municípios do Paraná nas reuniões da CIB Estadual.	Percentual de municípios que participam das reuniões da CIB Estadual.	40%	0	0	40%
4	Atingir 60% de participação dos municípios do Paraná nas reuniões da CIR.	Percentual de municípios que participam das reuniões da CIR.	66,76%	69%	63%	66,25%
5	Implantar 2 Comitês Macrorregionais de Governança da Rede de Atenção à Saúde.	Número de Comitês de governança da Rede de Atenção à Saúde implantados.	0	0	0	0
6	Organizar 1 encontro para acolher os novos gestores municipais do SUS que tomarão posse	Número de encontro realizado.	0	0	0	Não se aplica à 2020

	em 2021, apresentando a política de saúde do Paraná com foco na rede de atenção à saúde.					
OBJETIVO 3: IMPLANTAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
7	Desenvolver 01 plataforma para metodologias de análises.	Número de plataforma desenvolvida.	0	0	1	1
8	Implantar 5% dos sistemas de Tecnologia de Informação nos processos administrativos da SESA.	Porcentagem de processos mapeados na SESA.	0	0	0	0
9	Implantar 50% da Rede Nacional de Dados em Saúde no Paraná.	Percentual de Serviços disponibilizados na Rede Nacional de Dados no Paraná.	0	0	0	0
OBJETIVO 4: FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE REGULAÇÃO DE ACESSO AOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS						
10	Regular 50% o acesso da população aos leitos hospitalares contratualizados pela SESA por meio do Sistema de Regulação.	Percentual de Estabelecimentos contratualizados regulados por meio do Sistema de Regulação.	33%	33%	78%	78%
11	Organizar os Complexos Reguladores Macrorregionais em 1 Região de Saúde.	Número de RS incorporadas aos Complexos Reguladores Macrorregionais	0	0	0	0
12	Implantar 5 protocolos de regulação de acesso às consultas e	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no	1	0	4	5

	exames especializados	Sistema de Regulação Estadual				
OBJETIVO 5: FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO						
13	Incluir em sistema informatizado de monitoramento 40% dos prestadores contemplados nos programas, incentivos, contratualizados e/ ou termo de cooperação entre entes públicos financiados pelo tesouro do Estado.	Percentual de prestadores dos programas, incentivos, contratos assistenciais e/ ou termo de cooperação incluídos em sistema de monitoramento.	15%	10%	10%	35%

Considerações:

Meta nº 1: Não Atingida, postergada em função dos esforços para o enfrentamento do COVID 19.

Meta nº 2: Não Atingida, postergada em função dos esforços para o enfrentamento do COVID 19.

Meta nº 3 Parcialmente atingida, devido à pandemia da Covid-19, apenas no primeiro quadrimestre foram realizadas reuniões da CIB presenciais. Nos quadrimestres seguintes, as reuniões foram realizadas remotamente, sendo transmitidas pelo canal da SESA no YouTube, o que inviabilizou a contagem e conhecimento dos municípios participantes.

Meta nº 4: Atingida.

Meta nº 5: Não atingida: Não foram implantados Comitês de Governança da Rede de Atenção à Saúde. Com o trabalho da saúde focado no enfrentamento à pandemia da Covid-19, muitos processos de trabalho permaneceram provisoriamente interrompidos.

Meta nº 6: Não se aplica à 2020.

Meta nº 7: Atingida.

Meta nº 8: Não atingida, em processo de negociação junto à CELEPAR.

Meta nº 9: Não atingida, não foram finalizadas as tratativas junto ao Ministério da Saúde quanto a implantação da Rede Nacional de dados em Saúde.

Meta nº 10: Atingida.

Meta nº 11: Não atingida devido à iminência da implantação do SAMU Regional de União da Vitória e incorporação da Regulação de Urgência ao Complexo Regulador Macrorregional Leste, foi repactuado e reorganizado o planejamento e operacionalização para a incorporação da Regulação de Urgência da 1ª RS – SAMU Litoral ao Complexo Regulador Macrorregional Leste para 2021.

Meta nº 12: Atingida.

Meta nº 13: Parcialmente atingida, devido ao avanço da Pandemia Covid19. A padronização dos relatórios foi interrompida para priorizar os processos da Covid19.

Ações Relacionadas à Meta nº 1

a) Elaborar projeto em parceria com CELEPAR para o desenvolvimento dos módulos:

1.1 Módulo I FAF -Fundo a Fundo.

1º Quadrimestre:

Postergada em função dos esforços para o enfrentamento do COVID 19

2º Quadrimestre:

Permanece postergado

3º Quadrimestre:

Permanece postergado

Ações Relacionadas à Meta nº 2

a)Elaborar projeto dos módulos a serem implantados.

1º Quadrimestre:

Postergada em função dos esforços para o enfrentamento do COVID 19

2º Quadrimestre:

Permanece postergado

3º Quadrimestre:

b) Entregar os módulos no Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira.

1º Quadrimestre:

Postergada em função dos esforços para o enfrentamento do COVID 19

2º Quadrimestre:

Permanece postergado

3º Quadrimestre:

Permanece postergado

Ações Relacionadas à Meta nº 3

a)Encontros macrorregionais para fortalecer a importância da participação dos municípios nos fóruns de pactuação CIB Estadual.

1º Quadrimestre:

Não foram realizados encontros macrorregionais devido à pandemia da Covid-19. Cabe salientar que a transmissão online da reunião da CIB pelo canal da SESA-PR no YouTube segue acontecendo e é uma ação que visa garantir que os assuntos discutidos possam ser acompanhados por todos os gestores municipais e Regionais de Saúde, em especial neste período em que a participação presencial não é viável. O contato dos gestores municipais com a SESA-PR por telefone e e-mail viabiliza a continuidade das discussões que se fazem necessárias neste período.

2º Quadrimestre:

Devido à continuidade da pandemia da Covid-19, não foram realizados encontros macrorregionais no 2º quadrimestre. Aconteceu apenas uma reunião de CIB-PR, transmitida via Webex e canal da SESA-PR no YouTube, objetivando garantir que as discussões e pactuações possam ser acompanhadas por todos os gestores. O contato dos gestores municipais com a SESA-PR por telefone e e-mail segue sendo importante forma de continuidade das discussões que se fazem necessárias neste período.

3º Quadrimestre:

Devido à continuidade da pandemia da Covid-19, não foram realizados encontros macrorregionais no 3º quadrimestre. Aconteceram duas reuniões de CIB-PR, transmitidas via canal da SESA-PR no YouTube, objetivando garantir que as discussões e pactuações possam ser acompanhadas por todos os gestores. O contato dos gestores municipais com a SESA-PR por telefone e e-mail segue sendo importante forma de continuidade das discussões que se fazem necessárias neste período.

Ações Relacionadas à Meta nº 4

a) Encontros regionais para fortalecer a importância da participação dos municípios nos fóruns de pactuação CIR.

1º Quadrimestre:

Não foram realizados encontros regionais devido à pandemia da Covid-19. O contato dos gestores municipais com a SESA-PR por telefone e e-mail viabiliza a continuidade das discussões que se fazem necessárias neste período.

2º Quadrimestre:

Devido à continuidade da pandemia de Covid-19, não aconteceram encontros regionais presenciais. Porém, as Regiões de Saúde se organizaram para realizar as reuniões de CIR de forma online – aconteceram uma média de 2 a 3 reuniões de CIR por Região de Saúde, com a participação de 69% dos municípios.

3º Quadrimestre:

Foram realizadas em média 3 reuniões de CIR por Região de Saúde, com a participação de 63% dos municípios.

Ações Relacionadas à Meta nº 5

a) Implantar os Comitês Executivos Macrorregionais.

1º Quadrimestre:

Não foram implantados até o momento.

2º Quadrimestre:

Devido à pandemia de Covid-19, o processo de Planejamento Regional Integrado ficou suspenso e, assim, os Comitês Executivos Macrorregionais não foram implantados até o momento.

3º Quadrimestre:

Devido à pandemia de Covid-19, o processo de Planejamento Regional Integrado permaneceu suspenso e, assim, os Comitês Executivos Macrorregionais não foram implantados até o momento.

Ações Relacionadas à Meta nº 6

a) Organizar Encontro Estadual com a participação dos 399 gestores municipais do SUS.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 7

a) Identificar demanda analítica.

b) Mapear dados e fluxos de trabalho.

2º Quadrimestre:

Devido à pandemia da Covid-19, foram realizados os mapeamentos e fluxos nas atividades relacionadas ao acompanhamento e monitoramento da pandemia, onde a SESA/NII desenvolveu o sistema de notificação integrado com o sistema nacional, CADSUS, GAL e com tecnologia para integração aos sistemas externos possibilitando a integração das secretarias municipais de saúde, laboratórios e hospitais públicos/privados, contribuindo na melhoria da coleta e disponibilidade da informação.

3º Quadrimestre:

Plataforma Ikebana foi implantada na SESA. Já está sendo desenvolvida em algumas áreas.

Ações Relacionadas à Meta nº 8

a) Identificar áreas prioritárias.

1º Quadrimestre:

Foram identificadas as áreas prioritárias: Diretoria de Gestão em Saúde – DGS, Diretoria de Assistência e Vigilância – DAV, Diretoria Administrativa – DAD, Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS, FUNDO Estadual De Saúde – FUNSAUDE.

b) Mapear processos de trabalhos por equipe externa.

Realizadas reuniões e conferência com os envolvidos e equipe da CELEPAR para levantamento dos requisitos e necessidades.

c) Implantar sistemas desenvolvidos.

A implantação de sistemas e soluções serão executadas de forma gradual com as equipes disponibilizadas envolvidas durante o processo.

2º Quadrimestre:

Processo de mapeamento está sendo executado em conjunto com a equipe da CELEPAR.

3º Quadrimestre:

Em processo Termo de Referência para contratação de Empresa para mapeamento de processo.

Ações Relacionadas à Meta nº 9

a) Elaborar o plano para Implantação da Rede Nacional de Dados.

Estamos nas tratativas iniciais com o Ministério da Saúde. Aguardamos o cronograma junto a equipe do DATASUS e Ministério da Saúde para início da implantação da Rede Nacional de dados em Saúde – RNDS.

b) Capacitar equipes municipais e fornecedores de soluções informatizadas para o prontuário eletrônico.

Devido a demanda da pandemia do COVID-19 não foi possível avançar nas capacitações.

c) Reestruturar as redes de telecomunicações do Estado para prover a infraestrutura necessária para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Realizada a reestruturação da rede do LACEN.

Devido a demanda da pandemia COVID-19, não foi possível avançar nas demais reestruturações.

2º Quadrimestre:

Devido a demanda da pandemia do COVID-19, foram alinhadas as ações para enfrentamento à Covid19 nos sistemas de notificações e integrações com outros sistemas do MS para melhoria das ações.

3º Quadrimestre:

Em negociação com Ministério da Saúde para implantação da Rede Nacional.

Ações Relacionadas à Meta nº 10

a) Disponibilizar o Sistema de Regulação e monitorar a efetiva utilização por todos os estabelecimentos de saúde da gestão estadual em todos os módulos operacionais.

O Sistema de Regulação está implantado e em funcionamento nas 22 Regionais de Saúde, disponível para todos os Estabelecimentos de Saúde do Estado. Para os Estabelecimentos de Saúde com contrato junto a SESA, sua utilização é obrigatória, sendo que atualmente temos 8.935 usuários ativos e um total de 1.973 estabelecimentos de saúde cadastrados nos diversos módulos. APAC: 121 estabelecimentos utilizando; AIH: 254 estabelecimentos utilizando; CMCE: 99% dos municípios e 521 estabelecimentos utilizando; LEITOS: 91% dos municípios e 629 estabelecimentos utilizando.

2º Quadrimestre:

A partir de março de 2020 foram ativados 2.821 novos leitos COVID no Sistema Estadual de Regulação em Estabelecimentos de Saúde já existentes anteriormente como também em estabelecimentos novos vinculados à Rede de Atenção, sendo:

1.139 Leitos UTI Adulto nas 4 Macrorregionais: 617 na Macro Leste, 158 na Macro Oeste, 149 na Macro Noroeste e 215 na Macro Norte

49 Leitos UTI Pediátrica nas 4 Macrorregionais: 21 na Macro Leste, 2 na Macro Oeste, 11 na Macro Noroeste e 15 na Macro Norte

1.563 Leitos de Enfermaria Clínica Adulto nas 4 Macrorregionais: 864 na Macro Leste, 190 na Macro Oeste, 292 na Macro Noroeste e 277 na Macro Norte

70 Leitos de Enfermaria Clínica Pediátrica nas 4 Macrorregionais: 32 na Macro Leste, 6 na Macro Oeste, 18 na Macro Noroeste e 14 na Macro Norte

O registro de ocupação desses leitos é obrigatório no Sistema CARE, sendo que há monitoramento diário da ocupação por Estabelecimento de Saúde e por Macrorregional.

A Ativação ou desativação do leito é obrigatória no Sistema Estadual de Regulação – módulo Leitos.

3º Quadrimestre:

O Sistema de Regulação está implantado e em funcionamento nas 22 Regionais de Saúde, disponível para todos os Estabelecimentos de Saúde do Estado. Para os Estabelecimentos de Saúde com contrato junto à SESA, sua utilização é obrigatória, sendo que atualmente temos 10.265 usuários ativos e um total de 1.677 estabelecimentos de saúde cadastrados nos diversos módulos. APAC: 112 estabelecimentos utilizando; AIH: 268 estabelecimentos utilizando; CMCE: 585 estabelecimentos utilizando; LEITOS: 670 estabelecimentos utilizando; SAMUS Regionais: 11 Centrais sendo 2.908 usuários.

Foram mantidos em funcionamento 2.949 leitos COVID no Sistema Estadual de Regulação em Estabelecimentos de Saúde vinculados à Rede de Atenção, sendo:

1.160 Leitos UTI Adulto nas 4 Macrorregionais: 658 na Macro Leste, 180 na Macro Oeste, 154 na Macro Noroeste e 168 na Macro Norte

22 Leitos UTI Pediátrica nas 4 Macrorregionais: 10 na Macro Leste, 02 na Macro Oeste, 05 na Macro Noroeste e 05 na Macro Norte

1.733 Leitos de Enfermaria Clínica Adulto nas 4 Macrorregionais: 1.056 na Macro Leste, 198 na Macro Oeste, 239 na Macro Noroeste e 240 na Macro Norte

34 Leitos de Enfermaria Clínica Pediátrica nas 4 Macrorregionais: 22 na Macro Leste, 2 na Macro Oeste, 5 na Macro Noroeste e 5 na Macro Norte

O registro de ocupação desses leitos é obrigatório no Sistema CARE, sendo que há monitoramento diário da ocupação por Estabelecimento de Saúde e por Macrorregional.

A Ativação ou desativação do leito é obrigatória no Sistema Estadual de Regulação – módulo Leitos.

b) Definir os Estabelecimentos de Saúde que serão regulados por Porte (nº de leitos).

Não definido tipo de regulação por porte de estabelecimentos.

Os Estabelecimentos de Saúde que foram incluídos com prioritários para regulação de acesso de maior porte, e que já estão sendo regulados nas modalidades ambulatorial e hospitalar, são:

Hospital do Rocio

Hospital Angelina Caron

Hospital Norte Paranaense – HONPAR

3º Quadrimestre:

Hospital Regional do Litoral

Hospital do Rocio

Hospital São Lucas Parolin

Hospital Angelina Caron

Hospital Norte Paranaense – HONPAR

Hospital Universitário do Oeste – HUOP

Hospital Regional do Sudoeste – Walter Pecoits

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Hospital Regional do Norte Pioneiro

Ações Relacionadas à Meta nº 11

a) Implementar Complexos Reguladores Macrorregionais.

Em processo de planejamento e operacionalização do novo modelo de Complexo Regulador Macrorregional, com incorporação dos 8 municípios da 9ª Regional de Saúde (exceto Foz do Iguaçu) no Complexo Regulador Macrorregional Oeste. As ações já estão aprovadas pelos gestores, porém tiveram interrupção devido ao início da pandemia do COVID 19 no início de março/2020.

Em planejamento a incorporação da Regulação de Urgência da 1ª RS – SAMU Litoral ao Complexo Regulador Macrorregional Leste.

2º Quadrimestre:

Embora mantida a meta, neste quadrimestre não foram executadas novas ações para implementação dos Complexos Reguladores Macrorregionais devido priorização de ações de enfrentamento à COVID 19.

3º Quadrimestre:

Neste quadrimestre foi finalizado o planejamento de ações com pactuação final e efetiva operacionalização com implantação de unidades móveis e bases operacionais, ações de implantação da rede de telefonia 192 do SAMU Regional de União da Vitória. O início do atendimento à população e a integração ao Complexo Regulador Macrorregional Leste ocorreu a partir de 04/01/2021.

Devido à iminência da implantação do SAMU Regional de União da Vitória e incorporação da Regulação de Urgência ao Complexo Regulador Macrorregional Leste, foi repactuado e reorganizado o planejamento e operacionalização para a incorporação da Regulação de Urgência da 1ª RS – SAMU Litoral ao Complexo Regulador Macrorregional Leste para 2021.

Ações Relacionadas à Meta nº 12

a) Implantar os protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados.

Realizada pesquisa em publicações relevantes de protocolos públicos já existentes.

Elaboração da estrutura dos protocolos que serão desenvolvidos e utilizados

Análise dos protocolos já existentes com adaptação para implantação na rotina dos setores de regulação das regionais de saúde

Elaboração de propostas de 10 protocolos de regulação de acesso com as áreas técnicas

Elencado a priorização de implantação do protocolo de regulação do acesso a atenção especializada à Obesidade Grave e Cirurgia Bariátrica.

Foram aprovadas as etapas em CIBs Regionais e CIB PR.

Realizado levantamento de filas de espera por prestador habilitado na Rede de Atenção de Obesidade Grave com a finalidade de qualificar a fila e estabelecer regulação dos casos elegíveis.

Desenvolvido juntamente com o setor de Auditoria: o fluxograma de encaminhamento para Cirurgia Bariátrica, os formulários de referência para o serviço ambulatorial especializado e para o serviço habilitado em Alta Complexidade, questionário para o candidato à cirurgia bariátrica e formulário de avaliação da regional de saúde.

Publicado a Resolução nº 225 de 2020 que estabelece ações para a regulação do acesso e organização do fluxo dos usuários do SUS nos estabelecimentos de saúde habilitados na Alta Complexidade aos indivíduos com obesidade.

Realizado cadastrado dos servidores das regionais de saúde que participarão do processo de regulação.

A partir da publicação da Resolução SESA nº 395, que determina a suspensão temporária da realização de procedimentos cirúrgicos para o tratamento da obesidade no Estado do Paraná, foram interrompidos os encaminhamentos.

2º Quadrimestre

No segundo quadrimestre: em processo de elaboração de estratégias para inclusão de protocolos de regulação e qualificação da fila de espera por tele saúde e pelo sistema estadual de regulação. Incluído em planejamento da SESA a necessidade de constituir instância de regulação por protocolos partindo da APS nas macrorregionais de saúde.

Considerando que o ambulatório especializado está suspenso temporariamente devido às ações de enfrentamento à COVID 19, não foram implantados novos protocolos no 2º quadrimestre.

3º Quadrimestre:

Elaborados, em conjunto com a CET PR, e implantados os protocolos de Regulação de acesso aos Transplantes: Renal, Cardíaco, Hepático e Oftalmológico, no âmbito Intra-Estadual e Inter-Estadual através do Sistema Estadual de Regulação CARE Paraná. Aprovados pela Deliberação CIB – PR nº 218/2020 de 11/12/2020.

Mantidas as discussões e elaborações de estratégias para implantação dos demais protocolos de regulação de acesso.

Ações Relacionadas à Meta nº 13

a) Desenvolvimento de Sistema Informatizado para Painel de Controle, Monitoramento e Avaliação.

Padronização das planilhas de diferentes programas.

Elaboração de calendário com os prazos para envio das avaliações.

Organização e divulgação dos novos fluxos dos processos de trabalho da coordenação em conjunto com as regionais.

Início da utilização do Sistema Documentador (que é uma ferramenta de gestão, armazenamento e recuperação de documentos corporativos, desenvolvida pela CELEPAR)

2º Quadrimestre:

Compilação das planilhas de diferentes programas;

Planejamento do layout do sistema;

Utilização do sistema Documentador (que é uma ferramenta de gestão, armazenamento e recuperação de documentos corporativos, desenvolvida pela CELEPAR).

3º Quadrimestre:

Utilização do Sistema Documentador (que é uma ferramenta utilizada para armazenamento e recuperação de documentos corporativos, desenvolvida pela CELEPAR) como meio oficial de armazenamento das avaliações do monitoramento dos programas e incentivos do SUS;

Importação do banco de dados de planilhas para o Painel de Controle, Monitoramento e Avaliação (B.I – *Business Intelligence*);

b) Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados nas Regiões de Saúde.

Em fase de elaboração de modelos padrão de relatório de auditoria no nível central da SESA a ser estendido a todas as regionais de saúde.

Definição de elementos mínimos necessários no sistema de monitoramento a serem utilizados nas auditorias contínuas nos serviços contratualizados.

2º Quadrimestre

Em fase de elaboração de modelos padrão de relatório de auditoria no nível central da SESA a ser estendido a todas as regionais de saúde.

Definição de elementos mínimos necessários no sistema de monitoramento a serem utilizados nas auditorias contínuas nos serviços contratualizados.

3º Quadrimestre:

Interrompidas as ações para o cumprimento desta meta para priorizar as ações de enfrentamento da COVID-19.

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

Objetivos, Metas, Indicadores e Resultados

OBJETIVO 1: FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE COM FOCO NOS TEMAS PRIORITÁRIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (PNPS)						
Meta para 2020		Indicador para monitoramento e Avaliação da Meta	Resultado o 1º Quadrimestre	Resultado 2º Quadrimestre	Resultado 3º Quadrimestre	Acumulado
1	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado do Paraná.	Número de Linha de Cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	0	0	0	Não se aplica a 2020
2	Aumentar em 2,5% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	0%	0%	0%	0%
3	Implantar em mais 2 municípios o Programa Vida no Trânsito.	Número de municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito.	0	0	0	0
4	Implantar em mais 5 municípios o Programa de Controle do Tabagismo	Número de municípios com adesão ao Programa de Controle do tabagismo em relação ao total de Municípios do Estado.	28	0	0	28
OBJETIVO 2: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE						
5	Promover a ampliação para 75,5% a cobertura populacional	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de	75,67%	76,72%	79,27%	79,27%

	estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Atenção Primária à Saúde.				
6	Manter abaixo de 26,50% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	25,76%	23,26%	24,13%	22,16%
7	Reorganizar perfil assistencial em 5 Hospitais de Pequeno Porte (HPP) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS	Número de HPP com perfil assistencial reorganizados.	0	0	0	0
OBJETIVO 3: FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL						
8	Ampliar para 53,21% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.	52,22%	52,28%	46,60%	46,60%
OBJETIVO 4: AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO						
9	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,55 ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,08	0,06	0,10	0,24
10	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,39 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	0,06	0,03	0,08	0,17
OBJETIVO 5: QUALIFICAR E AMPLIAR A LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA MULHER E ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL						
11	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) no Estado do Paraná para 38,06%.	Razão da Mortalidade Materna RMM Número de óbitos maternos/número de nascidos	23,99%	58,9%	29,2%	42,10%

		vivos x 100.000.				
12	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Estado do Paraná para 10,2.	Taxa de Mortalidade Infantil TMI Número de óbitos de crianças menores de um ano / número de nascidos vivos x 1.000.	9,8	10,5	10,3	9,5
13	Aumentar para 86,05% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Percentual de estantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	84,2%	84,0%	85,5%	84,70%
14	Reduzir para 13,13% o número de gestações em adolescentes.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	11,4%	11,3%	11,3%	11,30%
OBJETIVO 6: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE						
15	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS em 4 Regiões de Saúde do Paraná.	Número de RS com a linha de cuidado em saúde mental implementada na APS.	0	0	0	0
16	Implantar 3 novos pontos de atendimento em atenção especializada ambulatorial em saúde mental – CAPS, SIMPR e ambulatórios.	Número de pontos de atendimento implantados	0	0	1	3
17	Ampliar em 8 o número de leitos de saúde mental em hospital geral.	Número de leitos habilitados e/ou em funcionamento.	26	26	10	36
OBJETIVO 7: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
18	Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos no	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	100%			

	Estado do Paraná.	Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente.		100%	100%	100%
19	Realizar teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem auditiva em 60% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Estado do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste de emissões otoacústicas evocadas por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente.	67%	79,3%	75%	73%
20	Realizar teste do Coraçãozinho em 70% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Estado do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	86%	100%	90%	92%
21	Realizar teste do Olhinho em 70% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Estado do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente.	83%	99,4%	89%	90%
OBJETIVO 8: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO DO IDOSO						
22	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade e Clínico-Funcional 20	Percentual de municípios que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF-20.	5%	0	46%	51%

	(IVCF-20) em 20% dos municípios paranaenses.					
23	Incluir 01 novo ponto de atenção ambulatorial e hospitalar.	Número de pontos de atenção incluídos na Linha de Cuidado da saúde do Idoso	0	0	0	0
24	Reduzir para 358,0 a taxa internações de indivíduos com 80 anos e mais por pneumonia.	Taxa de internação de indivíduos com 80 anos e mais por pneumonia	32,36	19,07	35,43%	196,07
25	Implantar em 5 Regiões de Saúde a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE).	Número de Regiões de Saúde com a Planificação implantada.	1	0	0	1
OBJETIVO 9: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL E HUMANIZADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COM FOCO NA ATENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE						
26	Manter nas 22 Regionais de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência.	Número de Regionais de Saúde com serviços de referência para o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência.	17	17	17	17
27	Apoiar os municípios para implantar 15 novos Núcleos Municipais de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz.	Número de Núcleos Municipais de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz criados.	0	0	0	0
OBJETIVO 10: PROMOVER A OFERTA DE LEITE HUMANO PARA TODAS AS CRIANÇAS INTERNADAS EM UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO E CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS, PARA ATENÇÃO INTEGRAL E CONTINUADA						

28	62,5% das Regiões de Saúde com serviços de Banco de Leite Humano e Posto de Coleta	Percentual de Regiões de Saúde (RS) com Banco de Leite Humano implantado no Paraná/Número de Regionais de Saúde x 100	50%	50%	50%	50%
29	62,50% das Regiões de Saúde com hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança.	Percentual de Regiões de Saúde com hospital habilitado na Iniciativa Hospital Amigo da Criança no Paraná/Número de Regionais de Saúde x 100.	50%	50%	50%	50%
30	Aumentar para 78 o número de leitos de habilitados em Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCIN (Canguru – UCINCa e Convencional – UCINCo).	Número de Leitos Habilitados.	0	0	0	0
31	Implantar em 4 Regiões de Saúde a Estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Neonatal.	Número de RS com Estratégia AIDPI Neonatal implantadas.	0	0	0	0
32	Certificar unidades básicas de saúde na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB em 6 Regiões de Saúde.	Número de Regiões de Saúde com técnicos capacitados na EAAB.	0	0	0	0
OBJETIVO 11: QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES.						

33	Manter 373 municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola (PSE)	Número de municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola (PSE)	373	373	373	373
34	Manter em 16 o número de municípios elegíveis que recebem incentivo financeiro para atenção integral à saúde do adolescente privado de liberdade.	Número de municípios elegíveis que recebem incentivo financeiro para atenção integral à saúde do adolescente privado de liberdade	16	16	16	16
OBJETIVO 12: PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE NO SUS À TODAS AS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS DO PARANÁ						
35	Realizar 5 oficinas sobre as políticas de promoção da equidade em saúde nas Regionais de Saúde/RS.	Número de RS com oficinas realizadas.	0	0	0	0
36	Implantar 01 Centro de Pesquisa e Atendimento a Travestis e Transexuais (CPPAT) em mais uma Macro Regional no Estado	Número de Centros Implantados	0	0	0	Não se aplica a 2020
37	Realizar 2 encontros macrorregionais para promover a saúde indígena no Paraná.	Número de encontros realizados.	0	0	0	Não se aplica a 2020
OBJETIVO 13: PROPORCIONAR ACESSO E ASSISTÊNCIA QUALIFICADA EM TEMPO OPORTUNO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO PARANÁ						
38	Reduzir para 70,05 por 100mil/hab a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes na	16,3	19,46	20,62	68,01

	etária entre 0 a 69 anos.	população residente no Paraná.				
39	Reduzir para 45,37 por 100mil/hab a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná.	12,5	15,36	10,70	38,56
40	Atingir cobertura de 92% da população do Estado pelo SAMU.	Índice de cobertura do SAMU da população do Paraná.	90,25%	90,25	90,75%	90,75%
OBJETIVO 14: FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO PARANÁ						
41	Instituir em 01 Farmácia de Regional de Saúde a tramitação eletrônica de documentos para solicitação de medicamentos .	Número de farmácias com serviço instituído.	0	0	0	0
42	Expandir em mais 2 Regionais de Saúde o serviço de entrega em casa de medicamentos sob gestão da SESA/PR.	Número de Regionais de Saúde com serviço implantado.	1	1	0	2
43	Implementar em 1 farmácia de Regional de Saúde o serviço de Cuidado Farmacêutico com foco na avaliação do resultado do tratamento.	Número de farmácias com serviço implementado.	0	0	0	0
OBJETIVO 15: QUALIFICAR OS AMBULATÓRIOS MULTIPROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONTRIBUINDO PARA A REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE						
	Manter Qualificada a Atenção Ambulatorial	Número de ambulatorios que atingiram nível mínimo de				

44	Especializada em 20 regiões de saúde	qualificação na avaliação do Programa de Qualificação dos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados.	21	21	21	21
OBJETIVO 16: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
45	Implantar Programa Estadual de Ampliação e Qualificação do Acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos em 5 regiões de saúde.	Número de Regiões de Saúde com o Programa implantado	0	0	0	0
46	Monitorar e Avaliar 100% das unidades hospitalares vinculadas a programas de incentivo.	Percentual de unidades hospitalares integrantes do Programa.	25%	25%	0%	50%
47	Manter em 35 por milhão de habitantes o índice de doação de órgãos por morte encefálica.	Índice de doação por morte encefálica (ME).	44,6	42,3	41,6	41,6
OBJETIVO 17: FORTALECER A GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS ASSISTENCIAIS						
48	Aumentar para 2 o número de Hospitais Próprios com taxa de ocupação mínima de 75%	Número de hospitais com taxa de ocupação acima de 75%.	0	0	0	0
49	Ativar 3 Unidades Hospitalares Próprias	Número de unidades hospitalares em funcionamento cadastradas no CNES	0	0	0	Não se aplica a 2020
50	Concluir 100% a construção do Hospital Regional de Telêmaco Borba.	Percentual de Unidade construída.	100%	100%	100%	100%
51	Concluir 91,02% a	Percentual de Unidade	96,16%	100%	100%	

	construção do Hospital Regional de Ivaiporã.	construída.				100%
52	Concluir 85,39% a construção do Hospital Regional de Guarapuava.	Percentual de Unidade construída.	92,93%	96,46%	98,12%	98,12%
53	Concluir 21% da Unidade de Coleta de Transfusão de Toledo	Percentual de construção de obra (PRED)	*	22,18%	88,91%	88,92%
54	Construir 100% do Hemonúcleo de Foz do Iguaçu.	Percentual de construção de obra (PRED)	0	0	0	Não se aplica à 2020
55	Construir 04 Regionais de Saúde	Número de Regionais de Saúde construídas	0	0	0	Não se aplica à 2020
56	Construir, ampliar ou reformar 04 Ambulatórios Multiprofissionais Especializados Regionais.	Número de Ambulatórios Multiprofissionais Especializados Regionais Construídos, ampliados ou reformados.	0	0	0	Não se aplica à 2020
OBJETIVO 18: FORTALECER A ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA PARA O SUS						
57	Manter a cobertura de atendimento transfusional pela rede HEMEPAR ao leito SUS em 92%.	Percentual de leitos SUS atendidos pela rede Hemepar.	92,4%	92,4%	91,5%	91,5%
OBJETIVO 19: APOIAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (SAR-CoV-2) – COVID 19						
58	Apoiar técnica e financiamento e os 399 municípios do Estado para o enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19).	Número de municípios atendidos	*	399	399	399
59	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial	Número de municípios monitorados				

nos 399 municípios paranaenses de casos da Doença pelo Coronavírus (COVID-19)		*	399	399	399
---	--	---	-----	-----	-----

* Sem apuração no 1º quadrimestre

Considerações:

Meta nº 1: Não se aplica à 2020.

Meta nº 2: Não atingida, a coleta de dados para avaliação do estado nutricional de indivíduos de todas as fases da vida é realizada nos atendimentos individuais e atividades coletivas na Atenção Primária à Saúde, os quais foram bastante afetados pela pandemia de COVID-19. Entretanto, foram realizadas diversas ações que possibilitaram praticamente manter a linha de base. Dentre elas, destaca-se a implantação do monitoramento mensal do percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar por municípios e regiões de saúde, com descrição do arcabouço legal que inclui a vigilância alimentar e nutricional como responsabilidade do Sistema Único de Saúde, importância da coleta dos dados e uso das informações, bem como descrição dos sistemas de informação possíveis para registro dos dados e elaboração da Nota Orientativa nº 10/2020 - Alimentação e Atividade Física. Até o momento, com dados ainda parciais, a cobertura de registro do estado nutricional é de 11,23% (esse valor irá aumentar após a consolidação dos dados). *conforme Errata do MS: linha de base foi alterada de 16,1% para 12,4%.

Meta nº 3: Não atingida, devido à pandemia de COVID 19 as reuniões e visitas aos municípios e RS foram suspensas, dificultando a negociação com os gestores municipais, bem como a articulação entre as instituições nos municípios para a adesão ao PVT. Entretanto, a equipe da Divisão e do Detran/PR realizaram diversas ações para apoiar os municípios e RS na implantação e adesão ao PVT, tais como: reuniões online com municípios e RS, a participação na construção/elaboração do decreto que institui a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito do município de Araucária; realização do V Fórum Estadual do Programa Vida no Trânsito em parceria com o DETRAN/PR nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020.

Meta nº 4: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 5: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 6: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 7: Não Atingida devido a reformulação do cronograma físico-financeiro (exposto abaixo), em virtude do impacto da pandemia do novo coronavírus, em decisão conjunta do Gabinete do Secretário, SEPL e Banco Mundial, entidade financiadora do projeto:

Cronograma Inovação e Transformação Digital do Paraná:

Ações	Período Previsto
Elaboração de critérios de elegibilidade para definir FPPs a serem transformados UCMs	4º trimestre 2020
Eleição dos primeiros equipamentos a	4º trimestre

serem transformados	2020
Definição do modelo de gestão das novas UCMs	1º trimestre 2021
Assinatura do termo de cooperação com os municípios que sediarão UCMs	3º trimestre 2021
Estudos preliminares para levantamento das necessidades (treinamentos e/ou capacitações, obras, custos e aquisições) para a transformação dos HPPs em UCMS	3º trimestre 2021
Transformação em UCMs	1ª trimestre 2025
Definição de estratégia de avaliação multidimensional do idoso e cuidado compartilhado, já lançada em 16 das 22 Regionais de Saúde	2º trimestre 2022

Meta nº 8: Parcialmente atingida em 87,5% devido à pandemia, houve diminuição no número de equipes de saúde bucal, refletindo diretamente na cobertura.

Meta nº 9: Parcialmente atingida, no início da pandemia, a Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/03/2020 e a Nota orientativa SESA nº18/2020 recomendaram postergar o rastreamento de câncer, o que impactou diretamente no número de exames de rastreamento realizados. A partir de julho, considerando a Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 07/07/2020 e atualização da Nota orientativa SESA nº18/2020, orientamos o reinício das ações de rastreamento, precedida da análise criteriosa do cenário epidemiológico, com atenção às medidas de prevenção ao coronavírus. Corroborada pela Nota Técnica SESA nº 12/20, editada no Outubro/Paraná Rosa. Verificou-se apenas em algumas regiões, um aumento na procura pelos exames.

Meta nº 10: Parcialmente atingida, no início da pandemia, a Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/03/2020 e a Nota orientativa SESA nº18/2020 recomendaram postergar o rastreamento de câncer, o que impactou diretamente no número de exames de rastreamento realizados. A partir de julho, considerando a Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 07/07/2020 e atualização da Nota orientativa SESA nº18/2020, orientamos o reinício das ações de rastreamento, precedida da análise criteriosa do cenário epidemiológico, com atenção às medidas de prevenção ao coronavírus. Corroborada pela Nota Técnica SESA nº 12/20, editada no Outubro/Paraná Rosa. Verificou-se apenas em algumas regiões, um aumento na procura pelos exames.

Meta nº 11: Parcialmente atingida, devido a pandemia da COVID, muitos serviços necessitaram se reestruturar para priorizar casos graves de COVID 19. As causas de morbimortalidade permanecem, acrescentando a situação da COVID. Medidas que promovam a redução do risco, foram afetadas durante a pandemia pela restrição da assistência nos diversos pontos de atenção. Entretanto a prevalência das causas mais comuns de morte materna, continuam elevadas no nosso meio.

Meta nº 12: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 13: Parcialmente atingida em 98,4% devido a pandemia da COVID, muitos serviços necessitaram se reestruturar para priorizar casos graves de COVID 19, restringindo o atendimento a consultas eletivas de gestantes em todos os níveis de atenção. Dentro dessa reestruturação de RH, muitas unidades assistenciais foram fechadas, transformadas em unidades COVID, ou transformadas em unidades específicas para imunização ou outras áreas temáticas.

Meta nº 14: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 15: Não atingida devido as adversidades causadas pela pandemia e a complexidade da implementação da linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde a DVSAM no ano de 2020 se dedicou a revisão da linha de cuidado em saúde mental incluindo a estratificação de risco e o plano de cuidados.

Meta nº 16: Atingida no terceiro quadrimestre de 2020, em 100%, com a implantação dos seguintes serviços: um (01) CAPS I em Antonina, um (01) CAPS AD em Curitiba e um (01) CAPS AD III em Cornélio Procópio. Ainda teve a habilitação de uma equipe especializada em Saúde Mental modalidade III em Francisco Beltrão que está vinculada a um ambulatório de saúde mental.

Meta nº 17: Atingida em 450% além do esperado

Meta nº 18: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 19: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 20: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta

Meta nº 21: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta

Meta nº 22: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 23: Não Atingida um novo ponto de atenção de fato não foi implantado. Porém, diversas ações convergiram no cuidado aos idosos de todos os pontos de atenção. Capacitações por webconferência para todos os profissionais que prestam cuidado ao idoso, para que estes estivessem preparados a prestar o cuidado CERTO. Estratégia inovadora de testagem e cuidado aos idosos institucionizados e publicada na Nota Orientativa nº41, disponibilizado vacina Pneumo 13 e distribuição de 20 mil máscaras de tecidos. Discussão com a equipe de Regulação para inserção da proporcionalidade terapêutica.

Meta nº 24: Atingida a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta

Meta nº 25: Atingida Parcialmente: A Metodologia do PlanificaSUS consiste em ampla capacitação profissional em encontros presenciais e reorganização do modus operandi das equipes. Nesse contexto a Pandemia prejudicou a implantação da metodologia nas demais regionais e a meta precisou ser repactuada. Na 4ª Região de

Saúde o projeto foi concluído.

Meta nº 26: Parcialmente Atingida 77,2% da meta atingida sendo que em 2020 foi realizado o diagnóstico do atendimento às pessoas em situação de violência sexual no Estado. Encaminhada proposta para a DGS com indicação de possibilidades de ampliação do atendimento em serviços de referências para atenção integral nas regiões de saúde descobertas. Nestas regiões o atendimento às pessoas em situação de violência sexual é realizado nas UPAS, Centros de Especialidades e hospitais conforme organização da RAS nas regiões de saúde. Elaboração e publicação da Resolução Conjunta nº 003/2020 SESA/SESP – Atendimento Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual. Elaboração e publicação das Notas Técnicas : nº 30 - Prevenção de Violências e Atenção às Pessoas em Situação de Violência no Contexto da Pandemia de COVID-19 e nº 11 - Orientações da SESA aos serviços e profissionais da saúde sobre atendimento às pessoas em situação de violência na RAS, notificação compulsória de violência interpessoal e autoprovocada (Sinan) e comunicação externa nos casos de suspeita de violência contra a mulher, conforme previsão da Lei nº 13.931/2019 e a Portaria nº 2.282/2020 do Ministério da Saúde.

Meta nº 27: Não atingida em 2020 realizou-se o diagnóstico situacional e o monitoramento dos Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde (NPVPS) nos municípios do estado.

Meta nº 28: Parcialmente Atingida 80,0% da meta atingida e está em processo de aquisição de equipamentos para renovar o parque tecnológico dos bancos e postos existentes, bem como para implantar novos bancos.

Meta nº 29: Parcialmente Atingida 80,0% da meta atingida e a DAV está em contato com a 2ª, 6ª e 15ª para habilitar novos hospitais, porém devido à pandemia não foi possível dar seguimento ao processo. Está previsto para 2021.

Meta nº 30: Não Atingida devido à covid-19 não foi possível dar seguimento nessa meta.

Meta nº 31: Não Atingida devido à covid-19 não foi possível dar seguimento nessa meta.

Meta nº 32: Não Atingida, o Ministério da Saúde está revendo essa estratégia e estão suspensos os processos de certificações.

Meta nº 33: Atingida a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 34: Atingida a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 35: Não Atingida devido a pandemia, todas as atividades presenciais foram suspensas. No entanto, a Divisão manteve os esforços na elaboração de notas técnicas e informativas para ampliar o olhar e conseqüentemente o cuidado das populações vulneráveis, objeto das políticas de equidade em saúde e presentes em todo o Estado. Também foi assegurado a inclusão de uma ação no PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PARANÁ COVID-19 (NÍVEL 3 – EXECUÇÃO). Neste trimestre foram intensificadas as articulações internas e externas para encaminhar respostas rápidas e oportunas em relação a COVID-19 às populações vulneráveis do Estado. No que tange as parcerias externas, destaca-se o trabalho realizado junto ao Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN), Distrito Sanitário Especial Indígena

Litoral Sul (DSEI LSUL) e com o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT). As articulações externas ocorreram por meio de ferramentas virtuais ou contatos telefônicos.

Meta nº 36: Não se aplica à 2020

Meta nº 37: Não se aplica à 2020

Meta nº 38: Atingida durante o ano de 2020 trabalhamos na implementação do uso de trobólico (linha de cuidado do IAM) Tenekteplase. Ação realizada em todas as ambulâncias avançadas USAV do Paraná, treinando os profissionais e incentivando o uso da medicação para IAMCST além de fornecer respiradores e aparelhos de ECG novos para equipar as USAV, bem como a distribuição de equipamentos nas nossas Portas de Entrada.

Meta nº 39: Atingida, as políticas de diminuição da circulação de pessoas no começo do ano e o toque de recolher nos horários das 23h às 05h, em decorrência da Pandemia do COVID-19, impactaram positivamente a linha do trauma com queda significativa dos indicadores.

Meta nº 40: Parcialmente Atingida em 98,6% devido a pandemia pelo SARSCov2 algumas dificuldades de deslocamento da equipe e a urgência imposta para uma solução de curto prazo dificultou o cumprimento da meta. Vale ressaltar que atingimos 98,64% da meta para o ano e com otimismo temos implantados novos municípios já para o próximo quadrimestre.

Meta nº 41: Não Atingida, a consolidação da meta proposta depende do cumprimento das três ações relacionadas. As ações referentes ao mapeamento da tramitação dos processos de solicitação de medicamentos e a definição da solução tecnológica mais adequada foram concluídas. A implantação da solução tecnológica bem como a normatização da tramitação eletrônica de documentos nas farmácias estão previstas para o próximo ano.

Meta nº 42: Atingida.

Meta nº43: Não Atingida, a consolidação da meta proposta depende do cumprimento das três ações relacionadas. As ações referentes à definição dos resultados clínicos que serão avaliados e registrados no sistema de informação já foi realizada para parte dos PCDT. O correspondente registro no sistema de informação deve ser realizado no momento das avaliações de nova solicitação e de renovação dos tratamentos. No entanto, em razão da pandemia de COVID-19, as renovações automáticas das solicitações de medicamentos do CEAF foram autorizadas pelo Ministério da Saúde ao longo do ano de 2020. Por conta desta situação, os resultados dos exames periódicos não foram registrados no Sismedex, adiando a implantação do serviço de Cuidado Farmacêutico com foco na avaliação do resultado do tratamento.

Meta nº 44: Atingida, o Programa QualiCIS foi aprovado em dezembro de 2020 pelo Conselho Estadual de Saúde – CES. Os pleitos de Adesão ao Programa se iniciaram ainda em dezembro de 2020 e serão avaliados em 2021 semestralmente.

Meta nº 45: Não Atingida devido a pandemia causada pelo COVID-19 uma vez que o Art. 27 da Resolução SESA Nº 338/2020 recomenda a suspensão temporária e consequente reagendamento posterior de todo procedimento cirúrgico de caráter eletivo para todos os serviços hospitalares do Estado do Paraná, foi adiada a

implantação do Programa.

Meta nº 46: Parcialmente atingida devido ao avanço da Pandemia Covid 19. As reuniões para rever critérios e indicadores foram suspensas e serão retomadas em 2021. Conforme Resolução SESA 517/20, 1.064/20, 1.330/20 e 1.439/20 suspenderam as avaliações de programas e/ou incentivos.

Meta nº 47: Atingida

Meta nº 48: Não Atingida devido ao quadro epidemiológico (COVID-19) ter perdurado no Estado do Paraná no 3º Quadrimestre, constituindo um cenário de Emergência em Saúde Pública de importância internacional, onde os atendimentos em Hospitais Gerais bem como o quantitativo de internações para procedimentos cirúrgicos eletivos obtiveram uma redução no ano de 2020.

Meta nº 49: Não se aplica à 2020.

Meta nº 50: Atingida, obra 100% concluída, unidade iniciou suas atividades em 01/06/2020, como Hospital Campanha para atendimento exclusivo a paciente suspeitos ou confirmados por COVID-19.

Meta nº 51: Atingida obra 100% concluída, unidade iniciou suas atividades em 01/06/2020, como Hospital Campanha para atendimento exclusivo a paciente suspeitos ou confirmados por COVID-19.

Meta nº 52: Atingida, empresa aguarda aditivo realizado em 28/01/21 ao contrato para finalização da obra.

Meta nº 53: Atingida, obra com 88,92% de execução conforme última vistoria em 07/12/2020. Valor faturado até o momento de **R\$ 1.409.844,12**. Atingiu a 17ª parcela do cronograma vigente.

Meta nº 54: Não se aplica à 2020.

Meta nº 55: Não se aplica à 2020.

Meta nº 56: Não se aplica à 2020.

Meta nº 57: Parcialmente Atingida, justifica-se o declínio no percentual pelo fato que foram abertos leitos SUS para o atendimento aos pacientes Covid19 em hospitais que são atendidos por bancos de sangue privados, com isto, o atendimento aos leitos SUS pela Hemorrede decresceu.

Meta nº 58: Meta Atingida.

Meta nº 59: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta, abrangendo os 399 municípios do Estado do Paraná.

Ações Relacionadas à Meta nº 1:

a) Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado.

Elaboração, em conjunto com os setores de auditoria e regulação, da Resolução nº225/2020 que estabelece ações para regulação do acesso e organização do fluxo

dos usuários do SUS para o tratamento cirúrgico da obesidade nos estabelecimentos habilitados na alta complexidade ao indivíduo com obesidade, que se encontram sob gestão estadual.

Atividades preparatórias para a elaboração da linha de cuidado estão em andamento.

2º Quadrimestre:

Divulgada Consulta Pública da proposta de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Sobrepeso e Obesidade em Adultos.

Atividades preparatórias em andamento.

Articulação com setores envolvidos programadas para o próximo quadrimestre.

3º Quadrimestre:

Divulgado Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Sobrepeso e Obesidade em Adultos, que será utilizado como base para a construção da Linha de Cuidado.

Realizada reunião on-line no dia 15/12/2020 com Regionais de Saúde para o fortalecimento do cuidado às pessoas com obesidade, diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica na Atenção Primária à Saúde, abordando a Portaria GM/MS nº 2.994, de 29 de outubro de 2020.

Articulação com setores envolvidos está programada para o primeiro quadrimestre de 2021, pois aguardávamos a publicação do PCDT de Sobrepeso e Obesidade em Adultos que ocorreu em novembro de 2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 2:

a) Apoiar os municípios na qualificação dos profissionais da APS para o acompanhamento do

estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.

Reunião técnica com as regionais e os municípios está programada para os próximos quadrimestres.

2º Quadrimestre:

Divulgada consulta pública para avaliação das novas curvas brasileiras de ganho de peso gestacional.

b) Estimular o registro de dados de acompanhamento do estado nutricional nos sistemas de informação vigentes

Implantado o monitoramento mensal do percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar por Município e Regiões de Saúde, com descrição do arcabouço legal que inclui a vigilância alimentar e nutricional como responsabilidade do Sistema Único de Saúde, importância da coleta dos dados e uso das informações, bem como descrição dos sistemas de informação possíveis para registro dos dados.

2º Quadrimestre:

Encaminhado às Regionais de Saúde e municípios relatórios mensais de monitoramento do percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto.

Encaminhado às Regionais de Saúde e municípios relatório de monitoramento do Programa Crescer Saudável referente ao primeiro ano do ciclo 2019/2020, que compreende, no âmbito de suas ações, a vigilância do estado nutricional de crianças menores de 10 anos.

Realizado monitoramento semanal da cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, dentre elas, a avaliação do estado nutricional. Encaminhado relatório final referente à primeira vigência.

Realizado monitoramento trimestral (1º e 2º trimestres de 2020) do estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças e articulação com a SEAB para liberação de acesso ao Sistema Informatizado do Programa Leite das Crianças, de forma a possibilitar melhor monitoramento pelas Regionais de Saúde.

Realizada apresentação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e mobilização quanto à importância do preenchimento dos dados de vigilância alimentar e nutricional no ciclo de *lives* em comemoração ao Agosto Dourado.

Esclarecimentos e orientações às Regionais de Saúde e municípios quanto aos programas que envolvem, dentre as suas ações, a avaliação do estado nutricional: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Leite das Crianças, Programa Bolsa Família, Programa Crescer Saudável, Programa Saúde na Escola.

3º Quadrimestre:

Até o dia 05/01/2021 a cobertura de registro da avaliação do estado nutricional estava em 10,26% (dados parciais). Ressalta-se que conforme errata do MS, a linha de base do Paraná para este indicador foi alterada de 16,1% para 12,4%.

Atualizada Nota Orientativa SESA nº 10/2020 – Alimentação e Atividade Física no contexto da pandemia de COVID-19 (versão 2 - 20/10/2020).

Realizada apresentação sobre avaliação e monitoramento do estado nutricional de gestantes, alimentação saudável e ganho de peso na gestação para profissionais de saúde da 5ª Região.

Elaborado material referente ao ganho de peso gestacional, alimentação saudável e suplementação de micronutrientes para inserção na Linha Materno Infantil.

Elaborado e encaminhado às Regionais de Saúde e municípios relatório parcial detalhado da cobertura de acompanhamento do estado nutricional referente ao período de janeiro a setembro de 2020 e janeiro a dezembro de 2020.

Realizado monitoramento semanal da cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, dentre elas, a avaliação do estado nutricional.

Realizado monitoramento do terceiro trimestre do estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.

Esclarecimentos e orientações às Regionais de Saúde e municípios quanto aos programas que envolvem, dentre as suas ações, a avaliação do estado nutricional: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Leite das Crianças, Programa Bolsa Família, Programa Crescer Saudável, Programa Saúde na Escola.

Ações Relacionadas à Meta nº 3:

a) Manter a articulação intersetorial no estado do Paraná para a coordenação do Programa Vida no Trânsito.

Elaboração de projeto para capacitação das equipes dos PVT's municipais, porém o processo foi adiado em razão da pandemia de COVID-19.

Iniciado diagnóstico da situação atual dos programas municipais, respectivos avanços, dificuldades, planejamento e necessidades via formulário encaminhado, em 28/04/2020, para preenchimento por meio eletrônico.

2º Quadrimestre:

Instituição da Comissão Estadual Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito através do Decreto Estadual nº 4.630, de 12 de maio de 2020.

Realização de quatro *lives*, por meio da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-PR: 09/06 Desafios da prescrição de medicamentos para condutores: das Influências no Comportamento às Consequências para o Trânsito; 18/09 Programa Vida no Trânsito Experiências de Políticas Públicas no Uso/Abuso e dependência de outras Drogas. (com participação dos PVTs de Cascavel, Francisco Beltrão e São José dos Pinhais); 19/06 Dependência Tecnológica e o Trânsito; 24/06 Alcoolemia ao volante: Medidas Judiciais e Experiências de Sucesso.

Participação da Coordenação do Programa Vida no Trânsito Paraná (SESA e DETRAN) em evento promovido pelo CONASS, no formato de *web* reunião, realizada em 06 de agosto de 2020, com a participação de outros 15 estados, para "Relato de experiência do processo de implementação do Programa Vida no Trânsito no Estado do Paraná".

Elaboração de proposta de regimento interno da Comissão Estadual Intersetorial e de proposta Termo de Cooperação Técnica entre municípios com PVT e Polícia Militar do Paraná e Polícia Rodoviária Federal, para formalização do acesso de informações sobre acidentes e suas vítimas, registrados em bancos de dados estaduais e federal. Aguarda parecer na Assessoria Jurídica.

Iniciada a elaboração de Boletim Epidemiológico do Programa Vida no Trânsito Paraná.

b) Apoiar os municípios para a adesão ao Programa Vida no Trânsito.

Iniciado mapeamento para identificação de municípios para possível adesão.

Realizado planejamento de ações do PVT-PR para 2020, incluindo a adesão de novos municípios e proposta de realização do V Fórum Estadual do PVT-PR, para o fortalecimento do PVT no PR, com a ampliação e consolidação da parceria entre os órgãos governamentais.

2º Quadrimestre:

Visita técnica realizada pela SESA e DETRAN ao município de Araucária, em 12 de agosto de 2020, para apresentação e sensibilização de gestores municipais para a implantação do programa vida no trânsito. Em fase de apoio técnico da Coordenação

Estadual Intersetorial ao município, para instituição da Comissão Intersetorial Municipal por meio de decreto.

3º Quadrimestre:

Elaboração e publicação de Boletim Epidemiológico do Programa Vida no Trânsito/2020 no dia 10 de dezembro de 2020.

Participação na organização do *Smart Mobility Forum*, nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2020.

Organização e participação de mesa de abertura do 1º Fórum Digital de Trânsito, promovido pelo DETRAN/PR, na Semana do Trânsito 2020, realizada no dia 18 a 25 de setembro de 2020.

Participação como membro conselheiro na reunião ordinária do Conselho Paranaense de Ciclomobilidade (CONCICLO) em 06 de outubro de 2020.

Realizada reunião com representantes dos PVT's municipais: em 29 de outubro de 2020 com coordenadores municipais de Ponta Grossa e Cascavel; em 09 de novembro de 2020 com representantes da subcomissão de dados dos municípios de Foz do Iguaçu e Cascavel; em 19 de novembro com representantes das subcomissões de dados de Curitiba, Cascavel e Francisco Beltrão; em 09 e 19 de novembro com coordenadores municipais do programa no estado.

Realizada reunião da Comissão Estadual Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito em 12 de novembro de 2020.

Participação/palestra em Webinar Crianças e Adolescentes: os riscos do celular no trânsito, realizado pela FORTIS em 16 de outubro de 2020

Realizada reunião da Comissão Estadual Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito em 19 de novembro de 2020.

Realização do V Fórum Estadual do Programa Vida no Trânsito em parceria com o DETRAN/PR nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020, transmissão via youtube e facebook da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/PR. O Fórum contou com a participação de representantes da OPAS, MS, SESA, DETRAN, Prefeitura Municipal de Curitiba, PVTs municipais, entre outros. As transmissões contaram com 513 visualizações aproximadamente

Participação no GT Ação 18 da Força Tarefa Infância Segura (FORTIS) - Implantação de Grupo de Estudos e Intervenções para a diminuição da violência viária em crianças e adolescentes, reunião realizada no dia 17 de novembro de 2020.

Participação em construção/elaboração do decreto que institui a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito do município de Araucária.

Ações Relacionadas à Meta nº 4:

a) Capacitar os municípios e regionais de saúde sobre o Programa de Controle do Tabagismo.

Capacitações programadas na 2ª, 8ª RS e no município de Maringá para março e abril/2020, sendo adiadas em razão da pandemia de COVID-19;

Elaboração de Nota Orientativa nº 11/2020 sobre Tabagismo e Uso de Derivados do Tabaco, frente à Pandemia de COVID-19.

2º Quadrimestre:

Capacitação online viabilizada por meio do Programa Nacional de Controle do Tabagismo/INCA com o Módulo Tratamento do Fumante, com 100 vagas oferecidas para todas as RS;

Revisão da Nota Orientativa SESA nº 11/2020 sobre Tabagismo e Uso de Derivados do Tabaco, frente à Pandemia de COVID-19.

b) Apoiar os municípios na promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.

Capacitação do Saber Saúde programada para maio/2020, sendo adiada em razão da pandemia de COVID-19.

Elaboração de material informativo em comemoração ao Dia Mundial sem Tabaco, 31 de maio, com o tema da Organização Mundial da Saúde “Proteger os Jovens da manipulação da indústria e prevenir o uso de tabaco e nicotina”.

2º Quadrimestre:

Divulgado as inscrições para o curso *online* do Saber Saúde, viabilizadas pelo Programa Nacional de Controle do Tabagismo/INCA.

c) Normatizar no estado a prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.

Articulação com os setores envolvidos programada para os próximos quadrimestres.

2º Quadrimestre:

Continua programada para os próximos quadrimestres.

3º Quadrimestre:

Nos meses de agosto a novembro de 2020 foram realizadas capacitações para o tratamento do tabagismo voltadas aos profissionais de saúde vinculados às unidades de saúde, objetivando a expansão do programa de controle do tabagismo, conforme abaixo:

Período	Nº de profissionais capacitados	Categoria Profissional	Total nas 4 etapas dos cursos
12 a 13 de setembro de 2020.	150	136 Médicos; 122 Enfermeiros; 47 Cirurgiões Dentistas;	593 profissionais de saúde foram inscritos no FORMSUS; 451 profissionais de saúde foram certificados pelo INCA/MS;
14 a 15 de outubro de 2020.	150	40 Farmacêuticos; 64 demais categorias.	144 Municípios participaram das capacitações; 397 Unidades de Saúde foram contempladas;

11 a 12 de novembro de 2020.	193		842 Estabelecimentos de Saúde estão credenciados no CNES no código 119; 276 Municípios são credenciados no com o código 119, totalizando 69% de cobertura do Programa do Tabagismo.
------------------------------	-----	--	--

Realizado *briefing* para matéria do Dia Nacional do Combate ao Fumo - 29 de agosto, no Site da SESA-PR.

Realizado *Webinar* com os coordenadores regionais e municipais do Programa Estadual de Controle do Tabagismo no dia 03 de setembro de 2020, em alusão ao dia 29 de agosto “Dia Nacional do Combate ao Fumo”.

Encontro virtual com os Conselhos Regionais de Odontologia do Paraná (CRO/PR) e de Farmácia do Paraná (CRF/PR), os coordenadores regionais e municipais do Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Foi possível a atualização de informações, avaliação das ações realizadas e planejamento de ações futuras. Foi proposto ao CRO/PR, a emissão de normativa aos Cirurgiões-Dentistas para prescrição de farmacoterapia de antitabagismo.

Aceite para publicação na Revista de Saúde Pública do Paraná o artigo intitulado “COVID-19 e Tabagismo relato de experiência sobre notificação de casos no estado do Paraná”.

Realizado Relatório do Impacto da Pandemia no Consumo dos Medicamentos Utilizados no Programa de Controle do Tabagismo nos Municípios Paranaense. Dos 399 municípios paranaenses, 191(47,86%) responderam o questionário.

Ações Relacionadas à Meta nº 5:

a) Apoiar os municípios por meio de recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.

Realizado empenho para o pagamento do repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde e Saúde Bucal para as competências de janeiro a abril de 2020.

Realizado o monitoramento dos incentivos de investimento em Transporte Sanitário e Equipamentos para UBS repassados aos municípios nos anos de 2014 a 2018.

Análise técnica dos processos de habilitação dos municípios contemplados pela Resolução SESA nº 783/2019, para o recebimento do incentivo financeiro para Transporte Sanitário.

Análise técnica dos processos de habilitação dos municípios contemplados pela Resolução SESA nº 780/2019, para o recebimento do incentivo financeiro de investimento de Equipamentos para UBS.

Apoio às RS e municípios nas solicitações de retroativo de incentivo de custeio das equipes da APS, credenciamento de Equipes de Estratégia de Saúde da Família;

Agentes Comunitários de Saúde; Equipes de Atenção Primária, adesão no Programa Saúde na Hora e Programa Mais Médicos.

Oficina sobre o novo Financiamento Federal da APS com Regionais de Saúde e Municípios.

2º Quadrimestre:

Solicitação de pagamento do repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde/Saúde Bucal para as competências de maio a agosto de 2020.

Monitoramento dos incentivos de investimento em Transporte Sanitário e Equipamentos para UBS repassados aos municípios nos anos de 2014 a 2018.

Análise técnica dos processos de habilitação dos municípios contemplados pelas Resoluções SESA n.º 596/2020, 644/2020, 689/2020 e 870/2020, para o recebimento do incentivo financeiro para Transporte Sanitário.

Análise técnica dos processos de habilitação dos municípios contemplados pelas Resoluções SESA n.º 631/2020, 647/2020 e 868/2020 para o recebimento do incentivo financeiro de investimento de Equipamentos para UBS.

Apoio às RS e municípios nas solicitações de retroativo de incentivo de custeio das equipes da APS, credenciamento de Equipes de Estratégia de Saúde da Família; Agentes Comunitários de Saúde; Equipes de Atenção Primária, adesão no Programa Saúde na Hora e Programa Mais Médicos.

Reunião técnica com as Regionais de Saúde sobre o Programa Mais Médicos.

Reunião técnica com os técnicos das Regionais de Saúde sobre o programa Saúde na Hora e Centros de Atendimento ao Covid-19, Portaria nº 1444/20 e 1445/2020.

Apoio Técnico às Regionais de Saúde nas ações da Atenção Primária à Saúde sobre a COVID-19 e condições crônicas, utilizando como apoio o uso da ferramenta denominada como “Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde”.

3º Quadrimestre:

Solicitação de pagamento do repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde/Saúde Bucal para as competências de setembro a dezembro de 2020.

Monitoramento dos incentivos de investimento em Transporte Sanitário e Equipamentos para UBS repassados aos municípios nos anos de 2014 a 2018.

Análise técnica dos processos de habilitação dos municípios contemplados pela Resolução SESA n.º 987/2020, para o recebimento do incentivo financeiro para Transporte Sanitário.

Análise técnica dos processos de habilitação dos municípios contemplados pela Resolução SESA n.º 986/2020 para o recebimento do incentivo financeiro de investimento de Equipamentos para UBS.

Apoio às RS e municípios nas solicitações de retroativo de incentivo de custeio das equipes da APS, credenciamento de Equipes de Estratégia de Saúde da Família; Agentes Comunitários de Saúde; Equipes de Atenção Primária, adesão no Programa Saúde na Hora e Programa Mais Médicos.

Webconferência em 25/11/2020 sobre a Saúde do Homem para as equipes das Regionais de Saúde e População em geral, transmitida pelo Youtube com a participação da Mônica Macau Lopes do Ministério da Saúde e do Dr. Emilton Lima Júnior - Universidade Federal do Paraná, apresenta 286 visualizações.

Elaboração e divulgação de vídeos orientativos sobre a saúde do homem nas mídias sociais em alusão ao **Novembro Azul**, com os seguintes temas: atividade física e envelhecimento saudável, saúde mental, saúde bucal, combate e prevenção de câncer de próstata, pré-natal do pai/parceiro, prevenção de violências;

Capacitação de multiplicadores da Estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), para os profissionais das Regionais de Saúde e COSEMS/PR;

Reunião técnica com as equipes das Regionais de Saúde sobre os indicadores de desempenho do Financiamento PREVINE BRASIL;

Apoio Técnico às Regionais de Saúde nas ações da Atenção Primária à Saúde sobre a COVID-19 e condições crônicas, utilizando como apoio o uso da ferramenta denominada como “Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde”.

Ações Relacionadas à Meta nº 6:

a) Consolidar nos municípios a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

Revisão dos parâmetros de atendimento às pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus no Modelo de Atenção às Condições Crônicas nos ambulatórios de atenção especializada.

Elaboração de Nota Orientativa nº 32/2020 sobre Cuidados às Pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus frente a pandemia de COVID-19.

2º Quadrimestre:

Apoio Técnico às Regionais de Saúde nas ações da Atenção Primária à Saúde sobre a COVID-19 e condições crônicas, utilizando como apoio o uso da ferramenta denominada como “Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde”.

3º Quadrimestre:

Atualização da Nota Orientativa SESA nº 32/2020 – Cuidados às Pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus frente a Pandemia da COVID-19 (versão 2 – 20/11/2020)

Realizada reunião on-line no dia 15/12/2020 com Regionais de Saúde para o fortalecimento do cuidado às pessoas com obesidade, diabetes mellitus e hipertensão

arterial sistêmica na Atenção Primária à Saúde, abordando a Portaria GM/MS nº 2.994, de 29 de outubro de 2020.

Monitoramento do atendimento, durante a pandemia de COVID-19, aos usuários com hipertensão e diabetes pela Atenção Primária à Saúde (APS) e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE). Realizado por meio do preenchimento pelos municípios do Painel de Bordo e Check-list da Rede de Urgência e Emergência na Implementação da Rede de Atenção à Saúde por meio do Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia COVID-19 (CONASS/CONASEMS).

Ações Relacionadas à Meta nº 7:

a) Capacitar equipes multiprofissionais.

Capacitações voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

b) Apoiar a adequação da estrutura física e dos equipamentos dos HPP's.

Projeto em elaboração.

Ações Relacionadas à Meta nº 8:

a) Aumentar o número de equipes de saúde bucal.

Apoio às regionais e municípios durante o processo de credenciamento de novas equipes de saúde.

2º Quadrimestre:

Apoio às regionais e municípios durante o processo de credenciamento de novas equipes de saúde.

Solicitação de credenciamento dos municípios de Rio Azul (4 equipes mod I), Rio Branco do Ivaí (mod I), Inácio Martins (mod I), Ivaí (mod I), Mandaguari (mod I), Santa Fé (mod I) e Florestópolis (mod II)

b) Realizar o projeto piloto de educação na primeira infância.

Diante da pandemia de COVID19 as ações relacionadas ao projeto foram postergadas.

2º Quadrimestre:

Acompanhamento da tramitação administrativa de compra de 150.000 kits de higiene bucal para atender o projeto piloto (Diante da pandemia de COVID19 as ações relacionadas ao projeto foram postergadas).

3º Quadrimestre:

Apoio às regionais de saúde sobre as mudanças de SCNES – equipes de saúde bucal da atenção primária - referentes à Portaria nº 60 de 26/11/2020 visando não haver perda de recurso por parte dos municípios e adesão dos CEO estaduais ao recurso de adequação e ambiência COVID-19 Portaria nº 3017 de 04 de novembro de 2020, bem

como fomentar a adesão de todos os municípios do Paraná para o recebimento do incentivo federal também referente a Portaria nº 3017.

Ações Relacionadas à Meta nº 9:

a) Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.

Monitoramento em andamento.

Conforme Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 foi recomendado postergar o rastreamento de câncer para depois da pandemia da COVID-19.

2º Quadrimestre:

Revisão da Nota Orientativa SESA nº 18/2020 sobre Atendimentos em Oncologia Frente à Pandemia de COVID-19, considerando os contextos epidemiológicos locais.

3º Quadrimestre:

Ações realizadas durante o mês de outubro de 2020 no Paraná Rosa:

- Realização de evento virtual de abertura do Paraná Rosa 2020 no dia 01/10/2020 para todos os profissionais das regionais de saúde, municípios, serviços de saúde e população;

- Elaboração da Nota Técnica 12/2020 DVNEO/COPS/DAV/SESA - Rastreamento de Câncer de Mama e Colo do Útero e vacinação contra HPV durante o Paraná Rosa 2020, considerando a pandemia de COVID-19;

- Produção e divulgação de 07 vídeos com temas sobre a saúde integral da mulher e autocuidado nas redes sociais da SESA: Alimentação e Prevenção do Câncer; Exames de Rastreamento do Câncer de Mama e Colo do Útero; Sinais e Sintomas detectados pelas próprias mulheres; A importância da Atividade Física; Os malefícios das Dietas Restritivas; Os cuidados com a Imagem Corporal; Depoimentos de mulheres que estão e que passaram pelo tratamento do câncer de mama, além da mensagem da Primeira Dama Sra. Luciana Massa que apóia e divulga a campanha no Estado;

- Atualização da Nota Orientativa SESA nº 18/2020 - Atendimentos em Oncologia frente à Pandemia de COVID-19 (versão 3 - 20/11/2020).

Ações Relacionadas à Meta nº 10:

a) Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.

Monitoramento em andamento.

Conforme Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 foi recomendado postergar o rastreamento de câncer para depois da pandemia da COVID-19.

2º Quadrimestre:

Revisão da Nota Orientativa SESA nº 18/2020 sobre Atendimentos em Oncologia Frente à Pandemia de COVID-19, considerando os contextos epidemiológicos locais.

b)Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS.

Elaboração de Nota Orientativa nº 18/2020 sobre Atendimentos em Oncologia frente à Pandemia de COVID-19.

Conforme Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 foi recomendado postergar o rastreamento de câncer para depois da pandemia da COVID-19.

2º Quadrimestre:

Revisão da Nota Orientativa SESA nº 18/2020 sobre Atendimentos em Oncologia Frente à Pandemia de COVID-19, considerando os contextos epidemiológicos locais.

3º Quadrimestre:

Ações realizadas durante o mês de outubro de 2020 no Paraná Rosa:

- Realização de evento virtual de abertura do Paraná Rosa 2020 no dia 01/10/2020 para todos os profissionais das regionais de saúde, municípios, serviços de saúde e população;

- Elaboração da Nota Técnica 12/2020 DVNEO/COPS/DAV/SESA - Rastreamento de Câncer de Mama e Colo do Útero e vacinação contra HPV durante o Paraná Rosa 2020, considerando a pandemia de COVID-19;

- Produção e divulgação de 07 vídeos com temas sobre a saúde integral da mulher e autocuidado nas redes sociais da SESA: Alimentação e Prevenção do Câncer; Exames de Rastreamento do Câncer de Mama e Colo do Útero; Sinais e Sintomas detectados pelas próprias mulheres; A importância da Atividade Física; Os malefícios das Dietas Restritivas; Os cuidados com a Imagem Corporal; Depoimentos de mulheres que estão e que passaram pelo tratamento do câncer de mama, além da mensagem da Primeira Dama Sra. Luciana Massa que apoia e divulga a campanha no Estado;

Atualização da Nota Orientativa SESA nº 18/2020 - Atendimentos em Oncologia frente à Pandemia de COVID-19 (versão 3 - 20/11/2020).

Ações Relacionadas à Meta nº 11:

a)Fortalecer e ampliar as ações do Near Miss Materno.

Monitoramento de 278 casos em 38 Instituições hospitalares de 22 Regionais de Saúde.

Validação do Formulário de notificação em andamento.

2º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento de 323 casos *Near Miss* Materno em 30 Instituições hospitalares de 17 Regionais de Saúde.

Validação do formulário e alteração para a plataforma RedCap da SESA-Paraná. A implantação e execução da nova ferramenta será realizada no 3º quadrimestre.

b) Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento as gestantes e crianças.

Elaboração do projeto de educação a distância que contempla temas relacionados a atenção integral a saúde da mulher.

2º Quadrimestre:

Iniciada a elaboração do projeto de educação a distância que contempla temas relacionados a atenção integral à saúde da mulher.

Realizadas capacitações remotas às Regionais de Saúde e municípios, referente a temática materno-infantil.

3º Quadrimestre:

Reuniões com as Regionais de Saúde e prestadores para divulgação do novo formulário do Near Miss Materno e mudança de fluxos.

Foram realizadas 388 notificações e monitoramento de Near Miss Materno.

Realização de capacitações remotas e presenciais às Regionais de Saúde, municípios e prestadores referentes à temática materno-infantil como: Implantação de protocolos, near miss materno, organização da Linha de Cuidado Materno Infantil, pré-natal na pandemia, toxoplasmose, síndrome hipertensiva na gestação, Infecções do trato urinário, acretismo placentário e intercorrências comuns na gestação.

Ações Relacionadas à Meta nº 12:

a) Implantar referências e estabelecer protocolos de atendimento para mal formação fetal.

Elaboração de Memorando Circular nº 7 referente ao fluxo de atendimento às gestantes com mal formação fetal.

Elaboração de Memorando Circular nº 13 que institui fluxo de atendimento às gestantes com mal formação fetal no período da pandemia COVID 19.

2º Quadrimestre:

Elaborado fluxo de atendimento às gestantes com mal formação fetal (Memorando Circular nº 7).

Elaborado fluxo de atendimento às gestantes com mal formação fetal no período da pandemia COVID-19 (Memorando Circular nº 13).

Em elaboração de projeto de Telessaúde para atendimento às más formações fetais.

b) Ampliar serviços de banco de leite humano.

Em processo de aquisição de equipamentos.

2º Quadrimestre:

Em processo de aquisição de equipamentos para ampliação dos serviços de Banco de Leite Humano.

3º Quadrimestre:

Equipamentos em processo de aprovação da proposta comercial das empresas ganhadoras;

Discussão da proposta de Aditivo Contratual ou forma de pagamento dos procedimentos da Medicina Fetal.

Ações Relacionadas à Meta nº 13:

a) Capacitar profissionais de saúde, gestores e prestadores de serviço.

Elaboração do projeto de educação a distância e planejamento dos encontros macrorregionais com temas relacionados à saúde materno-infantil.

2º Quadrimestre

Realização de capacitações à Regionais de Saúde e municípios, referente a temática materno-infantil.

Ações Relacionadas à Meta nº 14:

a) Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).

Em processo de construção do plano de trabalho.

2º Quadrimestre:

Permanece em processo de construção do plano de trabalho

3º Quadrimestre:

Realização de capacitações remotas e presenciais às Regionais de Saúde, municípios e prestadores referentes à temática materno-infantil como: Implantação de protocolos, near miss materno, organização da Linha de Cuidado Materno Infantil, pré-natal na pandemia, toxoplasmose, síndrome hipertensiva na gestação, Infecções do trato urinário, acretismo placentário e intercorrências comuns na gestação.

Ações Relacionadas à Meta nº 15:

a) Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.

- Em processo a revisão da linha de cuidado em saúde mental.

2º Quadrimestre:

Continuidade do processo da revisão da linha de cuidado em saúde mental.

Participação nas ações do “Junho Paraná sem Drogas”.

b) Ampliar os incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços.

Está em elaboração a proposta de incentivo financeiro para qualificação da APS na qual terão 02 ações de saúde mental no componente desempenho.

2º Quadrimestre:

Revisão da proposta de incentivo financeiro para qualificação do cuidado em saúde mental na APS.

3º Quadrimestre:

a) Continuidade do processo da revisão da linha de cuidado em saúde mental.

A 04ª RS iniciou mapeamento junto aos municípios sobre o quantitativo de pacientes em saúde mental, suas medicações e tempo de uso, bem como se é usuário SUS e se alguma vez tentou suicídio e realizou a Implantação da Câmara Técnica em Saúde Mental.

b) Continuidade da elaboração da proposta de incentivo financeiro para qualificação da APS na qual terão 02 ações de saúde mental no componente desempenho.

Ações Relacionadas à Meta nº 16:

a) Manter e ampliar os incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços.

Manutenção do incentivo financeiro do SIMPR.

Manutenção da prestação dos serviços especializados em reabilitação psicossocial assistida para pessoas com histórico de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos), egressos de hospitais psiquiátricos e de custódia, depois de esgotadas as tentativas de vínculos familiares e comunitários.

2º Quadrimestre:

Mantido incentivo financeiro do SIMPR.

Mantida a prestação dos serviços especializados em reabilitação psicossocial assistida para pessoas com histórico de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos), egressos de hospitais psiquiátricos e de custódia, depois de esgotadas as tentativas de vínculos familiares e comunitários.

b) Qualificar equipes da atenção especializada ambulatorial para o cuidado em saúde mental.

Elaboração da carteira de serviços da linha de cuidado de saúde mental a ser desenvolvida nos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMMES no Paraná pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS.

Elaborado Plano da Linha de Cuidado a ser adotado nos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados no Paraná pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS

3º Quadrimestre:

a) Mantida a prestação dos serviços especializados em reabilitação psicossocial assistida para pessoas com histórico de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos), egressos de hospitais psiquiátricos e de custódia, depois de esgotadas as tentativas de vínculos familiares e comunitários.

Elaboração de novo Edital para a prestação dos serviços especializados em reabilitação psicossocial assistida para pessoas com histórico de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos), egressos de hospitais psiquiátricos e de custódia, depois de esgotadas as tentativas de vínculos familiares e comunitários; a ser publicado em 2021.

b) Continuação da elaboração da carteira de serviços da linha de cuidado de saúde mental a ser desenvolvida nos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMMES no Paraná pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS.

Ações Relacionadas à Meta nº 17:

a) Promover a qualificação das equipes da atenção hospitalar para o cuidado em saúde mental.

Composição de Grupo de Trabalho para analisar e reorganizar a assistência prestada e a parceria da SESA referente aos hospitais psiquiátricos que recebem complemento de diárias.

2º Quadrimestre:

O Grupo de Trabalho instituído para analisar e reorganizar a assistência prestada e a parceria da SESA referente aos hospitais psiquiátricos que recebem complemento de diárias está com as ações temporariamente suspensas devido à pandemia.

Revisada Nota Orientativa nº 15 – Saúde Mental relacionada à pandemia abrangendo orientações direcionadas aos hospitais especializados em psiquiatria.

Mantida continuidade no apoio técnico no Teleatendimento psicológico na plataforma de Telemedicina.

b) Qualificar o processo de trabalho das Comissões Revisoras de Internações Involuntárias – CERUPI.

A Resolução SESA referente à CERUPI foi revisada (Resolução SESA nº 777/2019) e publicada em 12/12/2019 e o Manual da CERUPI está sendo revisado.

Outras ações realizadas em função da pandemia COVID-19 e que não estavam planejadas:

Elaboração da Nota Orientativa nº 15 – Saúde Mental.

Apoio na organização e suporte técnico para o Teleatendimento psicológico para profissionais e colaboradores dos serviços da SESA.

Apoio técnico no Teleatendimento psicológico na plataforma de Telemedicina.

Ações que exigiram e continuam exigindo muito da equipe técnica, por ser uma demanda que se impôs e necessita de estudos diferenciados e articulações com novos parceiros para dar suporte e apoio técnico com orientações permanentes às Regionais de Saúde e municípios, assim como na elaboração de documentos técnicos.

2º Quadrimestre:

Realizadas reuniões em ambiente virtual com as referências técnicas de saúde mental das Regionais de Saúde tendo como pauta a reorganização dos processos de trabalho para continuar ofertando o cuidado em saúde mental.

Participação da equipe em eventos (minicurso, palestras e mesa redonda) em ambiente virtual sobre Saúde Mental e Pandemia.

3º Quadrimestre:

a) O Grupo de Trabalho instituído para analisar e reorganizar a assistência prestada e a parceria da SESA referente aos hospitais psiquiátricos que recebem complemento de diárias está com as ações temporariamente suspensas devido à pandemia.

Atualização da Nota Orientativa nº 15 – Saúde Mental relacionada à pandemia abrangendo orientações direcionadas aos hospitais especializados em psiquiatria.

Mantida continuidade no apoio técnico no Teleatendimento psicológico na plataforma de Telemedicina.

b) Manual da CERUPI encaminhado para seguimento de publicação

Ações Relacionadas à Meta nº 18:

a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam o teste do pezinho, prestando suporte técnico em parceria com a FEPE.

Manutenção da ampliação dos testes de triagem neonatal através do convênio – SESA/FEPE.

2º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam o teste do pezinho, prestando suporte técnico em parceria com a FEPE.

Ampliado os testes de triagem neonatal por meio do convênio – SESA/FEPE.

3º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam o teste do pezinho, prestando suporte técnico em parceria com a FEPE.

Ações Relacionadas à Meta nº 19:

a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam os testes de triagem neonatal - teste da orelhinha.

Monitorado o seguimento clínico, através das Regionais de Saúde, das crianças que tiveram o teste da orelhinha alterado ou que não realizaram o teste.

2º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam os testes de triagem neonatal - teste da orelhinha.

Monitorado o seguimento clínico, através das Regionais de Saúde, das crianças que tiveram o teste da orelhinha alterado ou que não realizaram o teste.

3º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam os testes de triagem neonatal - teste da orelhinha.

Monitorado o seguimento clínico, através das Regionais de Saúde, das crianças que tiveram o teste da orelhinha alterado ou que não realizaram o teste.

Ações Relacionadas à Meta nº 20:

a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam os testes de triagem neonatal – teste do coraçãozinho.

Monitorado o seguimento clínico, através das Regionais de Saúde, das crianças que tiveram o teste do coraçãozinho alterado ou que não realizaram o teste.

2º Quadrimestre:

Realizada ação em conjunto com a Divisão de Saúde da Criança e Adolescente para levantamento de dados sobre fluxos de encaminhamentos das crianças com os testes alterados em todas as Regiões do Estado do Paraná, com o objetivo de planejamento de qualificação da Triagem Neonatal.

3º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam os testes de triagem neonatal - teste do coraçãozinho.

Monitorado o seguimento clínico, através das Regionais de Saúde, das crianças que tiveram o teste do coraçãozinho alterado ou que não realizaram o teste.

Ações Relacionadas à Meta nº 21:

a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam os testes de triagem neonatal – Teste do Olhinho.

Monitorado o seguimento clínico, através das Regionais de Saúde, das crianças que tiveram o teste do olhinho alterado ou que não realizaram o teste.

2º Quadrimestre:

Realizada ação em conjunto com a Divisão de Saúde da Criança e Adolescente para levantamento de dados sobre fluxos de encaminhamentos das crianças com os testes alterados em todas as Regiões do Estado do Paraná, com o objetivo de planejamento de qualificação da Triagem Neonatal.

3º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam os testes de triagem neonatal - teste do olhinho.

Monitorado o seguimento clínico, através das Regionais de Saúde, das crianças que tiveram o teste do olhinho alterado ou que não realizaram o teste.

Ações Relacionadas à Meta nº 22:

a) Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.

- Elaborado e pactuado na CIB/PR o Projeto “Envelhecer com Saúde no Paraná”.

Capacitações mantidas por meio do PlanificaSUS:

Capacitações Realizadas	Local	Data ou período	No. de participantes
Oficina Tutorial de Monitoramento do PlanificaSUS	Irati, Fernandes Pinheiro, Rio Azul e AAE /4º RS	27/01 a 29/01/2020	62
Capacitação da AAE de Irati/PlanificaSUS	AAE de Irati/ 4º RS	02/03 a 03/03/2020	14
Oficina tutorial do PlanificaSUS	Irati e Teixeira Soares /4ª RS	04/03 a 05/03/2020	16
Liberação de acesso ao Curso “Fundamentos de Saúde do Idoso” para Facilitadores e Tutores do PlanificaSUS, por meio da parceria da SESA com a plataforma www.ivcf-20.com.br e Edgar Nunes de Moraes consultor CONASS.	On line/SESA	26/04/2020	44
Em parceria com CONASS, oferecida, através de textos, vídeo-aulas e podcast, capacitação sobre O Idoso e a COVID-19 e para profissionais da saúde de todos os níveis de atenção. A elaboração dos materiais citados contou com a participação de técnico da DVASI.	On-line CONASS/SESA	06/04/2020	Disponibilizados para as 22 Regionais de Saúde.

Para fortalecer o processo de acompanhamento ao idoso, a SESA/PR organizou processo para aquisição de 3.000 exemplares do “Manual de Terapêutica Segura do Idoso” para distribuição aos médicos e farmacêuticos da rede pública estadual.

Para oferecer a educação em saúde à comunidade, está em andamento processo de impressão 500.000 exemplares da cartilha “Orientações para um Estilo de Vida Mais Ativo”, material elaborado por professores e alunos da pós-graduação da UEL. O material foi adaptado para distribuição virtual durante a pandemia por COVID-19, abrangendo as orientações para realização de exercícios físicos no domicílio.

Em análise projeto de parceria com a Pastoral do Idoso.

2º Quadrimestre:

Capacitações Realizadas	Local	Data ou período	No. de participantes
Oficina Tutorial PlanificaSUS	Online/SESA /Municípios da 4RS	08/05/2020	15
Oficina Tutorial PlanificaSUS	Online/SESA /Municípios da 4RS	15/05/2020	16
Oficina Tutorial PlanificaSUS	Online/SESA /Municípios da 4RS	29/05/2020	14
Oficina Tutorial PlanificaSUS	Online/SESA /Municípios da 4RS	05/06/2020	14
Webconferência o Idoso e a COVID-19	Online/SESA	16/06/2020	187
Oficina Tutorial PlanificaSUS	Online/SESA /Municípios da 4RS	19/06/2020	16
Webconferência o Idoso e a COVID-19	Online/SESA	23/06/2020	130
Oficina Tutorial PlanificaSUS	Online/SESA /Municípios da 4RS	26/06/2020	14
Webconferência o Idoso e a COVID-19	Online/SESA	30/06/2020	87
Webconferência o Idoso e a COVID-19	Online/SESA	07/07/2020	133
Webconferência o Idoso e a COVID-19	Online/SESA	14/07/2020	118
Oficina Tutorial PlanificaSUS	Online/SESA /Municípios da	20/07/2020	14

	4RS		
Webconferência o Idoso e a COVID-19	Online/SESA	21/07/2020	90
Oficina Tutorial PlanificaSUS	Online/SESA /Municípios da 4RS	24/07/2020	16
Webconferência o Idoso e a COVID-19	Online/SESA	28/07/2020	105
Oficina Tutorial PlanificaSUS	Online/SESA /Municípios da 4RS	03/08/2020	16
Oficina Tutorial PlanificaSUS	Online/SESA /Municípios da 4RS	07/08/2020	14

Aberto protocolo para análise dos documentos do projeto de convênio com a Pastoral do Idoso.

3º Quadrimestre:

Capacitações Realizadas	Local	Data ou período	No. de participantes
Curso Curto com foco no grau de estabilidade do usuário (Estudo de Caso)	Online/SESA /Municípios da 4RS	11/09/2020	19
Curso Curto com foco no grau de estabilidade do usuário (Estudo de Caso)	Online/SESA /Municípios da 4RS	09/10/2020	25
Curso Curto com foco no grau de estabilidade do usuário (Estudo de Caso)	Online/SESA /Municípios da 4RS	23/10/2020	25
Curso Curto com foco no grau de estabilidade do usuário (Estudo de Caso) do município de Fernandes	Online/SESA /Municípios da 4RS	13/11/2020	22

Pinheiro			
Curso Curto com foco no grau de estabilidade do usuário(Estudo de Caso) do município de Rebouças	Online/SESA/Municípios da 4RS	27/11/2020	15

b) Desenvolver e implantar sistema informatizado para registro e monitoramento da aplicação do IVCF-20.

Sistema para o processo de monitoramento está em desenvolvimento pela Secretaria Estadual de Saúde, prejudicado neste momento pela Pandemia do COVID-19, no qual os esforços da equipe estão no cuidado grupo de risco.

Discutido e aprovado na CIB novo financiamento da APS com intuito de estimular e apoiar às equipes e os municípios na aplicação do IVCF-20.

A SESA aderiu a “Nota Técnica para Organização da Rede de Atenção à Saúde com foco na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Ambulatorial Especializada” no qual todos os profissionais da equipe podem aplicar o IVCF-20 no intuito de proporcionar o CUIDADO CERTO ao idoso de acordo com o seu grau de fragilidade.

2º Quadrimestre:

Desenvolvido o ciclo de webconferência “O Idoso e a COVID-19” para capacitação das equipes no cuidado ao idoso, integrando ações de estratificação de risco por meio do IVCF-20 e manejo clínico de acordo com o estrato de risco.

Divulgado o IVCF-20 adaptado para a pandemia para que as equipes possam realizar por telefone.

3º Quadrimestre:

Informações das ações realizadas aos idosos pelos municípios, registradas no questionário do Guia Orientador do CONASS e CONASEMS que a SESA aderiu.

Ações Relacionadas à Meta nº 23:

Obs.: Mantido os pontos de atenção que já acompanhavam o idoso na AAE.

a) Propor modelo de cuidado de idosos para serviços de urgência/emergência.

Realizada a primeira reunião entre a equipe da Divisão de Saúde do Idoso e Gerência de Urgência para elaboração da proposta.

2º Quadrimestre:

Realizado Nota Orientativa 41/2020 “Medidas de Prevenção, Controle e Testagem para COVID-19 nas ILPIs.

3º Quadrimestre:

Discussões adiadas devido a pandemia, em tempo para execução ao longo deste Plano.

b) Propor modelo de cuidado de idosos para a atenção terciária (hospitais).

Realizada a primeira reunião entre a equipe da Divisão de Saúde do Idoso e Gerência Hospitalar para elaboração da proposta. Está programado para os próximos quadrimestres.

2º Quadrimestre:

Ampla testagem semanal nos idosos e trabalhadores das ILPIs como medida de rastreio da COVID-19 e garantia de insumos pela SESA, totalizando aproximadamente um quantitativo de 10 mil idosos e 6 mil trabalhadores.

3º Quadrimestre:

Discussões adiadas devido a pandemia, em tempo para execução ao longo deste Plano.

c) Propor modelo de cuidado de idosos para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Realizado Nota Orientativa 04/2020 do atendimento dos idosos frente à pandemia COVID – 19, o qual contempla orientações para as ILPIs.

2º Quadrimestre:

Distribuição de duas máscaras de tecidos para cada idoso residente em ILPI no Paraná, totalizando um quantitativo de 20.400 unidades.

3º Quadrimestre:

Atualizada a Nota Orientativa nº 41 e continuidade da Testagem, único Estado a realizar este rastreio e realizado capacitações para as equipes:

Capacitações Realizadas	Local	Data ou período	No. de participantes
Web conferência com municípios 2 RS sobre atualização da Nota Orientativa nº 41 – Medidas de Prevenção , controle e Testagem para a COVID-19 nas ILPIS	On line/SESA/Municípios da 2ª RS	05/11/2020	20
Web conferência com municípios 22ª RS sobre atualização da Nota Orientativa nº 41 – Medidas de Prevenção , controle e Testagem para a COVID-19 nas ILPIS	On line/SESA/Municípios da 22ª RS	11/11/2020	21

Web conferência com municípios 22ª RS sobre atualização da Nota Orientativa nº 41 – Medidas de Prevenção, controle e Testagem para a COVID-19 nas ILPIS	On line/SESA/Municípios da 11ª RS	16/11/2020	12
Web conferência Regionais de Saúde e municípios com ILPIS para orientação do NOTIFICA COVID-19 - ILPIS	On line/SESA/Municípios das RS com ILPIS	09/12/2020	95
Live "O poder Público, e o Controle Social no enfrentamento à COVID19 nas ILPIS parceria SEJUF/CEDI/SESA	On line/SEJUF/CEDI/SESA para RS, Municípios e interessados	17/12/2020	67

Ações Relacionadas à Meta nº 24:

a) Oferecer vacinação antipneumocócica para indivíduos com 80 anos e mais.

Em processo de aquisição da vacina Pnemo-13 para aplicação em idosos.

2º Quadrimestre:

Distribuída vacina Pnemo-13 para aplicação em idosos residentes nas ILPI.

3º Quadrimestre:

Em processo de aquisição de 50 mil doses de Pneumo 13.

b) Ampliar a atenção domiciliar ao idoso.

Incentivado nos encontros com as equipes técnicas e da APS a intensificarem o acompanhamento e monitoramento dos idosos. No que se refere às equipes de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), o estado possui um total de 19 equipes habilitadas junto ao Ministério da Saúde em 08 municípios, a saber: Cambé, Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Palotina, Paranavaí e Santa Terezinha de Itaipu.

2º Quadrimestre:

Realizada reunião da equipe técnica da SESA com o Ministério da Saúde e referências estaduais para fortalecimento do processo de atenção domiciliar no Estado.

3º Quadrimestre:

b) Ampliar a atenção domiciliar ao idoso.

Incentivado nos encontros com as equipes técnicas e da APS a intensificarem o acompanhamento e monitoramento dos idosos. No que se refere às equipes de Atenção Domiciliar (SAD), o estado possui um total de 19 equipes habilitadas junto ao

Ministério da Saúde em 15 municípios, a saber: Andirá, Cambé, Cascavel, Chopinzinho, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Marechal Cândido Rondon, Palmeira, Palotina, Paranavaí e Santa Terezinha de Itaipu. (Fonte: CNES 12/2020)

Ações Relacionadas à Meta nº 25:

a) Apoiar as Regiões de Saúde para a implantação e implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde.

Em andamento às atividades do PlanificaSUS Paraná na 04º Regional de Saúde.

Iniciado junto a ESSP, a plataforma para formação dos novos tutores e facilitadores da Planificação da Atenção à Saúde.

2º Quadrimestre:

Mantido as atividades do PlanificaSUS Paraná na 04º Regional de Saúde.

Continuado junto a ESSP, a plataforma para formação dos novos tutores e facilitadores da Planificação da Atenção à Saúde.

3º Quadrimestre:

Apresentação experiência exitosa no Paraná/Planifica SUS no Congresso do CONASS na data de 11/12/2020.

Conclusão da Primeira fase do PlanificaSUS na Região de Irati e apresentação dos resultados por Web Conferência com aproximadamente 60 profissionais na data de 15/12/2020.

Meta repactuada para os demais anos da execução do plano.

Ações Relacionadas à Meta nº 26:

a) Renovar termo de cooperação entre SESA e SESP/IML.

Ação executada. Termo de Cooperação Técnica foi renovado mediante Resolução Conjunta nº 003/2020 SESA/SESP e publicada no Diário Oficial Executivo do Paraná em 23 de março de 2020.

2º Quadrimestre:

Realizado no quadrimestre anterior.

b) Apoiar regionais e municípios para garantia de atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.

Realizado mapeamento e diagnóstico situacional da Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no estado para identificação de vazios assistenciais e serviços de referência para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, identificação de fluxos de atendimento e de encaminhamento para a rede socioassistencial e de segurança pública das pessoas em situação de violência sexual; levantamento e análise das Notificações de Violência e a Atenção às Pessoas em Situação de Violência.

Elaboração e publicação da Nota Orientativa nº 30 - Prevenção de Violências e Atenção às Pessoas em Situação de Violência no Contexto da Pandemia de COVID-19, em 24 de abril de 2020.

2º Quadrimestre:

Realizado mapeamento e diagnóstico situacional dos Serviços de Referência para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual.

Realizada gravação de vídeo para a Força Tarefa Infância Segura (FORTIS), no mês de maio, para campanha de prevenção e combate à violência sexual, alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Redigido (1) um capítulo na Linha de Cuidado de Saúde Bucal com foco específico de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.

Elaborado Docência em Módulos do curso EAD Força Tarefa Infância Segura (FORTIS), abordando a temática violência, dentre elas a violência sexual.

Realizada assessoria técnica às RS (Protocolos, regulamentação de legislações, fluxos e encaminhamentos, em especial a 6ª RS suporte técnico na elaboração de minuta direcionada aos municípios como instrumento norteador para elaboração de protocolo multidisciplinar de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência).

Realizada reunião técnica com as Regionais de Saúde, na modalidade online, por macrorregional nos dias 06, 13, 18 e 20 de agosto de 2020, com o objetivo de apresentar o atual cenário do Paraná referente à vigilância das violências e acidentes, compartilhamento de planos, propostas e planejamento de trabalho da atual equipe, bem como apresentar demandas e encaminhamentos, informes entre outros, e também conhecer as demandas, desafios e propostas das Regionais de Saúde.

3º Quadrimestre:

Elaboração e publicação da Nota Técnica nº 11/2020 - Orientações aos serviços e profissionais da saúde sobre atendimento às pessoas em situação de violência na Rede de Atenção à Saúde, notificação compulsória de violência interpessoal e autoprovocada (Sinan) e comunicação externa nos casos de suspeita de violência contra a mulher, conforme previsão da Lei nº 13.931/2019 e a Portaria nº 2.282/2020 do Ministério da Saúde.

Elaboração do capítulo intitulado “Promoção da Saúde da Mulher no contexto da Atenção e Vigilância das violências e mortalidade no estado do Paraná” para o Protocolo Estadual, o qual tem a finalidade de investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (Feminicídios) no Paraná. Constituição do Grupo de Trabalho (GT) para atualizar/revisar o “Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Paraná”, o qual realizou 05 reuniões até o momento.

Realização de reunião com equipe técnica 7ª RS e integrantes da comissão enfrentamento da violência contra criança e adolescentes de Pato Branco em 18/11/2020, com a finalidade de apoiar a equipe na atualização/revisão de fluxos de atenção a esse público.

Participação de reunião com o Instituto Médico Legal (IML) sobre a Resolução Conjunta SESA/SESP nº 003/2020.

Reunião com representantes da OAB/PR e Defensoria Pública do Paraná (NUDEM), em 28/10/2020, convite para revisão do Protocolo, situação da atenção às pessoas em situação de violência sexual e interrupção de gravidez prevista em lei.

Monitoramento dos serviços de referência para interrupção de gravidez prevista em lei em decorrência de violência sexual, nas 04 macrorregiões de saúde, conforme determina a Portaria nº 485, de 1º de abril de 2014.

Participação no GT Ação 7 FORTIS e Comitê Interinstitucional de Acompanhamento das Medidas de Prevenção à COVID-19 voltado ao sistema protetivo de crianças e adolescentes inseridas em serviços de acolhimento institucional ou familiar e vítimas de violências no Estado do Paraná.

Gravação de vídeo institucional para a campanha Novembro Azul com o tema “Saúde do Homem, Promoção da saúde e da Cultura de Paz”, divulgado em 30 de novembro de 2020 nas redes sociais da SESA.

Considerando o atual contexto pandêmico de COVID-19 no Paraná não foram realizadas as capacitações e reuniões presenciais propostas no planejamento da Divisão de Promoção da Cultura de Paz e Ações Intersetoriais.

Ações Relacionadas à Meta nº 27:

a) Apoiar tecnicamente e monitorar as regionais de saúde e municípios.

As ações e visitas técnicas às RS e municípios planejadas foram adiadas em virtude da situação da pandemia.

Iniciado mapeamento dos Núcleos Municipais de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde para identificação dos núcleos implantados (que receberam recursos da SESA) e sua atual situação (Ativo ou inativo), para apoio e monitoramento, bem como o mapeamento das regiões de saúde para a identificação de vazios assistenciais e possível implantação de Núcleos Municipais de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.

2º Quadrimestre:

As ações e visitas técnicas às RS e municípios planejadas foram adiadas em virtude da situação da pandemia.

Finalizado no mês de julho, com apoio das Regionais de Saúde, o mapeamento dos Núcleos de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde nos municípios do Estado.

Atualizado o Decreto nº 11.042/2014 de implantação do Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz e a coordenação estadual, sendo o mesmo aprovado pela Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde.

b) Capacitar intersetorialmente os profissionais para promoção da saúde, prevenção às violências e cultura de paz.

Em virtude da pandemia da COVID19 as capacitações foram adiadas para os próximos quadrimestres.

2º Quadrimestre:

Em virtude da pandemia da COVID-19 as capacitações e reuniões foram adiadas para os próximos quadrimestres.

Participação na *live*: COVID-19 e Trabalho Infantil (em junho) em conjunto com o MPT, FNPETI, OIT, FORTIS, ESPP, SESA. Alcançando mais de 100 profissionais de

diversas áreas de atuação (ministério público, saúde, educação, assistência social, conselhos tutelares, etc.), de 27 municípios do Estado.

Docência em módulos do curso EAD Força Tarefa Infância Segura (FORTIS), abordando as temáticas: Linha de Cuidado e vigilância de violências contra crianças e adolescentes, e Cultura de Paz, alcançando mais de 1.500 profissionais de diversas áreas de atuação (segurança pública, saúde, educação, assistência social, conselhos tutelares, etc.), de 254 municípios do Estado.

3º Quadrimestre:

Realizado monitoramento dos Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde (NPVPS) dos municípios do Paraná. Dos 399 municípios, 75,7% preencheram o questionário, sendo que destes, 16% possuem NPSPV, sendo 66,8% ativos e 82% instituídos formalmente.

Realizado mapeamento dos NPVPS acadêmicos com o resultado de 21 núcleos distribuídos no território e inseridos nas universidades.

Enviada proposta para a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) de coordenação compartilhada do Núcleo Estadual Interinstitucional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz.

Considerando o atual contexto de pandemia no Estado não foram realizadas as capacitações presenciais previstas.

Ações Relacionadas à Meta nº 28:

a) Apoiar as Regionais de Saúde na implantação de 01 Banco de Leite Humano por Regional.

Em processo de aquisição dos equipamentos necessários.

b) Apoiar as Regionais de Saúde na implantação de 01 Posto de Coleta de Leite Humano para cada Banco de Leite Humano

Em processo de aquisição dos equipamentos necessários.

2º Quadrimestre:

Ambos idem quadrimestre anterior.

3º Quadrimestre:

Ambos idem quadrimestres anteriores.

Ações Relacionadas à Meta nº 29:

a) Apoiar as Regionais de Saúde na habilitação de 01 hospital na Iniciativa Hospital Amigo da Criança por Regional.

Em processo de habilitação do Hospital Santa Casa de Maringá.

3º Quadrimestre:

Em processo de habilitação 6 hospitais da região de Guarapuava.

Ações Relacionadas à Meta nº 30:

a) Investir em unidades hospitalares, ampliando o número de leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCINCa e UCINCo).

Em processo de reestruturação do “QualiSUS”.

b) Realizar capacitações e formação de tutores no Método Canguru.

Programada capacitação para o mês de abril, porém não foi possível realizar devido a COVID-19.

3º Quadrimestre:

Ambos idem igual quadrimestre anterior.

Ações Relacionadas à Meta nº 31:

a) Capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde de 100% das Regionais de Saúde na Estratégia AIDIPI Neonatal.

Em processo de elaboração de curso EaD.

2º Quadrimestre:

Linha Guia Materno Infantil atualizada.

3º Quadrimestre:

Ambos idem quadrimestre anterior.

Ações Relacionadas à Meta nº 32:

a) Capacitar técnicos na EAAB.

A EAAB está sendo reformulada e o Ministério da Saúde solicitou a suspensão de capacitações da estratégia até o lançamento da atualização.

3º Quadrimestre:

Idem quadrimestre anterior.

Ações Relacionadas à Meta nº 33:

a) Apoiar tecnicamente regionais de saúde e municípios.

Esclarecimentos e orientações quanto à execução do Programa Saúde às Regionais de Saúde e municípios.

2º Quadrimestre:

Realizado apoio técnico quanto à execução do Programa Saúde na Escola às Regionais e municípios.

b) Monitorar adesões aos ciclos bianuais e das ações realizadas pelos municípios.

Realizado monitoramento de ajuste de adesões no segundo ano do ciclo 2019/2020.

Realizado monitoramento mensal das ações realizadas nos meses de jan. e fev./2020.

2º Quadrimestre:

Realizado monitoramento estadual das ações realizadas entre os meses de jan. a jun. de 2020.

Encaminhamentos em relação aos monitoramentos federais às Regionais de Saúde.

3º Quadrimestre:

Realizado apoio técnico quanto à execução do Programa Saúde na Escola às Regionais e municípios por e-mail e através de reuniões on-line.

Monitoramento estadual das ações realizadas nos meses de julho a setembro de 2020.

Publicação da Resolução Conjunta nº 89/2020 SESA/SEED que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E) do Programa Saúde na Escola.

Ações Relacionadas à Meta nº 34:

a) Monitorar e apoiar financeiramente os municípios sede de CENSE.

Realizado constante monitoramento dos municípios sede de CENSE por meio de verificação do Plano de Ação Municipal, preenchimento de formulário eletrônico - Formsus, e a apoio financeiro está sendo realizado mensalmente.

b) Subsidiar e apoiar a aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos ao CENSE.

Realizado pelo CEMEPAR.

3º Quadrimestre:

Ambos (a e b) igual quadrimestre anterior. Na ação "a", realizado visita técnica ao município de Foz do Iguaçu e reuniões com gestão municipal de saúde, unidades socioeducativas e DEASE/SEJUF.

Ações Relacionadas à Meta nº 35:

a) Intensificar parcerias com áreas técnicas e de gestão da SESA para desenvolver o projeto das oficinas.

Reprogramado para os próximos quadrimestres.

2º Quadrimestre:

Devido à pandemia de COVID-19, foi agendada reunião virtual (26/08) com as referências técnicas das políticas de promoção da equidade em saúde das 22 Regionais de Saúde, com o intuito de fortalecer o trabalho intrasetorial da SESA e dialogar acerca das políticas de equidade, bem como, sobre as metas propostas no PES (2020-2023). E, em momento oportuno, serão iniciadas as programações para a realização de oficinas presenciais com Regionais de Saúde e municípios do Estado.

3º Quadrimestre:

Devido à pandemia da COVID-19 e a falta de previsão de retorno às atividades presenciais, o projeto de oficinas está sendo reformulada para capacitação na modalidade on-line. Terá como foco o trabalho das políticas de promoção da equidade em saúde, bem como das políticas transversais direcionadas para as populações do campo, floresta e águas, do povo cigano, da população em situação de rua, da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), da população negra, dos povos indígenas, das pessoas privadas de liberdade, e dos migrantes,

refugiados e apátridas. A proposta das oficinas está programada para 2021 com 09 encontros virtuais, com duração de 4 horas cada.

Ações Relacionadas à Meta nº 36:

a) Articular com áreas da SESA (técnicas e gestão) envolvidas na temática para viabilizar o encaminhamento da demanda.

Articulação intrasetorial da SESA, principalmente entre áreas técnicas, com o intuito de verificar os atendimentos e acompanhamentos que estão sendo realizados no CPATT existente no Estado, bem como identificar as demandas reprimidas nas macrorregionais de saúde para o atendimento no serviço ambulatorial.

b) Definir a Região de Saúde com maior capacidade técnica e demanda para implantar o serviço.

Não se aplica em 2020.

c) Realizar parcerias com outras instituições para implantar o Centro.

Realizada reunião virtual do Comitê Técnico de Saúde Integral das Pessoas LGBT no dia 23/11/2020, em que foram discutidos assuntos sobre atendimentos do Centro de Pesquisa e Atendimento a Travestis e Transexuais (CPATT) de Curitiba no ano 2020, bem como encaminhamentos para a articulação da criação de um novo CPATT no Estado.

Ações Relacionadas à Meta nº 37:

a) Articular com o DSEI Lsul, COSEMS e áreas da SESA (técnicas e gestão) para desenvolver o projeto dos encontros.

Devido à pandemia de COVID-19, a articulação com o DSEI LSUL tem ocorrido no sentido de garantir a adoção de medidas para o enfrentamento da doença nas comunidades indígenas localizadas no Estado. Em momento oportuno serão programados os encontros macrorregionais sobre a temática da saúde indígena.

3º Quadrimestre:

Devido à pandemia de COVID-19, a articulação com o DSEI LSUL tem sido intensificada no para garantir apoio de gestão e técnico, através das Regionais de Saúde e municípios, para manter a adoção de medidas para o enfrentamento da doença nas comunidades indígenas localizadas no Estado. Em momento oportuno serão realizados os encontros macrorregionais de maneira presencial sobre a temática da saúde indígena.

Foram realizadas diversas reuniões virtuais com a participação de representantes de municípios, regionais de saúde, DSEI LSUL, sistema judiciário, entre outros, para orientações a respeito do manejo de surtos de COVID-19 em aldeias indígenas.

Ações Relacionadas à Meta nº 38:

a) Implantar/Implementar protocolos assistenciais de urgência em pontos assistenciais da Rede de Atenção à Saúde (Linha de cuidado IAM e AVC).

Definidos os critérios de distribuição e rastreamento das ampolas de trombolítico.

Criação do protocolo de uso de trombolítico na linha de cuidado do IAM, com critérios de inclusão, exclusão e de risco.

2º Quadrimestre:

Com a definição dos critérios, e rastreamento das ampolas de trombolítico, atingimos no segundo quadrimestre todas as Regionais de Saúde Capacitadas envolvendo mais de 600 profissionais (médicos e enfermeiros) e em uso do trombolítico.

O Protocolo de inclusão e exclusão implantado e em funcionamento.

b) Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com outros setores.

Realizadas articulações com outras áreas na discussão das estratégias.

2º Quadrimestre:

Participação de reuniões com APS, incluído as discussões sobre prevenção de risco para doenças cardiovasculares.

c) Implantar Telemedicina em Tempo Real para Fortalecer e estruturar a Linhas de Cuidado da Urgência IAM e AVC (Telemedicina Síncrona).

Definição de critérios para implantação de Telemedicina Síncrona para apoio a Linha de Cuidado do IAM nas 1ª, 2ª e 17ª Regionais de Saúde, em parceria com Boehringer.

2º Quadrimestre:

Ação de telemedicina Síncrona para apoio a linha de cuidado do IAM efetivada e implantada na 17ª RS através do Hospital Universitário de Londrina.

3º Quadrimestre:

Alteração do protocolo de uso de trombolítico na linha de cuidado do IAM, com critérios de inclusão, exclusão, de risco e de monitoramento dos casos. Com a definição dos critérios, e rastreamento das ampolas do trombolítico, atingimos no terceiro quadrimestre todas as regiões de saúde capacitadas envolvendo mais de 800 profissionais (médicos e enfermeiros) em uso do trombolítico.

Ações Relacionadas à Meta nº 39:

a) Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência em pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.

Revisão do protocolos existentes e planejamento de capacitação dos profissionais que atendem ao paciente traumatizado.

2º Quadrimestre:

Formação de grupo no Estado do Paraná, envolvendo as 4 macro regionais, visando revisão dos protocolos assistências, dando unidade ao atendimento no Estado do Paraná.

b) Ampliar e qualificar o componente hospitalar do SUS na área de Urgência.

Realizadas visitas técnicas nas portas de entrada, nas Macros Leste e Norte.

Em execução de diagnóstico situacional do componente hospitalar na área de urgência.

3º Quadrimestre:

Visitas técnicas retomadas no quadrimestre, mesmo com a pandemia COVID-19.

2º Quadrimestre:

Visitas técnicas suspensas no quadrimestre, pela Pandemia COVID-19.

c) Qualificar as equipes das portas de urgência (APS, Unidade de Pronto Atendimento, Pronto Socorro e portas de urgências dos hospitais) para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e o encaminhamento adequado para continuidade de tratamento nos pontos da Rede de Atenção à Saúde.

Planejamento de capacitação dos profissionais das portas de urgência, para execução dos protocolos assistenciais existentes.

Elaboração de orientações para atendimentos de urgência (APS, Unidade de Pronto Atendimento, Pronto Socorro e portas de urgências dos hospitais, etc.) em virtude da pandemia COVID-19.

2º Quadrimestre:

Elaborado edital para aquisição de curso AMLS, (Advanced Medical Life Support) da NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians) visando capacitar os profissionais que atuam nas portas de urgência e no atendimento pré-hospitalar.

Realizada capacitação em parceria da SESA, SOTIPA, CRM, AMP, COREN/PR, ABEN-PR e CREFITO em todas as Macro Regionais de Saúde, visando o aperfeiçoamento das equipes dos hospitalares de referência para atendimento das urgências relacionadas à COVID-19.

3º Quadrimestre:

Elaborado e iniciado processo de aquisição de curso AMLS, (Advanced Medical Life Support) da NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians) visando capacitar os profissionais que atuam nas portas de urgência e no atendimento pré-hospitalar.

Realizada capacitação em parceria da SESA, SOTIPA, CRM, AMP, COREN/PR, ABEN-PR e CREFITO em todas as Macro Regionais de Saúde, visando o aperfeiçoamento das equipes dos hospitalares de referência para atendimento das urgências relacionadas à COVID-19.

Ações Relacionadas à Meta nº 40:

a) Implementar e consolidar e expandir bases dos SAMUs Regionais para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.

Ampliada a frota do SAMU totalizando 04 alfas e 12 bravos, sendo 01 alfa em Loanda, 01 alfa em Goioerê, 01 alfa em Palotina, 01 alfa em Santa Helena, 01 bravo em Cafelândia, 01 bravo em Catanduvas, 01 bravo em São José das Palmeiras, 01 bravo em Terra Roxa, 01 bravo em Toledo, 01 bravo em Tupanssi, 01 bravo em Vera Cruz do Oeste, 01 bravo em Cascavel, 02 bravos em Ponta Grossa, 01 bravo em Querência do Norte, 01 bravo em Sapopema, conforme portaria 455 de 20 de março de 2020.

2º Quadrimestre:

Realizado acompanhamento dos processos de habilitações e portarias do MS, realizando orientação aos municípios (por intermédio das RS) que estão no pleito junto

ao MS, solicitação que ocorre no SAIPS (*Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde*).

3º Quadrimestre:

Ampliada a frota do SAMU com uma avançada em Castro e finalizar as negociações para implantação na 6ªRS

b) Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de trabalho e na efetividade da rede de urgência.

Realizadas visitas técnicas e diagnóstico situacional dos componentes da urgência nas macrorregiões do estado.

3º Quadrimestre:

Visitas técnicas retomadas no quadrimestre mesmo com Pandemia COVID-19 para desenvolver as ações estratégicas da RUE.

2º Quadrimestre:

Visitas técnicas suspensas no quadrimestre devido Pandemia COVID-19.

c) Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.

Revisão das pactuações macrorregionais.

Aguardando a execução do cronograma de visitas e discussões nas regionais que tem regulação de urgência, programadas para 2º e 3º quadrimestres.

2º Quadrimestre:

Realizadas discussões virtuais junto a Macro Norte, com distribuição de equipamentos para implantação de rádio comunicação na 18ª RS e 19ª RS, logística necessária para efetivação do Complexo Regulador Macrorregional.

Realizada visita técnica na Regulação de Urgência da 2ª RS, retomada discussão sobre pactuação em CIB, visando a garantia de assistência qualificada.

3º Quadrimestre:

Realizadas discussões virtuais junto a Macro Norte, com distribuição de equipamentos para implantação de rádio comunicação na 18ª RS e 19ª RS, logística necessária para efetivação do Complexo Regulador Macrorregional.

Realizada visita técnica na Regulação de Urgência da 2ª RS, retomada discussão sobre pactuação em CIB, visando a garantia de assistência qualificada.

d) Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no SAMU e SIATE.

Revisão das pactuações para operação do SIATE com discussão para regulamentação das ações e posterior implementação ou readequação dos protocolos existentes.

2º Quadrimestre:

Realizada pactuação do curso de socorrista SESA/SIATE, com edificação das capacitações no Estado do Paraná.

3º Quadrimestre:

Realizado planejamento e execução do curso de monitor de socorrismo SESA/SIATE, com realização das capacitações para os monitores atuarem no Estado do Paraná.

Ações Relacionadas à Meta nº 41:

a) Mapear a tramitação dos processos de solicitação de medicamentos.

A solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) requer o cumprimento de normativas previstas pelo Ministério da Saúde, principalmente no que diz respeito aos critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Os documentos que compõem essa solicitação atualmente são apresentados pelos usuários presencialmente nas Farmácias das Regionais de Saúde e do Centro Psiquiátrico Metropolitano e tramitam de forma física.

Com o objetivo de facilitar o acesso a esse grupo de medicamentos e dar maior celeridade ao processo de solicitação, a SESA-PR propõe a implantação da tramitação eletrônica desses documentos.

Para isso, foi instituído um grupo de trabalho (GT) para mapeamento dos processos que envolvem a solicitação, a avaliação e a autorização de medicamentos do CEAF. Este GT conta com a participação da Coordenação de Assistência Farmacêutica, do Centro de Medicamentos do Paraná, do Núcleo de Informação e Informática da SESA, da Farmácia da 2ª Regional de Saúde e da CELEPAR. O trabalho foi iniciado em outubro de 2019, porém precisou ser suspenso temporariamente em razão da pandemia de Covid-19.

Neste contexto da pandemia, foi desenvolvida uma solução emergencial e temporária, em parceria com a CELEPARr, que permite ao paciente encaminhar a documentação necessária para a nova solicitação dos medicamentos de forma online, sem a necessidade de sua presença nas Farmácias Regionais. Este serviço, denominado “Pré-cadastro na Farmácia do Paraná”, foi disponibilizado em abril de 2020, e pode ser utilizado pelos usuários residentes nos municípios de Cascavel, Curitiba, Londrina e Maringá, por serem sede das Farmácias Regionais com maior volume de atendimentos diários. Para realizar o pré-cadastro, o paciente deve preencher um formulário e anexar os documentos necessários de acordo com medicamento e CID, podendo verificar essa documentação no serviço de “Consulta de Medicamentos da Farmácia do Paraná” disponível na plataforma PIÁ do Governo do Estado do Paraná.

2º Quadrimestre:

Ao longo do segundo quadrimestre de 2020, o Grupo de Trabalho (GT) foi reativado e o mapeamento dos processos que envolvem a solicitação, a avaliação e a autorização de medicamentos do CEAF foi concluído. Foram definidas as etapas que envolvem o cadastro do usuário junto à Farmácia e foi proposto um protótipo do sistema para a realização do cadastro *online*. Uma importante definição nessa fase foi a do sistema de segurança a ser adotado, uma vez que se faz necessário garantir a privacidade dos dados. O protótipo do sistema agora será validado pelas farmácias que fazem parte do GT.

3º Quadrimestre:

Durante o terceiro quadrimestre de 2020 foi validado o protótipo do sistema de informação que irá receber os cadastros dos usuários de forma *online* - CEAF Digital. Foi verificada ainda a necessidade de adequação do sistema de informação Sismedex, que dá suporte ao gerenciamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no Paraná. A Celepar iniciou os trabalhos para adequação do Sismedex em dezembro/2020. Dessa forma, restou definida a solução tecnológica a ser implementada.

b) Definir e implantar a solução tecnológica mais adequada.

Ação prevista para o próximo ano. Na dependência de execução da ação anterior.

c) Normatizar a tramitação eletrônica de documentos nas farmácias.

Ação prevista para o próximo ano. Na dependência de execução das ações anteriores.

Ações Relacionadas à Meta nº 42:

a) Definir recursos humanos e estrutura física para a execução dos processos de trabalho que envolvem o serviço de entrega em casa

O serviço de entrega em casa de medicamentos foi instituído em 2017, no âmbito da SESA-PR, como uma das estratégias que visam facilitar o acesso dos usuários aos medicamentos de uso contínuo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e do Elenco Complementar da SESA-PR. Tem por objetivo reduzir os deslocamentos mensais dos pacientes às farmácias das Regionais de Saúde. Os usuários inicialmente contemplados atendiam a uma série de critérios estabelecidos e previamente pactuados por meio da Deliberação CIB PR nº 233/2017 e regulamentados pela Resolução SESA nº 492/2017. Tais critérios envolviam pessoas cadastradas na Farmácia da 2ª Regional de Saúde, com 60 anos ou mais, residentes no município de Curitiba e que utilizavam determinados medicamentos, além do prévio aceite em receber os medicamentos em domicílio.

Em 2018, o serviço tem sua primeira ampliação, passando a atender os usuários residentes no município sede da 2ª Regional de Saúde com 50 anos completos ou mais, bem como aqueles que utilizavam três outros medicamentos além dos 33 já elencados. Esta ampliação foi previamente pactuada sob a Deliberação CIB PR nº 136/2018 e regulamentada pela Resolução SESA nº 500/2018.

Em 2019, o serviço teve sua segunda ampliação, passando a atender os usuários residentes no município sede da 2ª Regional de Saúde independentemente da idade, e que utilizavam seis outros medicamentos além dos 36 já elencados. Esta ampliação foi previamente pactuada sob a Deliberação CIB PR nº 043/2019 e regulamentada pela Resolução SESA nº 389/2019.

Em outubro de 2019 o serviço passa a ser denominado “Remédio em Casa” por meio da Resolução SESA nº 649/2019, após pactuação na CIB PR – Deliberação nº 137/2019, sendo prevista a sua implantação de forma gradativa nas demais Regionais de Saúde, de acordo com o porte das farmácias, bem como da disponibilidade de recursos humanos e estrutura física para a execução das atividades. O elenco de medicamentos foi ampliado para 49 itens.

No primeiro quadrimestre de 2020, o serviço “Remédio em Casa” foi implantado na 10ª Regional de Saúde, com sede no município de Cascavel. Essa expansão foi possível em função da parceria estabelecida com a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, que viabilizou a entrega em domicílio a 406 pacientes

cadastrados junto ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na SESA PR.

Cabe destacar que o serviço “Remédio em Casa” executado na Farmácia da 2ª Regional de Saúde, ao final do primeiro quadrimestre de 2020, atendeu a 4.307 usuários residentes em Curitiba.

2º Quadrimestre:

No segundo quadrimestre de 2020, o serviço “Remédio em Casa” da Farmácia da 10ª Regional localizada em Cascavel passou a ter a entrega viabilizada pela SESA - PR, através do contrato com os Correios. Foram atendidos ao final do 2º quadrimestre por meio dessa estratégia 275 pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na SESA PR. A Farmácia da 17ª Regional de Saúde, com sede em Londrina, estruturou o serviço “Remédio em Casa” em meados de agosto, sendo que ao final do 2º quadrimestre conta com 50 usuários residentes em Londrina, cadastrados para a entrega medicamentos em domicílio. Já a Farmácia da 2ª Regional de Saúde em Curitiba fechou o 2º quadrimestre com 6.295 usuários cadastrados no referido serviço.

3º Quadrimestre:

No terceiro quadrimestre de 2020, o serviço “Remédio em casa” continuou em expansão nas Farmácias das Regionais de Saúde onde foi implantado. O número de usuários cadastrados para o recebimento de medicamentos em 31/12/2020 por meio deste serviço na Farmácia da 2ª Regional de Saúde (Curitiba) é de 6.963; na Farmácia da 10ª RS (Cascavel) é de 604 e na Farmácia da 17ª Regional de Saúde (Londrina) é de 1.892, totalizando 9.459 usuários.

Ações Relacionadas à Meta nº 43:

a) Definir os resultados clínicos que serão avaliados e registrar no sistema de informação.

Os serviços de cuidado farmacêutico desenhados no âmbito da SESA/PR envolvem serviços voltados tanto à melhoria do processo de uso de medicamentos quanto à avaliação de resultados e intervenções que melhorem os desfechos em saúde. O serviço de primeiro atendimento, implementado nas 22 Regionais de Saúde no período de 2016 a 2019, tem como objetivo fornecer aos usuários as informações e orientações necessárias para o uso adequado e seguro dos medicamentos, incluindo a adesão à terapia. Em continuidade ao processo de implementação de serviços farmacêuticos clínicos, o serviço proposto no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 envolve a avaliação de resultados clínicos para verificar a efetividade dos tratamentos no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

O uso de medicamentos do CEAF é regido pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados pelo Ministério da Saúde, que definem, para cada condição clínica, os CID-10 atendidos, os critérios de inclusão, exclusão e manutenção, além de critérios de monitoramento.

Para viabilizar o registro de parâmetros/resultados clínicos no momento da avaliação dos processos de nova solicitação e de renovação, primeiramente foi necessário preparar o Sismedex - sistema de informação gerencial do CEAF - para receber essa informação.

Após as alterações necessárias definidas pela equipe técnica da Assistência Farmacêutica e realizadas pela Celepar no Sismedex, foi constituído um grupo de trabalho composto por representantes da Coordenação de Assistência Farmacêutica,

do Centro de Medicamentos do Paraná e da Farmácia da 2ª Regional de Saúde para a definição dos parâmetros de cada um dos 84 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) que deverão ser registrados no sistema. Esse trabalho envolve o estudo aprofundado de cada PCDT, dos critérios de inclusão, exclusão e manutenção, além dos critérios de monitoramento. A partir disso é elaborada uma “ficha de parametrização” para cada PCDT com descrição detalhada de quais resultados deverão ser registrados no sistema de informação. A partir dessa ficha, é necessário ainda proceder a parametrização do PCDT no Sismedex.

A definição dos resultados clínicos já foi realizada para parte dos PCDT e o correspondente registro no sistema de informação vem sendo realizado no momento das avaliações de nova solicitação e de renovação dos tratamentos.

2º Quadrimestre:

No segundo quadrimestre de 2020 o trabalho de parametrização dos PCDT continuou a ser realizado. Com a pandemia de COVID-19, o Ministério da Saúde permitiu que as renovações das solicitações de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) fossem realizadas de forma automática, ou seja, sem a necessidade de apresentação de resultados clínicos ou de exames. Com essa medida, esses registros não foram feitos no sistema de informação, inviabilizando, nesse momento, a evolução da implementação desse serviço.

3º Quadrimestre:

No terceiro quadrimestre de 2020, de forma sistemática, a parametrização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) continuou sendo realizada. Cabe ressaltar que além do trabalho de parametrizar todos os protocolos vigentes no CEAF, qualquer alteração nos PCDT após revisão dos critérios pelo Ministério da Saúde ou inclusão de novos medicamentos requer nova parametrização no Sismedex. As renovações automáticas das solicitações de medicamentos do CEAF ainda foram autorizadas pelo Ministério da Saúde durante o decorrer do terceiro quadrimestre. Sendo assim, os resultados dos exames periódicos não foram registrados no Sismedex, adiando a implementação do serviço de Cuidado Farmacêutico com foco na avaliação do resultado do tratamento.

b) Realizar busca ativa de pacientes com resultado fora da meta terapêutica.

Ação prevista para o próximo ano. Na dependência de execução da ação anterior.

c) Realizar consulta farmacêutica para os pacientes selecionados.

Ação prevista para o próximo ano. Na dependência de execução da ação anterior.

Além das ações pactuadas, a Assistência Farmacêutica promoveu ao longo de 2020 a continuidade das seguintes transferências de recursos financeiros aos municípios paranaenses:

I. Convênios com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Convênio	Objeto	Histórico de Acompanhamento da Execução de Transferência
Convênio n.º 007/2019	Aquisição de medicamentos e insumos do Componente Básico	Celebrado o convênio 007/2019 em 10/07/2019 para execução da contrapartida federal do Componente

<p>Convênio n.º 013/2019</p>	<p>da Assistência Farmacêutica. Contrapartida Federal para 398 consorciados.</p> <p>Aquisição de medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Contrapartida Estadual para 398 municípios consorciados.</p>	<p>Básico da Assistência Farmacêutica, no valor inicial de R\$ 102.239.717,52. No exercício de 2019 foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 42.599.882,30 e empenhados outros R\$ 4.259.988,23. Em 2020 foi celebrado um termo aditivo no valor de R\$ 6.523.169,12, sendo que o valor do convênio passa a ser de R\$ 108.762.886,64. Em 2020 foram empenhados e liquidados R\$ 61.903.016,11, sendo efetivamente pagos R\$ 66.163.004,34 (Fonte 255). Sendo assim, o valor total do convênio foi transferido para execução pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde.</p> <p>Celebrado o convênio 13/2019 em 07/10/2019 para execução da contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no valor inicial de R\$ 51.303.084,00. No exercício de 2019 foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 23.513.913,50. Em 2020 foi celebrado um termo aditivo no valor de R\$ 3.032.955,72, sendo que o valor do convênio passa a ser de R\$ 54.336.039,72. Em 2020 foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 28.179.005,10 e empenhados outros R\$ 2.137.628,50 (Fonte 100).</p>
<p>Convênio n.º 197/2020</p>	<p>Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos ocasionados pela pandemia da COVID-19. Contrapartida Federal para 379 municípios consorciados (Portaria GM/MS 2516/2020 e Deliberação CIB PR 159/2020).</p>	<p>No exercício de 2020 foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 23.731.806,08 (Fonte 255). Sendo assim, o valor total do convênio foi transferido para execução pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde, em parcela única.</p>

A partir das contrapartidas federal e estadual transferidas ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde pelo Fundo Estadual de Saúde, somada à contrapartida aportada pelos municípios para a programação de medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, foram adquiridas, ao longo de 2020, 1.349.832.637 unidades que corresponderam a R\$ 167.644.090,92.

II. Transferências Fundo a Fundo

Transferência	Objeto	Histórico de Acompanhamento da Execução de Transferência
Fundo a Fundo	Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos ocasionados pela pandemia da COVID-19. Contrapartida Federal para 19 municípios que optaram por receber o recurso diretamente no Fundo Municipal de Saúde.	No exercício de 2020 foram empenhados, liquidados e pagos R\$ R\$5.594.094,98 (Fonte 255). Sendo assim, o valor total foi transferido para execução pelos municípios, em parcela única.
Fundo a Fundo	Aquisição de medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Contrapartida Estadual para 01 município não consorciado (Curitiba).	Transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de recurso financeiro ao município de Curitiba no valor de R\$5.509.349,28 (Fonte 100).
Fundo a Fundo	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica exercício 2020.	Aderiram ao IOAF 391 municípios. Foram repassados R\$ 826.000,00 em recursos de custeio e R\$ 1.906.000,00 em recursos de capital, perfazendo um total de R\$ 2.732.000,00 (Fonte 100).

Além das transferências de recursos financeiros aos municípios paranaenses, cabe destacar a movimentação físico-financeira de medicamentos, soros e vacinas pela SESA-PR, por meio do Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR, que em 2020 foi de 283.784.972 unidades, que correspondem a um valor financeiro de R\$ 1.235.132.272,28, conforme Quadro Resumo.

Quadro Resumo - Distribuição de medicamentos, soros e vacinas pelo CEMEPAR em 2020.

	Nº UNIDADES	VALOR (R\$)
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	9.882.041	22.905.282,81
Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	45.993.671	348.123.512,93
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	118.170.706	490.356.170,55
Oncologia*	538.511	40.507.486,65
Atendimento à COVID-19	1.109.836	8.538.829,08
Programas da SESA-PR	101.040.533	90.826.259,81
Atendimento às Demandas Judiciais por medicamentos	7.049.674	233.874.730,45
TOTAL	283.784.972	1.235.132.272,28

* Cinco medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e distribuídos às SES mediante demanda.

Há ainda que se destacar a mobilização de R\$ 979.020,00 do orçamento da Assistência Farmacêutica para a estruturação das Centrais de Abastecimento – CAF do CEMEPAR e das 22 Regionais de Saúde.

Ações Relacionadas à Meta nº 44:

a) Implementar o Programa de Qualificação dos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados gerenciados por Consórcios Intermunicipais de Saúde.

O Programa COMSUS vigente, está presente em 21 das 22 Regiões de Saúde do Estado, sendo que os Ambulatórios gerenciados pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde que participam deste Programa realizam atendimentos eletivos nas linhas de cuidado prioritárias do estado a saber: cuidado a gestante, criança, pessoa idosa, hipertensos, diabéticos e saúde mental. O Programa COMSUS deverá ser atualizado para uma nova versão, sendo que está em construção.

b) Fomentar a organização efetiva dos ambulatórios multiprofissionais no Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC, nas linhas de cuidado prioritárias, integrando-se com os demais níveis de atenção da RAS.

O Programa COMSUS vigente, está estruturado para apoiar os municípios a realizarem a atenção ambulatorial multiprofissional especializada nas linhas de cuidado prioritárias, considerando que as mesmas estão pautadas no manejo de pacientes crônicos por meio do Modelo de Atenção às Condições Crônicas desde 2012.

2º Quadrimestre:

Neste momento de enfrentamento ao COVID-19 os ambulatorios estão adaptando suas atividades para a atendimento seguro ao cidadão, seguindo as Notas Orientativas da SESA em específico a Nota Orientativa nº 33/2020.

c) Apoiar os ambulatorios multiprofissionais especializados para que desenvolvam as funções assistencial, supervisional, educacional e pesquisa.

O Programa COMSUS vigente, pautado no Modelo de Atenção às Condições Crônicas tem como um de seus fundamentos a alteração do ambulatorio tradicional como conhecemos para um ambulatorio que desenvolva um papel assistencial diferenciado, ou seja, por uma equipe multiprofissional especializada, e que possa para além da assistência realizar junto as equipes de atenção primária de seu território um apoio educacional e supervisional, além de que poderá por meio de dados estruturados realizar pesquisa que podem auxiliar na qualificação da atenção prestado aos usuários. Todas estas funções estão sendo discutidas com os ambulatorios desde 2017 quando da divulgação e implantação do Manual de Implantação do MACC, junto as Regiões de Saúde.

2º Quadrimestre:

Neste momento de enfrentamento ao COVID-19 os ambulatorios estão adaptando suas atividades para a atendimento seguro ao cidadão e apoio as equipes da APS no atendimento/manejo das Condições Crônicas.

3º Quadrimestre:

Aprovado o Programa QualiCIS que tem como propósito a qualificação da atenção ambulatorial especializada, gerenciada por Consórcios Intermunicipais de Saúde -CIS, focado no fortalecimento da regionalização e atendendo as necessidades de saúde da população o mais próximo de sua residência.

Ações Relacionadas à Meta nº 45:

a) Implantar Protocolo de Acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

Devido a pandemia causada pelo COVID-19 e, de acordo com o Art. 27 da Resolução SESA Nº 338/2020 que recomenda a suspensão temporária e consequente reagendamento posterior de todo procedimento cirúrgico de caráter eletivo para todos os serviços hospitalares do Estado do Paraná, foi adiada a implantação do Programa.

2º Quadrimestre:

Foi adiada a implantação do Programa devido a pandemia causada pelo COVID-19 uma vez que a SESA Nº 338/2020 que recomenda a suspensão temporária e consequente reagendamento posterior de todo procedimento cirúrgico de caráter eletivo para todos os serviços hospitalares do Estado do Paraná.

b) Estabelecer programação assistencial mínima para operacionalização do Programa indicadores de monitoramento.

Idem justificativa anterior.

2º Quadrimestre:

Idem justificativa anterior.

c) Definir os pontos de atenção e de apoio dentro do Programa.

Idem justificativa anterior.

2º Quadrimestre:

Idem justificativa anterior.

3º Quadrimestre:

Idem justificativa anterior.

Ações Relacionadas à Meta nº 46:

a) Rever critérios de inclusão dos hospitais nos Programas.

Realizadas reuniões na Diretoria de Gestão em Saúde (DGS) entre Coordenadoria de Auditoria, Avaliação e Monitoramento – CAAM, Coordenadoria de Contratualização e Cuidados em Saúde - CCCS e Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde para rever indicadores do programa HOSPSUS.

2º Quadrimestre:

Realizadas reuniões na Diretoria de Gestão em Saúde (DGS) entre Coordenadoria de Auditoria, Avaliação e Monitoramento – CAAM, Coordenadoria de Contratualização e Cuidados em Saúde - CCCS e Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde para rever indicadores do programa HOSPSUS.

b) Rever indicadores de acompanhamento e avaliação dos hospitais.

Realizadas reuniões na Diretoria de Gestão em Saúde (DGS) entre Coordenadoria de Auditoria, Avaliação e Monitoramento – CAAM, Coordenadoria de Contratualização e Cuidados em Saúde - CCCS e Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde para rever indicadores do programa HOSPSUS.

2º Quadrimestre:

Realizadas reuniões na Diretoria de Gestão em Saúde (DGS) entre Coordenadoria de Auditoria, Avaliação e Monitoramento – CAAM, Coordenadoria de Contratualização e Cuidados em Saúde - CCCS e Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde para rever indicadores do programa HOSPSUS.

c) Modernizar sistema de monitoramento

Padronização de planilhas de diferentes programas e início de desenvolvimento de painel de monitoramento desenvolvido em parceria com Núcleo de Informática e Informações da SESA – NII, CAAM e CELEPAR.

2º Quadrimestre

Idem quadrimestre anterior

3º Quadrimestre:

Interrompidas as ações para o cumprimento desta meta para priorizar as ações de enfrentamento da COVID-19.

Ações Relacionadas à Meta nº 47:

a) Aprimoramento da rede de doação e transplante através do fortalecimento das políticas contidas no Plano Estadual de Transplantes.

Aperfeiçoamento das ferramentas de controle e gestão, com base nas experiências dos servidores e funcionários dos hospitais notificantes.

Elaborado com base nas demandas de cada OPO, um projeto geral de cursos a serem realizados no estado durante o ano de 2020.

Entregue para cada OPO, um veículo novo caracterizado para deslocamento de emergência para a realização das ações diárias e transporte de órgãos e tecidos.

A CET-PR ampliou a parceria com médicos para a realização de Doppler Transcraniano ou Eletroencefalograma nos casos de diagnóstico de Morte Encefálica, totalizando agora 10 profissionais em todo o Estado.

2º Quadrimestre:

As Organizações de Procura de Órgãos - OPOs fazem as buscas ativas via telefone diariamente nos hospitais com potencial de notificação de morte encefálica;

Devido à situação de pandemia não foi possível programar condutas com atuação direta dentro dos hospitais, visto que a intenção foi evitar expor os servidores às áreas de risco;

A atuação da equipe das OPOs nas junto aos hospitais ocorreu nos casos onde não era possível a atuação a distância.

3º Quadrimestre:

Devido a continuidade e, em certos momentos, o agravamento da situação de pandemia no Estado, foram mantidas as ações de busca ativa diária via telefone nos hospitais com potencial de notificação de morte encefálica, evitando os riscos de contaminação dos profissionais da OPOs;

Ações presenciais ocorreram nos casos onde não era possível a atuação a distância, como nos casos de entrevista familiar para doação de órgãos.

b) Manutenção dos índices de doação de Morte Encefálica com a redução das taxas de recusa familiar através de tutoria e treinamentos contínuos em comunicação de más notícia e entrevista familiar pelo setor de educação permanente da CET-PR.

Realização de busca ativa, pelas Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CIHDOTTs de potenciais doadores nas unidades de críticos;

As OPOs monitoram, diariamente, as buscas ativas realizadas pelas CIHDOTTs nos hospitais com potencial de notificação de morte encefálica;

As OPOs acompanham todo o processo de diagnóstico de morte encefálica, comunicação da má notícia à família e entrevista familiar para doação de órgãos, participando em todos os casos onde seja solicitada ou entenda que seja necessária sua intervenção.

Foi elaborado, com base nas demandas de cada OPO, um projeto geral de cursos a serem realizados no Estado durante o ano de 2020 tendo sido realizados até o momento 9 cursos, com um total de 71 participantes:

Nome do evento realizado ou em andamento	Local	Data ou período	No. de participantes
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica	Hospital N. S. Aparecida – União da Vitória	24 e 25/01/2020	8

Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica	Central de Transplantes	04 e 18/02/2020	13
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica	Central de Transplantes	11 e 25/03/2020 apenas Módulo I	10
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica	Central de Transplantes	04 e 18/03/2020 apenas Módulo I	04
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica	Foz do Iguaçu	06/03/2020	7
Processo de Doação de Órgãos para Transplante	Hosp. N. S. do Rocio – Campo Largo	12/03/2020	8
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica – Turma I	HONPAR	21/03/2020	8
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica – Turma II	HONPAR	21/03/2020	6
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica – Turma III	HONPAR	21/03/2020	7

* Devido à situação de pandemia, causada pela COVID-19 todos os cursos estão suspensos desde o final de Março de 2020, diante disso o calendário de cursos e eventos será retomado após o as medidas de distanciamento social serem suspensas.

2º Quadrimestre:

Devido à situação de pandemia e as orientações para evitar aglomerações não foram realizados cursos no segundo quadrimestre de 2020; Houveram treinamentos pontuais e direcionados a determinados funcionários conforme a necessidade de algumas instituições hospitalares.

3º Quadrimestre:

Devido a continuidade e, em certos momentos, o agravamento da situação de pandemia no Estado, bem como as orientações para evitar aglomerações, não foram realizados cursos no terceiro quadrimestre de 2020.

Houveram treinamentos pontuais e direcionados a determinados funcionários conforme a necessidade de algumas instituições hospitalares.

Foram realizadas 6 *lives* através da plataforma *youtube*, com um total de 2206 visualizações, a fim oferecer aos profissionais que atuam no processo de notificação e doação uma ferramenta de atualização durante o período de pandemia.

c) Ações contínuas voltadas a educação permanente como a realização de cursos de aperfeiçoamento do processo de doação/transplante, formação de médicos para realização de Doppler transcraniano, formação de coordenadores intra-hospitalares de doação de órgãos e tecidos e reuniões semanais entre a CET e as OPOs com o

objetivo de estabelecer metas e planejar as ações e sensibilização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos.

Realização de reuniões e videoconferências com as equipes das Organizações de Procura de Órgãos (OPOs) de Cascavel, Maringá, Londrina e Curitiba visando avaliar os resultados do ano de 2019, identificar as principais fragilidades e as ações necessárias para solucioná-las.

Sensibilização da população sobre a importância da doação com o fortalecimento das parcerias com a sociedade civil organizada, tendo sido celebrados 6 novos termos de parceria com novas instituições totalizando 47 parcerias, produção e divulgação dos materiais referentes à campanha e palestras educativas em empresas.

Conclusão, em Fevereiro de 2020, da parte teórica do II Curso de Doppler Transcraniano com 7 profissionais finalizando esta etapa a qual totalizou 120 horas.

Destacamos que para conclusão definitiva do curso é necessário que cada profissional realize um 1 exames, de modo que, para esta etapa, dependem da demanda da região onde estão, acreditamos que até o fim do primeiro semestre todos devem ter concluído esta exigência.

2º Quadrimestre:

Realização de reuniões e videoconferência com as equipes das Organizações de Procura de Órgãos (OPOs) de Cascavel, Maringá, Londrina e Curitiba visando avaliar os resultados do ano de 2020, identificar as principais fragilidades e as ações necessárias para solucioná-las;

Esta sendo elaborado uma nova versão do Manual de Atuação das Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante;

Devido à situação de pandemia, causada pela COVID-19 todos os cursos estão suspensos desde o final de Março de 2020, diante disso o calendário de cursos e eventos será retomado após o as medidas de distanciamento social serem suspensas.

3º Quadrimestre:

Devido a continuidade e, em certos momentos, o agravamento da situação de pandemia no Estado, foram mantidas as realizações de reuniões e videoconferência com as equipes das OPOs de Cascavel, Maringá, Londrina e Curitiba visando avaliar os resultados de cada mês de 2020, identificando as principais fragilidades e as ações necessárias para solucioná-las;

Foi concluída a nova versão do Manual de Atuação das Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante e está sendo elaborada licitação para impressão do novo material.

Ações Relacionadas à Meta nº 48:

a) Instituição do núcleo interno da regulação e otimização de cirurgias e salas cirúrgicas.

Meta não alcançada devido ao quadro epidemiológico instaurado no Paraná pelo COVID-19, onde constitui uma Emergência de Saúde Pública de importância internacional.

Todos os esforços estão sendo concentrados ao combate a Pandemia e como Plano de Contingenciamento foram suspensas em algumas Instituições as cirurgias eletivas para otimização de leitos e das equipes de saúde.

2º Quadrimestre:

Meta não alcançada devido ao quadro epidemiológico (COVID-19) ter se perdurado no Estado do Paraná no 2º Quadrimestre, constituindo um cenário de Emergência em Saúde Pública de importância internacional.

3º Quadrimestre:

Meta não alcançada devido ao quadro epidemiológico (COVID-19) ter se perdurado no Estado do Paraná no 3º Quadrimestre, constituindo um cenário de Emergência em Saúde Pública de importância internacional.

b) Aperfeiçoamento do processo de gestão dos hospitais próprios por meio da inovação em metodologias de gestão.

Devido ao quadro epidemiológico instaurado no Paraná pelo COVID-19, onde se constitui uma Emergência de Saúde Pública de importância internacional, objetivou-se como um plano para aperfeiçoamento em Gestão em tempos de Pandemia a inserção das Unidades Próprias Hospitalares do Estado em um programa nacional “Todos pela Saúde”, que tem como objetivo geral amenizar os efeitos do novo coronavírus e atender as necessidades imediatas das Instituições Hospitalares e pacientes afetados com a doença.

2º Quadrimestre:

O Projeto Nacional Todos Pela Saúde possui alguns eixos de atuação. Dentre eles o apoio com capacitações, ferramentas metodológicas, EPIs e insumos aos hospitais que fazem parte do projeto. Os hospitais próprios que fazem parte desse projeto a saber: HRS, HIWM, CHT, HRL, HRNP, HZS e HZN; além dos quatro Hospitais Universitários do Estado.

Como regra para participação ao Projeto, cada hospital teve incumbência a implantação de um Gabinete de Crise, tendo como metodologia de gerenciamento a Vista e metodologia Lean. Para capacitação dos responsáveis foi disponibilizado capacitações sobre Gestão Clínica, Giro de Leitos e *Daily Huddle*.

Foram doados pelo Projeto à Sesa EPIs e Equipamentos, sendo distribuídos aos serviços próprios de acordo com as necessidades da DGS e COMP.

3º Quadrimestre:

Encerramento do Projeto Nacional Todos Pela Saúde, no dia 31 de outubro de 2020. O projeto ofereceu o apoio com capacitações, ferramentas metodológicas, EPIs e insumos aos hospitais que fazem parte do projeto. Os hospitais próprios que fazem parte desse projeto a saber: HRS, HIWM, CHT, HRL, HRNP, HZS e HZN; além dos quatro Hospitais Universitários do Estado.

Como regra para participação ao Projeto, cada hospital teve incumbência a implantação de um Gabinete de Crise, tendo como metodologia de gerenciamento a Vista e metodologia *Lean*. Para capacitação dos responsáveis foi disponibilizado capacitações sobre Gestão Clínica, Giro de Leitos e *Daily Huddle*.

Foram doados pelo Projeto à SESA EPIs e Equipamentos, sendo distribuídos aos serviços próprios de acordo com as necessidades da DGS e COMP.

Adesão da SESA ao Projeto Conectando Vidas do PROADI SUS, com participação do Complexo Hospital do Trabalhador (CHT) e Hospital Universitário de Londrina (HUL). O projeto teve duração de três meses com o objetivo de implantar recursos tecnológicos e fluxos e orientações de comunicação em hospitais de referência Covid-19 selecionados que viabilizem a comunicação paciente-família e equipe de saúde-família durante a internação, através de vídeo chamada familiar (VFV) e boletim médico virtual (BMV). Para cada hospital participante CHT e HUL, foram contratados assistentes de comunicação, por meio de vínculo CLT com Hospital Sírio Libanês (HSL-SP) o qual é o gestor desse Projeto para o SUS Conectando Vidas.

O CHT recebeu 8 profissionais assistentes de comunicação para atuação nas três unidades hospitalares, pacote de dados para internet e 30 tablets.

O HUL recebeu dois profissionais assistentes de comunicação, pacote de dados para internet e 10 *tablets*.

O projeto encerrou no dia 21 de dezembro de 2020, assim como o vínculo empregatício dos assistentes de comunicação no CHT e no HUL.

Como legado do projeto os hospitais receberam a doação dos *tablets* e a metodologia de comunicação.

No dia primeiro de dezembro foi realizada a reunião da Comissão Inter-hospitalar da Qualidade (CIHQ), Resolução SESA 440/2018, onde participaram hospitais da rede própria do Estado e hospitais universitários estaduais, representantes da VISA/DAV, FUNEAS e CGSP, sendo nessa reunião informado que os serviços próprios CRAID, CPM e HEMEPAR serão inseridos na Comissão após nova Resolução da SESA a qual também irá conter a alteração do nome da CIHQ para “Comitê Multidisciplinar de Qualidade e Segurança em Saúde”.

Ações Relacionadas à Meta nº 49:

a) Realização de estudo de viabilidade técnico e econômico sobre novas metodologias de gestão.

Em andamento estudo de viabilidade técnico e econômico em parceria com a SEPL para definição da forma de Gestão.

2º Quadrimestre:

Mantiveram-se no 2º Quadrimestre os estudos de viabilidade técnico e econômico em parceria com a SEPL para novas definições da forma de Gestão

3º Quadrimestre:

As unidades que se enquadravam nos estudos de viabilidade técnico e econômico são as mesmas unidades que foram destinadas como Hospital Campanha para tratamento de pacientes suspeitos e/o confirmados COVID.

Devido estas tratativas e pela perduração do quadro de Pandemia no 3º Quadrimestre, não se configura mais a possibilidade de contra partida em investimentos.

b) Discussão aprovação e implantação de novos modelos para gestão dos serviços assistenciais.

Devido a Pandemia COVID-19 todos os esforços concentraram em novos Contratos de Gestão para os Hospitais de Campanha, sendo instituído pelo Governo do Estado do Paraná o Hospital de Telêmaco Borba, Ivaiporã e Guarapuava como Hospitais de Campanha.

Os hospitais serão utilizados como Hospitais de Campanha para Tratamento do COVID-19 até enquanto perdurar a Pandemia.

3º Quadrimestre:

Renovado para o 3º Quadrimestre os Contratos de Prestação de Serviço para a Gestão dos Hospitais de Campanha, onde-se mantém exclusivamente para o tratamento de pacientes suspeitos e/ou infectados com o COVID-19, até perdurar a Pandemia.

2º Quadrimestre:

Mantido no 2º Quadrimestre dos Contratos de Prestação de Serviço para a Gestão dos Hospitais de Campanha, onde-se mantém exclusivamente para o tratamento de pacientes infectados com o COVID-19, até perdurar a Pandemia

c) Acompanhamento e avaliação das parcerias firmadas.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 50:

a) Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.

Em função da Pandemia COVID-19 foi antecipada a obra, porém para atender exclusivamente como Hospital Campanha.

Da mesma forma, foi realizado termo de doação com a Klabin para reparos finais para iniciar as atividades do Hospital como Hospital Campanha de Telêmaco Borba.

2º Quadrimestre:

Hospital Regional de Telêmaco Borba: gerido pela Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, iniciou suas atividades em 01/06/2020, com 10 leitos de UTI e 20 leitos de enfermaria. Em sua totalidade os leitos são regulados pelos CARE PR. Em agosto, mediante necessidades da região foi iniciado o processo de ampliação dos leitos de UTI, sendo que no dia 1º foram abertos mais 5 leitos e no dia 15 mais cinco, estando hoje com um total de 20 leitos de enfermaria e 20 leitos de UTI

3º Quadrimestre:

Hospital Regional de Telêmaco Borba: gerido pela Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, iniciou suas atividades em 01/06/2020, com 10 leitos de UTI e 20 leitos de enfermaria. Em sua totalidade os leitos são regulados pelos CARE PR. Em 07/12/20, mediante necessidades da região foi iniciado o processo de ampliação dos leitos de Enfermária, sendo que foram abertos mais 10 leitos, estando hoje com um total de 30 leitos de enfermaria e 20 leitos de UTI.

Obra 100% concluída.

Ações Relacionadas à Meta nº 51:

a) Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra

Em função da Pandemia COVID-19 foi antecipada a obra, porém, para atender exclusivamente como Hospital Campanha.

2º Quadrimestre:

Hospital Regional de Ivaiporã: gerido pela Rede de Assistência à Saúde Metropolitana de Sarandi, iniciou suas atividades em 01/06/2020, com 20 leitos de UTI e 60 leitos de enfermaria, total de leitos previstos em contrato. Em sua totalidade os leitos são regulados pelo CARE PR.

Ações Relacionadas à Meta nº 52:

a) Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.

Em função da Pandemia COVID-19 foi antecipado a obra, porém para atender exclusivamente como Hospital Campanha.

2º Quadrimestre:

Hospital Regional de Guarapuava: gerido pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer, iniciou suas atividades em 22/07/2020, devido a estrutura física estar em fase final de obra. Possui ativos 20 leitos de UTI e 60 leitos de enfermaria, possuindo ainda capacidade de ampliação conforme necessidade. Em sua totalidade os leitos são regulados pelo CARE PR.

3º Quadrimestre:

Hospital Regional de Guarapuava: gerido pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer, iniciou suas atividades em 22/07/2020, devido a estrutura física estar em fase final de obra. Possui ativos 25 leitos de UTI (sendo ampliados 5 leitos à partir de 4/12/20) e 60 leitos de enfermaria, possuindo ainda capacidade de ampliação conforme necessidade. Em sua totalidade os leitos são regulados pelo CARE PR.

Obra com percentual de 98,12% de conclusão.

Ações Relacionadas à Meta nº 53:

a) Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.

2º Quadrimestre:

Realizado monitoramento da execução da obra por meio do Sistema de Gestão de Projetos e Obras. Obra com 63,05% de execução conforme última vistoria em 11/08/2020. Valor faturado até o momento de R\$ 1.126.222,06. Atingiu a 11ª parcela do cronograma vigente.

3º Quadrimestre:

Realizado monitoramento da execução da obra por meio do Sistema de Gestão de Projetos e Obras. Obra com 88,92% de execução conforme última vistoria em

07/12/2020. Valor faturado até o momento de R\$ 1.409.844,12. Atingiu a 17ª parcela do cronograma vigente.

Ações Relacionadas à Meta nº 54:

a) Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 55:

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 56:

a) Construir os Ambulatórios Multiprofissionais Especializados ampliando o acesso as ações e serviços de saúde o mais próximo possível da residência dos paranaenses.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 57:

a) Investimento na Rede HEMEPAR em infraestrutura física, equipamentos e novas tecnologias, de acordo com o número de leito SUS atendidos.

Neste período não houve a aquisição de equipamentos para a hemorrede.

2º Quadrimestre:

Previsto para o 2º Quadrimestre um novo local para o Hemonúcleo de Paranaíba, onde poderemos ampliar as coletas de sangue total. Para o enfrentamento a pandemia causada pelo Coronavírus foi implantada a coleta de plasma hiperimune, como uma nova opção de tratamento para os pacientes acometidos por esta doença.

Houve como nova tecnologia, para o enfrentamento da pandemia do COVID19, o agendamento de doações de sangue por meio de site e a elaboração do projeto da produção e uso de plasma hiperimune.

3º Quadrimestre:

O Hemonúcleo de Paranaíba está com nova sede, em imóvel alugado, a UCT de União da Vitória recebeu em doação da Prefeitura um espaço para a ampliação da unidade, e o HN de Ponta Grossa tem a previsão de entrega da reforma predial para março de 2021. As demais unidades apenas algumas tiveram uma manutenção preventiva predial, e algumas com alteração de layout de recepção.

Quanto as novas tecnologias, apenas os exames de pesquisa de IGG em doadores de sangue, para verificar a prevalência da doença, a produção do plasma hiperimune para pacientes em início das manifestações de Covid19

b) Mapeamento e monitoramento de número de leitos SUS cadastrados no sistema de cadastro de estabelecimentos de saúde - CNES, para a manutenção de atendimento.

Continuamos com o mesmo quantitativo de leito SUS atendidos, com o quantitativo de 92,4% dos leitos, sendo de 1.602 leitos SUS são atendidos por outros bancos de sangue privados

2º Quadrimestre:

Mantiveram-se no 2º Quadrimestre o mesmo quantitativo de leito SUS, quantitativo de 92,4% dos leitos, sendo de 1.602 leitos SUS atendidos por bancos de sangue privados. Ao que se refere os Hospitais Campanha, todos os leitos são atendidos pelo HEMEPAR.

3º Quadrimestre:

Neste último quadrimestre, foram abertos leitos SUS para o atendimento aos pacientes Covid19, em hospitais que são atendidos por bancos de sangue privados, com isto o atendimento aos leitos SUS pela Hemorrede diminuiu, assim que os leitos SUS para Covid19 forem sendo desativados, retornamos à porcentagem de atendimento leito SUS.

c) Manutenção das parcerias com as Universidades Estaduais e Fundações.

Manutenção das atividades e fornecimentos de insumos.

2º Quadrimestre:

Mantidas as parcerias, sem alterações.

3º Quadrimestre:

Continuamos com as parcerias, mas neste ano de 2020, devido a pandemia, para não aglomerar profissionais de saúde nos ambulatórios os estágios e visitas técnicas foram suspensas, mas em 2021 serão retomados.

Além de que todos os residentes médicos estão nas linhas de frente de atendimentos aos pacientes Covid19, não podendo se ausentar dos hospitais.

Ações Relacionadas à Meta nº 58:

a) Adquirir equipamentos para estruturação de leitos de UTI e enfermaria adulto e pediátrico COVID-19.

Foram adquiridos equipamentos, com investimento total de R\$ 18.022.075, 02 distribuídos para os Hospitais da 22 Regiões de Saúde conforme tabela abaixo:

RS	EQUIPAMENTOS				TOTAL DE EQUIPAMENTOS	VALOR TOTAL
	VENTILADO R/RESPIRADOR	MONITOR	CARDIOVERSOR	OUTROS		
01 RS	1	0	0	6	7	55.930,00
02 RS	17	28	17	525	587	2.163.755,14
03 RS	14	27	1	179	221	1.284.299,25

04 RS	0	0	0	2	2	4.780,00
05 RS	7	23	1	445	476	2.143.912,29
06 RS	0	0	0	2	2	4.780,00
07 RS	0	5	0	3	8	6.580,00
08 RS	0	10	0	71	81	868.860,66
09 RS	0	0	1	4	5	42.780,00
10 RS	17	31	1	185	234	1.690.006,53
11 RS	5	6	0	42	53	235.247,64
12 RS	0	0	0	3	3	6.580,00
13 RS	0	0	0	2	2	4.780,00
14 RS	10	0	0	134	144	532.388,00
15 RS	11	10	1	135	157	170.866,00
16 RS	5	4	0	20	29	173.429,14
17 RS	10	10	3	254	277	826.577,61
18 RS	0	0	1	3	4	36.200,00
19 RS	0	0	0	22	22	9.779,80
20 RS	2	7	0	2	11	150.310,46
21 RS	0	0	0	38	38	21.603,00
22 RS	1	6	7	186	200	1.066.346,13

TOTAL	100	167	33	2263	2.563	11.443.861,65
--------------	------------	------------	-----------	-------------	--------------	----------------------

Fonte: DELS/SESA, 25 agosto 2020

A Secretaria de Estado da Saúde recebeu de doação Ventiladores/Respiradores/Monitores que foram entregues para os Hospitais das Regiões abaixo relacionadas:

RS	VENTILADOR /RESPIRADOR	MONITOR	VLR TOTAL
02 RS	36	0	1.360.000,00
03 RS	11	0	520.000,00
05 RS	5	0	260.000,00
06 RS	6	0	280.000,00
07 RS	27	0	1.170.000,00
09 RS	2	0	40.000,00
10 RS	1	0	20.000,00
11 RS	8	0	440.000,00
12 RS	1	0	20.000,00
15 RS	1	0	2.000,00
16 RS	4	0	170.000,00
17 RS	1	0	20.000,00
18 RS	1	0	20.000,00
20 RS	7	1	371.000,00
TOTAL	111	1	4.693.000,00

Fonte: DELS/SESA, 25 agosto 2020

b) Estabelecer normativa para financiamento de leitos de UTI e enfermaria COVID- 19 adulto e pediátrico priorizando os hospitais públicos.

Publicadas as Resoluções 340/2020 e 864/2020 onde estabelecem ações para contratação emergencial e institui recursos de custeio para oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Retaguarda Clínica para atendimento de usuários do SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus - COVID-19, no Paraná

c) Ofertar leitos de UTI e enfermarias COVID-19 adulto e pediátrico com acesso regulado.

A partir da publicação da Resolução nº 340/2020 e com base no Plano de Contingência Estadual foi intensificada a disponibilidade de leitos de UTI e Enfermaria Adulto e Pediátrico, por Macrorregião de Saúde, para garantir a internação com isolamento dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS acometidos pelo COVID-19.

A tabela abaixo demonstra a disponibilidade de leitos no Paraná, por Macrorregião de Saúde:

MACRORREGI ONAL	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE			
	ADULTO		PEDIATRICO		ADULTO		PEDIATRICO	
	UTI	ENFERMARIA	UTI	ENFERMARIA	UTI	ENFERMARI A	UTI	ENFERMARI A
MACRO LESTE	308	555	21	32	601	828	21	32
MACRO OESTE	64	131	0	3	156	184	2	3
MACRO NOROESTE	91	211	11	18	138	274	11	20
MACRO NORTE	79	173	3	14	206	263	15	14
TOTAL	542	1.070	35	67	1.101	1.549	49	69

Fonte: SESA/CRASS, 25 Agosto 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 59:

a) Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao coronavírus.

- Elaborado, publicado e atualizado o Plano de Contingência do Paraná COVID-19 (Nível 3 – Execução).

- Avaliado os Planos de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 dos 399 municípios pelos técnicos da SESA e 22 Regionais de Saúde.

- 44 Notas Orientativas elaboradas pelas áreas técnicas da SESA/PR, apresentadas, discutidas e aprovadas no COE – Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública.

- Elaborado e publicado diariamente (março a agosto) o Informe Epidemiológico COVID-19.

- Mantido monitoramento e apoio técnico aos municípios e às Regionais de Saúde para detecção precoce de surtos de COVID-19 e assessoramento para indicação de medidas de controle para contenção de surtos.

- Realizadas 4 Oficinas Macrorregionais de Implementação do Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia COVID-19 na Rede de Atenção à Saúde (RAS) com a participação de representações dos municípios, de serviços de saúde e Regionais de Saúde.

- Realizadas reuniões semanais do Grupo Condutor Estadual e dos Grupos Condutores Regionais para a implementação do Guia Orientador para o

enfrentamento da pandemia COVID-19 na Rede de Atenção à Saúde (RAS) em todos os municípios do Estado.

- Editada e divulgada a Nota Técnica GS 01/2020, que dispõe sobre a disponibilização de Testes de Biologia Molecular RT-PCR para a detecção do RNA do coronavírus (SARS-CoV-2) e recomendações para a sua realização em grupos prioritários.

- Editada e divulgada a Nota Técnica 5 e 7/2020-DAV/SESA sobre Disponibilização de Testes Rápidos para a detecção de anticorpos contra o coronavírus (SARS-CoV-2) e recomendações de grupos prioritários para a realização do teste.

- Em parceria com a SESP elaborou o Plano de Ação Integrada para o Controle da COVID-19 entre servidores de penitenciárias e pessoas privadas de liberdade.

3º Quadrimestre:

- Mantida as atividades e ações do Plano de Contingência do Paraná COVID-19 (Nível 3 – Execução).

- Elaboradas e publicadas mais 11 Notas Orientativas, totalizando 55 procedimentos padronizados no ano de 2020.

- Elaborado e publicado diariamente o Informe Epidemiológico COVID-19, que registro em 31.12.2020 o total de 413.412 casos confirmados e 7.912 óbitos por COVID-19 no Paraná.

- Mantido monitoramento e apoio técnico aos municípios e às Regionais de Saúde para detecção precoce de surtos de COVID-19 e assessoramento para indicação de medidas de controle para contenção de surtos.

b) Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos sistemas de informação da Rede de Atenção à Saúde para permitir avaliação de risco e apoiar tomada de decisão.

- Mantida a Rede Sentinela de Vigilância de Síndrome Gripal (SG) composta por uma rede de 34 serviços de saúde distribuídos em municípios das 22 Regionais de Saúde e a vigilância universal dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG dos internados e óbitos.

- Desenvolvido e implantado pelo Núcleo de Informática e Informações -NII/SESA/PER o Sistema Notifica COVID-19 para notificação dos casos de COVID-19 no Paraná.

3º Quadrimestre:

- Mantida a Rede Sentinela de Vigilância de Síndrome Gripal (SG) composta por uma rede de 34 serviços de saúde distribuídos em municípios das 22 Regionais de Saúde e a vigilância universal dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG dos internados e óbitos.

- Realizadas adequações e atualização do Sistema Notifica COVID-19 para notificação dos casos de COVID-19 no Paraná.

b) Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos sistemas de informação da Rede de Atenção à Saúde para permitir avaliação de risco e apoiar tomada de decisão.

- Mantida a Rede Sentinela de Vigilância de Síndrome Gripal (SG) composta por uma rede de 34 serviços de saúde distribuídos em municípios das 22 Regionais de Saúde e a vigilância universal dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) dos internados e óbitos.

- Desenvolvido e implantado pelo Núcleo de Informática e Informações -NII/SESA/PER o Sistema Notifica COVID-19 para notificação dos casos de COVID-19 no Paraná.

3º Quadrimestre:

- Mantida a Rede Sentinela de Vigilância de Síndrome Gripal (SG) composta por uma rede de 34 serviços de saúde distribuídos em municípios das 22 Regionais de Saúde e a vigilância universal dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) dos internados e óbitos.

- Realizadas adequações e atualização do Sistema Notifica COVID-19 para notificação dos casos de COVID-19 no Paraná.

c) Prover recursos necessários de estoque de insumos estratégicos para execução das ações de respostas à situação de pandemia pelo coronavírus e outros vírus respiratórios

- Definiu a testagem da população como estratégica e para tanto estabeleceu parceria com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná -IBMP/Fiocruz, aumentando a capacidade laboratorial para 5.600 exames Rt-PCR/dia.

- Aquisição de insumos (tubos) para a coleta e transporte suficientes para 200 mil amostras, 600 mil *swabs* e reagentes para produção de Meios de Transporte Viral, e para extração de RNA, a SESA/PR comprou 80 mil testes e 1 (um) equipamento.

- Distribuiu 427.980 mil testes rápidos, recebidos do Ministério da Saúde, para as 22 Regionais de Saúde e aos 399 municípios paranaenses.

- Adquiriu mais de 5 milhões de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras, toucas, luvas, aventais, óculos de proteção e sapatilhas) que foram distribuídos aos profissionais da saúde.

- Distribuídas 140 mil máscaras reutilizáveis para povos indígenas, quilombolas, população do campo, floresta e águas (ilhéus, faxinalenses, caiçaras, pescadores artesanais) e população em situação de rua, migrantes e demais comunidades em situação de vulnerabilidade em todo o estado.

- Distribuídas 20 mil máscaras reutilizáveis para idosos das Instituições de Longa Permanência (ILPis).

- Distribuídas 79.786 itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPis) para as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena.

- Disponibilizado 2 Enfermeiros para atuarem no Centro de Triagem da Polícia Civil para aplicação do *Fast Track* e avaliação de sinais e sintomas de COVID-19 nos presos que estão entrando no sistema prisional de Curitiba e Região Metropolitana.

3º Quadrimestre:

- Manutenção da testagem da população como estratégia de controle da transmissão viral no Paraná, via parceria com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná - IBMP/Fiocruz, aumentando a capacidade laboratorial de 5.600 para 10.600 exames RT-PCR/dia.

- Em 2020, foram 1.407.870 exames RT-PCR realizados no Paraná.

DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos, Metas, Indicadores e Resultados

OBJETIVO 1: QUALIFICAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Meta para 2020		Indicador para monitoramento e Avaliação da Meta	Resultados 1º Quadrimestre	Resultados 2º Quadrimestre	Resultados 3º Quadrimestre	Acumulado
1	Atingir 68% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde.	Proporção de ações que atingiram a meta	0%	0%	0%	0%
2	Implantar 04 Diretrizes Estaduais de Segurança do Paciente (DESP)	Número de Diretrizes de Segurança do Paciente implantadas	0	0	0	Não se aplica a 2020
OBJETIVO 2: IDENTIFICAR E MONITORAR, COM BASE NA ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E NA AVALIAÇÃO DE RISCO, OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE DOENÇAS E AGRAVOS						
3	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, no estado do Paraná	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal adequada nos municípios do Estado do Paraná	0	0	0	0
4	Encerrar a investigação de 86,25% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	77%	79,5%	70,9%	85,30%
5	Implantar 1	Número de				Não se

	unidade sentinela de vigilância de fronteira	unidade sentinela implantada	0	0	0	aplica a 2020
6	Notificar e investigar no mínimo 23 casos de Paralisia Flácida Aguda/Polio mielite em menores de 15 anos.	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano.	04	04	05	16
7	Ampliar para 95,25% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	92,5 %	89,8 %	93%	91,70%
8	Reduzir para 3 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0	1	1
9	Reduzir para 835 os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	153	45	163	713
10	Aumentar para 10% a proporção de municípios em eliminação da tuberculose.	Proporção de municípios com incidência menor que 10 casos novos por 100 mil habitantes e busca do sintomático respiratório acima de 0,3% da	2,25%	1,75%	5,26%	2,01%

		população ao ano.				
11	Aumentar para 88,5% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	61,3%	68%	76,2%	76,20%
12	Reduzir em 0,5% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	14,9	10,0%	11,1%	11,1%
13	Manter em no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	96,2%	95,7	96,6%	97%
14	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados no Módulo SIM Federal.	100%	78,6%	87,1%	96,80%
15	Manter a investigação em 99,32% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados no Módulo SIM Federal.	95,0	95,6%	91,1%	96,10%
16	Manter a investigação em 97% dos óbitos Infantis.	Proporção de óbitos infantis investigados.	86,5%	87,3	81,4%	91,10%
17	Manter a investigação em 97% dos óbitos fetais.	Proporção de óbitos fetais investigado	81,8%	86,8%	79,8%	90,60%

		s.				
18	Implantar 1 unidades de Serviço de Verificação de Óbitos – SVO.	Número de serviços implantados.	0	0	0	0
19	Aumentar para 115 o número de supervisões em laboratórios que prestam serviços as SUS).	Número de supervisões realizadas no ano.	14	02	05	30
OBJETIVO 3: MONITORAR EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS, OS AGRAVOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA QUE SOFREM INFLUÊNCIA DO MEIO AMBIENTE E FATORES AMBIENTAIS, PROPONDO MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE.						
20	Reduzir para 34 número de municípios com Índice de Infestação Predial (IIP) de alto risco.	Número de Municípios com IIP \geq 4% no mês de novembro	0	0	3	3
21	Reduzir para 771 os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos.	Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos.	122	85	176	615
22	Acompanhar a vigilância do íon fluoreto em 5 Regiões de Saúde.	Número de Regiões de Saúde com monitoramento dos dados da vigilância do íon fluoreto na água para consumo humano.	0	9	2	11
23	Implementar 15% das ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos	Percentual de execução das metas pactuadas nas 10 ações estratégicas de	0%	0%	9,4%	9,4%

	Agrotóxicos.	Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos				
OBJETIVO 4: IMPLEMENTAR AÇÕES DE GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO E AGRAVOS À SAÚDE DECORRENTES DA PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE.						
24	Qualificar 22 Regionais de Saúde para implementação e gerenciamento do grau de risco em Vigilância Sanitária.	22 Regionais de Saúde qualificadas	0	0	22	22
25	Reduzir em 3% o percentil 90 da densidade de incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorialmente confirmada associada a Cateter Venoso Central (IPCL-CVC), em UTI Adulto.	Percentual anual de redução do P90 (100 - (P90 do ano atual x 100)/P90 do ano 2018).	0%	0%	0%	0%
26	Reduzir em 3% o percentil 90 da densidade de incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorialmente confirmada associada a Cateter Venoso Central (IPCL-CVC), em UTI Pediátrica.	Percentual anual de redução do P90 (100 - (P90 do ano atual x 100)/P90 do ano 2018).	0%	0%	0%	0%

27	Reduzir em 4% o percentil 90 da densidade de incidência de Infecção de Trato Urinário associada à Sonda Vesical de Demora (ITU-SVD), UTI Adulto.	Percentual anual de redução do P90 (100 - (P90 do ano atual x 100)/P90 do ano 2018).	0%	0%	0%	0%
28	Reduzir em 4% o percentil 90 da densidade de incidência de Infecção de Trato Urinário associada à Sonda Vesical de Demora (ITU-SVD), UTI Pediátrica.	Percentual anual de redução do P90 (100 - (P90 do ano atual x 100)/P90 do ano 2018)	0%	0%	20%	20%
29	Monitorar o nível de resíduos de contaminantes em alimentos em no mínimo 90% das amostras programadas no Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxico em Alimentos	Percentual de amostras coletadas por ano (Número de amostras de alimentos coletadas por ano/número de amostras programadas para coleta por ano X 100)	29%	0%	0%	29%
30	Aumentar para 11,32% a implantação dos Núcleos Municipais de Segurança do Paciente em municípios com mais de	Percentual de municípios com mais de 100 mil habitantes com Núcleo de Segurança do Paciente instituído (Número de	11,32%	11,32%	11,32%	11,32%

	100 mil habitantes.	Municípios com mais de 100 mil com NSP/Número de Municípios com mais de 100 mil habitantes x 100)				
31	Aumentar para 418 o número de Núcleos de Segurança do Paciente em Estabelecimentos de Assistência Hospitalar (EAH).	Número de Núcleos de Segurança do Paciente em Estabelecimentos de Assistência Hospitalar.	0	397	420	420
32	Aumentar para 80% o percentual de amostras coletadas no Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal.	Percentual de amostras coletadas por ano (Número de amostras de alimentos de origem animal coletadas por ano/número de amostras programadas para coleta por ano x 100).	0%	0%	0%	0%
OBJETIVO 5: FORTALECER A SAÚDE DO TRABALHADOR COMO UMA AÇÃO TRANSVERSAL DO SUS						
33	Aumentar para 583 notificações das doenças relacionadas ao trabalho.	Número de notificação das doenças relacionadas ao trabalho no Sinan.	303	184	306	1074
OBJETIVO 6: RETOMAR A CAPACIDADE PRODUTIVA E DE PESQUISA DO CPPI						

34	Produzir 5000 frascos de Soro Antiloxoscélico.	Número de frascos de Soro Antiloxoscélico produzidos por ano.	0	0	0	0
35	Produzir 2500 frascos de Soro Antibotrópico .	Número de frascos de Soro Antibotrópico produzidos por ano.	0	0	0	0
36	Produzir 5.000 frascos do Antígeno de Montenegro.	Número de frascos de Antígeno de Montenegro produzidos por ano	0	0	0	0
37	Realizar 2 pesquisas científicas para desenvolvimento de novos produtos e processos.	Número de participações em projetos de pesquisa, submissão de artigos científicos, registro de patentes por ano.	01	01	0	2

Considerações:

Meta nº 1: Não Atingida em 2020 foram realizadas diversas reuniões das áreas técnicas envolvidas no Programa a fim de reorganizar a proposta a ser trabalhada. O grupo interno finalizou um primeiro briefing, contemplando 30 ações estratégicas de atenção e vigilância em saúde. Paralelamente o setor financeiro está finalizando a proposta de reorganização da Resolução que define o fator de redução das desigualdades, que é o condutor dos repasses financeiros. Contudo, considerando que as ações da pandemia de COVID-19 atingiram diretamente as áreas envolvidas, não foi possível concluir a proposta em 2020.

Meta nº 2: Não se aplica à 2020.

Meta nº 3: Não Atingida: O indicador do RAG (Relatório Anual de Gestão) é calculado com base no alcance da cobertura de 8 vacinas elencadas no Calendário Nacional de Vacinação da Criança menor de 2 anos.

Quando se avalia a nível de Estado, no 3º Quadrimestre (set-dez/2020) atingimos as seguintes coberturas:

Vacina	BCG	MENIN GO C	PENTA	PNEU MO	VIP	ROTAVI RUS	FEBRE AMAR ELA	SCR - D1
Meta Preconiz ada	90%	95%	95%	95%	95%	90%	95%	95%
Cobertur a Atingida	70,04%	79,39%	87,15%	78,27%	81,82%	75,54%	67,60%	81,8 2%

O quadro acima mostra que o estado do Paraná não atingiu cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde em nenhuma das 8 vacinas elencadas no Relatório Anual de Gestão, o que resulta no percentual “0” em homogeneidade de cobertura vacinal.

Na avaliação individualizada nos 399 municípios paranaenses, evidencia-se:

- 74 (18,5%) municípios apresentam mais de 75% de homogeneidade, ou seja, atingiram a cobertura vacinal preconizada em 6 ou mais vacinas;
 - 32 (8%) municípios apresentam uma cobertura vacinal entre 50% e 75% de homogeneidade, ou seja, atingiram a cobertura vacinal entre 4 a 6 vacinas;
- 293 (73,5%) municípios registram uma cobertura vacinal abaixo de 50% de homogeneidade, ou seja, atingiram a meta preconizada em menos de 4 vacinas

Meta nº 4: Parcialmente Atingida em 98,2%, levamos em consideração que o encerramento das Doenças de Notificação Compulsória – DNCI são regulamentadas pelo Ministério da Saúde e o banco de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN só encerra em março de 2021 para doenças agudas, neste período o Sinan passa por encerramento de investigações, revisão do banco de dados com exclusão de duplicidades e inconsistências. Desta maneira não há a expectativa de atingir esta meta em 100% devido aos problemas operacionais citados. O indicador inclui a avaliação de 25 doenças, para **Hantavirose**: (resultado: 71,7%). O diagnóstico não é mais realizado pelo LACEN/PR devido a falta de kit diagnóstico há dois anos. Sempre que possível é enviado para a referência nacional para fazer o diagnóstico – Instituto Carlos Chagas ou Instituto Adolfo Lutz (ICC ou IAL). Para **Febre Maculosa** (resultado: 33,9%): necessidade de coleta de duas amostras (14 dias antes do início dos sintomas e entre 14 a 21 dias da 1ª coleta) para o diagnóstico e é realizado pelo Instituto Adolfo Lutz (SP) sendo que o LACEN/PR, por questões de logística, aguarda um quantitativo para proceder o envio. O fato de não termos o exame realizado no estado dificulta o encerramento dos casos em tempo hábil impactando no resultado estadual.

Meta nº 5: Não se aplica à 2020.

Meta nº 6: Parcialmente Atingida, 69,5% da meta atingida a vigilância Epidemiológica da PFA/Polio baseia-se na sensibilidade do sistema de saúde em captar os casos, notificar, coletar oportunamente o material e revisita, a vigilância ativa é de extrema importância para a certificação da ausência da circulação do poliovírus selvagem e a detecção de casos de poliomielite ocorridos a partir de vírus circulante vacinal. No ano de 2020 ações foram realizados para o cumprimento da meta que é de 23 casos/ano, sendo que foram captados

apenas 16 casos que corresponde a 69,56%, atribuímos o não cumprimento da meta as questões que envolveram a pandemia pelo CORONAVÍRUS, tirando do foco agravos de importância similar.

Meta nº 7: Parcialmente Atingida em 96,2%, apesar da pandemia de COVID 19 dificultar a realização de ações que estavam planejadas para 2020 foi alcançada 97,6% da meta estabelecida. A equipe da Divisão realizou suporte técnico às RS e municípios sobre vigilância das violências, notificação de violência interpessoal e autoprovocada e questões operacionais do Sinan conforme demandas. Elaborou o Formulário de Encaminhamento e Comunicação na Rede Intersetorial. Contribuiu na revisão da 3ª edição do Caderno de Socioeducação: prevenção ao Suicídio – vigilância de violência autoprovocada. Participou como docente no curso da FORTS realizado para a rede de proteção, módulo abordando a notificação de violência interpessoal e autoprovocada contra crianças e adolescentes – importância da notificação no âmbito intersetorial, bem como qualidade das informações e completude dos campos.

Meta nº 8: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 9: Atingida

Meta nº 10: Não Atingida, para eliminar a tuberculose é preciso realizar busca ativa do sintomático respiratório para diagnosticar e tratar. Em virtude da pandemia, ações de busca ativa foram interrompidas ou não priorizadas em 2020. Com isso, a diminuição do número de casos novos de TB pode indicar que pessoas continuam sem diagnóstico e mantendo a cadeia de transmissão. Dessa forma, não foi possível que mais municípios fossem considerados em eliminação da tuberculose e a meta não foi atingida.

Meta nº 11: Parcialmente Atingida em 87%, o dado representa um resultado parcial, pois o ano epidemiológico encerra em abril do ano subsequente na hanseníase, espera-se que até abril/2021 a meta seja alcançada.

Meta nº 12: Atingida. a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 13: Atingida, levamos em consideração que o encerramento do banco de dados de mortalidade por meio do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM é regulamentado pelo Ministério da Saúde tendo como referência dezembro de 2021 (sempre em dezembro do ano subsequente), neste período o SIM passa por encerramento de investigações, revisão do banco de dados com exclusão de duplicidades e inconsistências. A pandemia por COVID-19 acarretou num aumento de óbitos e também redução de técnicos para investigar e qualificar as causas básicas. Desta maneira há a expectativa de atingir a meta em 100%.

Meta nº 14: Parcialmente Atingida, em 92,3%, levamos em consideração que o encerramento do banco de dados de mortalidade através do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) é regulamentado pelo Ministério da Saúde, tendo como referência dezembro de 2021 (sempre em dezembro do ano subsequente), neste período o SIM passa por encerramento de investigações, revisão do banco de dados com exclusão de duplicidades e inconsistências. Em 2020 os técnicos tiveram novas demandas relacionadas ao COVID-19, atrasando as investigações

Meta nº 15: Parcialmente Atingida em 96,3%, levamos em consideração que o encerramento do banco de dados de mortalidade através do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) é regulamentado pelo Ministério da Saúde, tendo como referência

dezembro de 2021 (sempre em dezembro do ano subsequente), neste período o SIM passa por encerramento de investigações, revisão do banco de dados com exclusão de duplicidades e inconsistências. Em 2020 os técnicos tiveram novas demandas relacionadas ao COVID-19, dificultando as investigações domiciliares

Meta nº 16: Parcialmente Atingida em 91,1%, levamos em consideração que o encerramento do banco de dados de mortalidade através do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) é regulamentado pelo Ministério da Saúde, tendo como referência dezembro de 2021 (sempre em dezembro do ano subsequente), neste período o SIM passa por encerramento de investigações, revisão do banco de dados com exclusão de duplicidades e inconsistências. Devido à pandemia diversas novas demandas de trabalho sobrecarregaram.

Meta nº 17: Parcialmente Atingida em 90,7%, levamos em consideração que o encerramento do banco de dados de mortalidade através do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) é regulamentado pelo Ministério da Saúde, tendo como referência dezembro de 2021 (sempre em dezembro do ano subsequente), neste período o SIM passa por encerramento de investigações, revisão do banco de dados com exclusão de duplicidades e inconsistências. Devido à pandemia diversas novas demandas de trabalho sobrecarregaram os técnicos dificultando os processos investigativos.

Meta nº 18: Não Atingida, foi elaborado a Linha Guia de Atenção ao Óbito para embasamento da estruturação da rede de SVO estadual visando parcerias. Em relação aos serviços existentes, sob orientação do Ministério da Saúde foi instituindo incentivo financeiro de custeio, para aprimoramento dos serviços.

Meta nº 19: Não Atingida foram realizadas 30 supervisões no ano de 2020. Devido à Pandemia não foi possível atingir o número de supervisões previstas.

Meta nº 20: Atingida, como ação realizada referente à esta meta, a CVIA repassou às Regionais de Saúde e municípios a Nota Informativa nº 13/2020-CGAR/DEIDT/SVS/MS, publicada em 06 de maio de 2020 pelo Ministério da Saúde. A referida nota recomendou a suspensão temporária do Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAa e LIA) do ano de 2020 em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID – 19) até o fim da epidemia no país. Ainda, esta mesma Nota facultou a cada município a possibilidade de avaliar o cenário epidemiológico local e optar pela continuidade da realização dos levantamentos de índice de infestação.

Como resultado desta ação, 302 municípios optaram pela realização do Levantamento de Índice do 5º ciclo, que foi encaminhado à SESA em novembro de 2020 e 97 municípios não enviaram informação sobre a realização do levantamento. Um total de 210 municípios obtiveram IIP menor que 1, sendo classificado como satisfatório; 89 municípios apresentaram IIP entre 1 a 3,99, classificados como situação de alerta e 3 municípios tiveram IIP superior a 4, classificados como situação de risco para a ocorrência de epidemias.

Meta nº 21: Atingida, realização da Campanha de Prevenção ao Envenenamento Infantil por meio de mídias digitais, através de redes sociais. Parceria para a divulgação no nível central com a Atenção Primária (saúde da criança, saúde mental) e vigilância sanitária. Parceria para divulgação no nível regional e municipal com Atenção Primária (saúde da criança, saúde mental), vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, Secretarias Municipais de Educação (educação infantil, ensino fundamental e médio).

A meta atingida para este indicador ultrapassa 100% até a data da análise realizada para o

3º quadrimestre (chegando a 120% da meta anual alcançada); porém é necessário considerar uma possível alteração nos dados relativos ao ano de 2020 até o encerramento do banco de dados SINAN Net que ocorre em outubro de 2021.

Além disso, o contato com outros setores (Secretaria Estadual e Secretarias Municipais de Educação e Conselho Regional de Farmácia), bem como ações conjuntas e voltadas ao público-alvo (crianças, adolescentes, pais e responsáveis) foi prejudicada pela situação atual de pandemia que vivemos.

Meta nº 22: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 23: Parcialmente Atingida em 62,6%, o PEVASPEA 2020-2023 foi construído a partir dos resultados do plano anterior e levando em consideração as necessidades das diversas áreas que o compõe. Mesmo em meio às inúmeras demandas decorrentes da pandemia de COVID-19 foi dada continuidade à elaboração do plano, o qual foi aprovado em CIB, demonstrando o compromisso do Estado e municípios na execução do mesmo, e oficialmente lançado em 03/12/2020. O plano mantém seu caráter multisetorial e inova em algumas das ações propostas. O objetivo inicial era atingir 15% em 2020, contudo considerando os desafios encontrados durante a pandemia que impactaram todas as áreas diretamente envolvidas, foi possível ainda assim alcançar 9,4% do mesmo.

Meta nº 24: Atingida, o tema foi trabalhado em diferentes vertentes, sendo as principais a legislação e sistema de informação. Foi elaborada e publicada a Resolução Sesa n.º 1034/2020 e também sua versão comentada, como um guia para entendimento e aplicação da norma. Foram realizadas reuniões virtuais com as 22 Regionais de Saúde para iniciar o trabalho desta temática. Os sistemas de informação estão em reformulação, reintegração e reestruturação para gerenciamento sob a ótica do grau do risco (em finalização).

Meta nº 25: Não Atingida, no 3º quadrimestre/2020 as UTI Adulto em todo Estado mantiveram-se com capacidade máxima de lotação, com pacientes comprometidos do ponto de vista assistencial, cujos sintomas foram agravados em decorrência da COVID-19. Também houve baixas no contingente de profissionais de saúde nestas unidades, os quais necessitaram ser afastados por longos períodos de tempo em decorrência de contaminação por COVID-19. Este cenário é bastante crítico para o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde.

Meta nº 26: Não Atingida, para cálculo da densidade de incidência de uma infecção por 1000 dispositivos dia é necessário que o denominador tenha pelo menos 50 procedimentos dia. Observamos que no 3º quadrimestre/2020 houve registro de um número bastante reduzido de IPCSL-CVC/dia em UTI Pediátricas. Nesta condição, quando ocorre a notificação de uma infecção, a densidade de incidência calculada ficará mais alta.

Meta nº 27: Não Atingida, no 3º quadrimestre/2020 as UTI Adulto em todo Estado mantiveram-se com capacidade máxima de lotação, com pacientes comprometidos do ponto de vista assistencial, cujos sintomas foram agravados em decorrência da COVID-19. Também houve baixas no contingente de profissionais de saúde nestas unidades, os quais necessitaram ser afastados por longos períodos de tempo em decorrência de contaminação por COVID-19. Este cenário é bastante crítico para o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde.

Meta nº 28: Atingida, realizado monitoramento telefônico para todos os Hospitais com UTI Pediátrica que estão com indicadores de ITU-SVD no percentil 90 (onde estão concentradas as maiores densidades de infecções) para conferência dos dados notificados no Sistema

SONIH. Foi feita a regularização das notificações dos meses faltantes e acompanhamento dos dados de infecção notificados. Também houve capacitação das equipes assistenciais quanto às Boas Práticas para inserção de SVD em UTI Pediátrica e Uso Racional deste dispositivo na unidade (manutenção e retirada no tempo correto).

Meta nº 29: Parcialmente Atingida, 32,2% da meta atingida no início ano 2020 foi possível realizar a coleta de amostras de alimentos nos CEASAs e nas Escolas Estaduais, de acordo com o cronograma pré-estabelecido. Entretanto, em virtude da COVID-19 houve a suspensão das atividades escolares no Estado que, juntamente com o redirecionamento das ações das VISA Municipais para atender a pandemia, culminaram com a suspensão temporária das coletas de alimentos para fins de monitoramento. Ainda assim o contrato com o laboratório foi renovado e a programação redirecionada para execução em 2021.

Meta nº 30: Atingida, realizada a formalização da implantação dos NSP na Atenção Primária à Saúde e com isso os municípios de Pinhais e Curitiba implantaram seus Núcleos de Segurança do Paciente logo no 1º quadrimestre/2020, com meta já atingida neste mesmo período.

Meta nº 31: Atingida, foi realizado contato telefônico e via e-mail com todos os Hospitais com leitos de UTI do Paraná cujos cadastros dos NSP estavam pendentes junto à Anvisa. Até a data de 15/12/2020, 23 (vinte e três) Hospitais com leitos de UTI do Paraná cadastraram seus NSP na ANVISA.

Meta nº 32: Não Atingida, não foi possível efetivar a contratação de laboratório terceirizado para realização das análises laboratoriais, considerando que não obtivemos retorno dos orçamentos dos laboratórios para atender a pesquisa de preços. Estamos dando continuidade à solicitação de orçamentos para que possamos prosseguir com o processo licitatório.

Meta nº 33: Atingida, o CEST e CEREST Macro Regionais da SESA PR promovem capacitações rotineiras aos municípios sobre a importância da notificação das doenças relacionadas ao trabalho.

Meta nº 34: Não atingida, houve continuidade nas tratativas entre SESA/FUNEAS/CPPI e Instituto/Fundação Butantan para contratação dos serviços de processamento e produção de quatro lotes (20.000 frascos de Soro Antiloxoscélico) no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no terceiro quadrimestre de 2020.

Meta nº 35: Não atingida, a meta de produção de 2.500 frascos de Soro Antibotrópico não foi atingida no 3º quadrimestre pois requer a contratação dos serviços de processamento industrial de plasma antibotrópico junto ao Instituto/ Fundação Butantan, com possível programação para 2021.

Meta nº 36: Não Atingida, a produção de antígeno depende da ampliação da Fábrica do Instituto de Biologia Molecular do paraná - IBMP prevista para 2023.

Meta nº 37: Atingida, não foram publicados novos artigos no 3º quadrimestre. Meta atingida em 100% no 2º quadrimestre com a publicação do artigo científico: Engineered antigen containing epitopes from *Loxosceles* spp. Spider toxins induces a monoclonal antibody (Lox-mAb3) against astacin-like metalloproteases. Publicado no Journal of Biological Mac **Romolecules**

Ações Relacionadas à Meta nº 1:

a) Monitorar trimestralmente as ações pactuadas.

Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde sendo avaliado, em parceria com 15 Regional de Saúde e Universidade Estadual de Maringá.

2º Quadrimestre:

O Programa foi reavaliado e reestruturado, e encontra-se em fase de avaliação interna para posterior encaminhamentos necessários.

3º Quadrimestre:

Considerando todo o envolvimento com as questões relacionadas à COVID-19 e as necessidades emergenciais apontadas no ano de 2020, a proposta do novo Programa não foi finalizada no ano. Até o presente momento o programa já foi discutido e reestruturado pelas áreas técnicas da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, com a proposta de 30 ações referentes às diversas áreas de vigilância e atenção. No 3º quadrimestre foi apresentada pelo setor financeiro uma nova proposta de definição do fator de redução das desigualdades, o que subsidiará a redefinição financeira para organização do programa em 2021.

Ações Relacionadas à Meta nº 2:

a) Implementar, monitorar e avaliar as medidas estratégicas voltadas à qualificação do cuidado em saúde e à Segurança do Paciente.

Não se aplica a 2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 3:

a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.

Em desenvolvimento programa de educação permanente para profissionais que atuam em salas de vacina.

2º Quadrimestre:

Não foi implementado devido ao cenário epidemiológico COVID-19.

b) Realizar Seminário Anual para sensibilização dos gestores e profissionais da rede pública.

Previsto para próximos quadrimestres.

3º Quadrimestre:

O indicador do é calculado com base no alcance da cobertura de 8 vacinas elencadas no Calendário Nacional de Vacinação da Criança menor de 2 anos.

Quando se avalia a nível de Estado, no 3º Quadrimestre (set-dez/2020) atingimos as seguintes coberturas:

VACINA	BCG	MENINGOC	PENT A	PNEUM O	POLIO	ROTAVIRUS	FEBRE AMARELA	TRÍPLIC E VIRAL D1
Meta	90%	95%	95%	95%	95%	90%	95%	95%

Preconizada								
Cobertura Atingida	70,04 %	79,39%	87,15 %	78,27%	81,82 %	75,54%	67,60 %	81,82%

Percebe-se que não atingimos cobertura em nenhuma das 8 vacinas elencadas o que nos dá "0" homogeneidade.

Na avaliação individualizada nos 399 municípios paranaenses, temos:

74 (18,5%) municípios com mais de 75% de homogeneidade (atingem 6 ou mais vacinas)

32 (8%) municípios com cobertura entre 50% e 75% de homogeneidade (atingem entre 4 a 6 vacinas)

293 (73,5%) municípios abaixo de 50% de homogeneidade (atingem menos de 4 vacinas)

Ações Relacionadas à Meta nº 4:

a) Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados e Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.

Em andamento

3º Quadrimestre:

Elaboração do Tópico 9 "Indicadores de monitoramento da doença pelo novo coronavírus (COVID-19)" da Unidade de Aprendizagem "Análise Situacional de Saúde" - Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública" (ESPP/DG/SESA).

Ações Relacionadas à Meta nº 5:

a) Elaboração de projeto de vigilância de fronteira/Articulação intra e intersectorial e treinamento simulado para emergências em saúde pública.

Pré-projeto elaborado para unidade sentinela no monitoramento das arboviroses por grupo de trabalho da Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores, Vigilância Epidemiológica da 09ª Regional de saúde, Vigilância Epidemiológica de Foz do Iguaçu e Lacen. Pendente a referência laboratorial e fluxo de laboratório para detecção de novos arbovirus após a pandemia de COVID-19.

b) Fortalecimento do Núcleo de vigilância Hospitalar na fronteira.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 6:

a) Monitorar a notificação de casos.

Monitoramento contínuo.

Busca ativa de todas as paralisias flácidas agudas em menores de 15 anos.

Notificação e Investigação imediata em até 48 horas de todos os casos de paralisia flácida aguda em menores de 15 anos.

b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.

Orientação de coleta oportuna de amostra de fezes até o 14º dia do início do déficit motor

Orientação da revisita 60 dias após o início do déficit motor

2º Quadrimestre:

Enviado memorando circular para todas as Regionais de Saúde reforçando as orientações de busca ativa de casos suspeitos de Paralisia Flácida Aguda, bem como os Indicadores e Meta Mínima para avaliação da qualidade da Vigilância Epidemiológica da PFA/Pólio.

3º Quadrimestre:

Videoconferência com as Regionais de Saúde, Municípios e Serviços Hospitalares no dia 27/09/2020, referente as ações da Vigilância Epidemiológica da PFA/Pólio e situação do Sarampo.

Emitido Nota de Alerta: Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite no dia 16/10/2020 para todas as Regionais de Saúde, reforçando as ações da Vigilância Epidemiológica da PFA/Pólio.

Enviado memorando circular no dia 16/12/2020 para todas as Regionais de Saúde, reforçando as orientações de busca ativa de casos suspeitos de Paralisia Flácida Aguda, bem como os Indicadores e Meta Mínima para avaliação da qualidade da Vigilância Epidemiológica da PFA/Pólio.

Ações Relacionadas à Meta nº 7:

a) Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.

Realizado avaliação e monitoramento das Notificações de Violência Interpessoal e autoprovocada para verificação de completude do campo raça/cor.

Agendada reunião técnica com os representantes dos 29 municípios de abrangência da 2ª RS sobre o SINAN/Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada, mas em virtude da pandemia de COVID-19 foi adiada.

Planejada reunião técnica com referências das 22 RS, mas em virtude da pandemia de COVID-19 foi adiada.

2º Quadrimestre:

As capacitações de qualificação do banco de dados de violência, não foram realizadas, bem como as demais atividades inclusas em planejamento da Divisão de Promoção da Cultura da Paz e Ações Intersectoriais, considerando o atual contexto pandêmico no Estado, Brasil e Mundo.

Elaboração de formulário de encaminhamento e comunicação de casos de violência interpessoal e autoprovocada na rede Intersectorial, no âmbito da saúde.

Participação na revisão da 3ª edição do Caderno de Socioeducação: Prevenção ao Suicídio – vigilância de violência autoprovocada.

Participação no curso EAD da Força tarefa Infância Segura (FORTS), módulo abordando a notificação de violência interpessoal e autoprovocada contra crianças e adolescentes – importância da notificação no âmbito intersetorial, bem como qualidade das informações e completude dos campos.

3º Quadrimestre:

Realizado suporte técnico às equipes da RS e municípios, conforme demanda por e-mail e/ou telefone em assuntos referente à notificação de violência interpessoal e autoprovocada, bem como questões operacionais do Sinan e a vigilância das violências.

Considerando o atual contexto de pandemia no Estado não foram realizadas as capacitações presenciais sobre a notificação de violência interpessoal e autoprovocada previstas.

Ações Relacionadas à Meta nº 8:

a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.

Monitoramento contínuo.

Dispensação de autoteste para os municípios em virtude do Covid-19.

2º Quadrimestre:

Distribuídos 2790 autotestes para possibilitar o acesso ao diagnóstico para a população chave e pessoas que não estão indo aos serviços.

3º Quadrimestre:

a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.

Monitoramento contínuo.

Dispensação de autoteste para os municípios em virtude do Covid-19.

Distribuídos 300 autotestes para possibilitar o acesso ao diagnóstico para a população chave e pessoas que não estão indo aos serviços

Webinar Protagonismo Juvenil com 522 visualizações.

Participação em reuniões e webinars promovidas pelo Departamento De Condições de Doenças Crônicas e IST, do Ministério da Saúde).

Reunião com os coordenadores regionais em 08 de dezembro.

b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.

Monitoramento contínuo = 100% das gestantes em acompanhamento fazendo a profilaxia.

Dispensação de fórmula infantil para as crianças nascidas de mãe soro positivo em todo o Estado.

Orientações repassadas a todas as regionais referente à importância da dispensação da medicação neste período do COVID-19.

Ações contínuas.

c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.

Capacitação em PrEP (Profilaxia Pré Exposição) para os municípios e regionais - seria realizada em abril, porém em virtude do COVID-19 foi adiada.

2º Quadrimestre:

Realizada webinar para orientações referentes a PrEP , reforçando a importância da utilização da Prevenção Combinada (aproximadamente 60 pessoas participaram, das regionais e serviços especializados (SAE/CTA).

Ações Relacionadas à Meta nº 9:

a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).

Monitoramento contínuo.

91,4% das gestantes notificadas com sífilis realizaram pré-natal neste período.

Distribuição e monitoramento de testes rápidos.

b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).

Monitoramento contínuo.

91,5% de tratamento adequado nas gestantes notificadas nesse período.

3º Quadrimestre:

a) 87,5% das gestantes com sífilis realizaram pré-natal neste período.

b) 93% de tratamento adequado nas gestantes notificadas neste período

Realizado Webinar alusivo ao dia mundial de combate a sífilis- com 262 participantes.

Participação em reuniões e webinars promovidas pelo Departamento De Condições de Doenças Crônicas e IST, do Ministério da Saúde).

Reunião com os coordenadores regionais em 08 de dezembro.

Ações Relacionadas à Meta nº 10:

a) Incentivar o aumento do percentual de sintomático respiratório examinado.

Em parceria com o LACEN, visitamos e realizamos capacitação nas regionais de Francisco Beltrão (8ª RS), Pato Branco (7ªRS) e União da Vitória (6ª RS). Foram abordados os temas busca do sintomático respiratório, preenchimento e digitação do GAL e o Programa de Controle de Qualidade das Lâminas de Baciloscopia para Tuberculose.

Foi realizada videoconferência no dia 23 de março em parceria com o programa do Tabagismo para articulação das ações e em alusão ao Dia Mundial da Tuberculose.

b) Estimular a testagem para HIV de todos os casos diagnosticados por tuberculose.

Monitoramento e logística de distribuição dos testes rápidos para HIV para as regionais de saúde.

Supervisão e correção de inconsistências nos sistemas de informação (SINAN, SIM, GAL, SITE-TB e IL-TB) e divulgação dos dados epidemiológicos e informes do Ministério da Saúde para as regionais de saúde com ênfase nas ações a serem desenvolvidas para melhoria.

3º Quadrimestre:

Realização de webinar em 25 de agosto com o tema “Tuberculose e os sintomáticos respiratórios na atualidade” para estimular a oferta de exame de escarro para diagnóstico de TB aos sintomáticos respiratórios que procuram atendimento para COVID.

Participação em reuniões e webinars promovidas pela Coordenação Geral de Doenças Respiratórias (CGDR) do Ministério da Saúde e da Rede Brasileira de Pesquisa em Tuberculose (Rede-TB).

Oficina Regional do Projeto “Prisões Livres da TB” em 13 de novembro. Contato frequente com regionais e DEPEN para orientação sobre o controle da TB em pessoas privadas de liberdade.

Realização de videoconferência sobre SITE-TB (Sistema de Informação de Tratamentos Especiais de Tuberculose) em 27 de novembro com mais de 80 participantes simultâneos. Foram convidados os profissionais que atuam nos serviços de referência e que possuem pacientes em tratamentos especiais.

Obs: 8 municípios (alguns municípios não realizaram a ação de forma contínua)

Ações Relacionadas à Meta nº 11:

a) Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.

Apoio direto e indireto à Regionais e Municípios

Distribuição de materiais instrutivos digitais e impressos

Realização de web conferências

Monitoramento e avaliação dos casos via SINAN e demais meios digitais

2º Quadrimestre:

Apoio direto e indireto à Regionais e Municípios

Distribuição de materiais instrutivos digitais e impressos

Realização de web conferências

Monitoramento e avaliação dos casos via SINAN e demais meios digitais

3º Quadrimestre:

Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.

Apoio direto e indireto à Regionais e Municípios

Distribuição de materiais instrutivos digitais e impressos

Realização de web conferências

Monitoramento e avaliação dos casos via SINAN e demais meios digitais

Abertura do Ambulatório de Hanseníase - Referência Estadual no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná em Piraquara, com serviço multidisciplinar e disponibilidade de atendimento aos 399 municípios do Estado.

Ações Relacionadas à Meta nº 12:

a) Disponibilizar acesso aos serviços existentes para cirurgias preventivas, de urgência e reabilitativas, órteses, próteses, fisioterapia, odontologia, oftalmologia e psicologia.

Contatos com outros setores envolvidos para estabelecimento de fluxos e novas ofertas

Apoio direto e indireto à Regionais e Municípios

Distribuição de materiais instrutivos digitais e impressos

Realização de web conferências

Monitoramento e avaliação dos casos via SINAN e demais meios digitais

2º Quadrimestre:

Apoio direto e indireto à Regionais e Municípios

Distribuição de materiais instrutivos digitais e impressos

Realização de web conferências

Monitoramento e avaliação dos casos via SINAN e demais meios digitais

3º Quadrimestre:

Disponibilizar acesso aos serviços existentes para cirurgias preventivas, de urgência e reabilitativas, órteses, próteses, fisioterapia, odontologia, oftalmologia e psicologia.

Contatos com outros setores envolvidos para estabelecimento de fluxos e novas ofertas

Apoio direto e indireto à Regionais e Municípios

Distribuição de materiais instrutivos digitais e impressos

Realização de web conferências

Monitoramento e avaliação dos casos via SINAN e demais meios digitais

Abertura do Ambulatório de Hanseníase - Referência Estadual no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná em Piraquara, com serviço multidisciplinar e disponibilidade de atendimento aos 399 municípios do Estado.

Ações Relacionadas à Meta nº 13:

a) Formar codificadores de causa básica do óbito, e de investigação de causa básica mal definida.

Em andamento.

b) Implantar Serviços de Verificação de Óbitos para elucidar causas de morte natural mal definidas.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 14:

a) Monitorar mensalmente as investigações dos óbitos maternos.

Sendo executada, de rotina.

b) Fortalecer o Grupo Técnico de Agilização e Revisão do Óbitos (GTARO) das Regionais de Saúde e do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado na Portaria nº 1.119/GM, de 5 de junho de 2008.

-Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 15:

a) Monitorar mensalmente as investigações dos óbitos MIF.

Sendo executado, de rotina.

b) Fortalecer Grupo Técnico de Agilização e Revisão do Óbitos (GTARO) das Regionais de Saúde e do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado na Portaria Portaria nº 1.119/GM, de 5 de junho de 2008.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 16:

a) Validar as amostras das investigações das esferas municipais e regionais.

Em andamento.

b) Fortalecer o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito) nas Regionais de Saúde e do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 17:

a) Validar as amostras das investigações das esferas municipais e regionais.

Em andamento.

b) Fortalecer o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito) nas Regionais de Saúde e do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 18:

a) Pactuação com a SESP (IML's), para utilização das estruturas já existentes.

Em andamento.

b) Estimular a parceria com municípios, universidades e programas de residência médica.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 19:

a) Supervisão nos laboratórios quanto à Gestão da Qualidade e Biossegurança.

Em andamento.

2º Quadrimestre:

Não foram realizadas supervisões presenciais devido à Pandemia do COVID-19, contudo, foram realizadas 02 supervisões online com aplicação de questionário.

Foram habilitados 21 laboratórios para execução do teste RT-qPCR para SARS-CoV-2 através de análise documental e análise interlaboratorial de amostras positivas.

Realizada a inclusão dos laboratórios no Sistema GAL para informação de todos os exames realizados por PCR e Sorologia para COVID-19 possibilitando os dados pela SESA.

3º Quadrimestre:

Foram realizadas 05 supervisões presenciais.

Foram habilitados 06 laboratórios, totalizando 27 para execução do teste RT-qPCR para SARS-CoV-2 através de análise documental e análise interlaboratorial de amostras positivas.

Realizada a inclusão dos laboratórios no Sistema GAL para informação de todos os exames realizados por PCR e Sorologia para COVID-19 possibilitando os dados pela SESA.

Foram realizadas 30 supervisões no ano de 2020. Devido à Pandemia não foi possível atingir o número de supervisões previstas.

Ações Relacionadas à Meta nº 20:

a) Construir documento padronizado para nortear e conduzir a capacitação dos ACE e Supervisores/Coordenadores quanto a realização dos trabalhos de campo.

Em parceria com a Escola de Saúde Pública do Paraná elaborado projeto do “Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde com ênfase em Vigilância Ambiental nas ações de Controle de Doenças de Transmissão Vetorial e Zoonoses”. O curso conta com 451 inscritos, com início das aulas programado para o final de maio.

2º Quadrimestre:

O “Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde com ênfase em Vigilância Ambiental nas ações de Controle de Doenças de Transmissão Vetorial e Zoonoses” foi lançado na plataforma ESPPR Virtual (pr.avasus.ufpr.br) em 01/06/2020. Foi estruturado em cinco módulos e, em 30 de agosto de 2020, o segundo módulo será finalizado. Atualmente 339 alunos permanecem realizando o curso.

3º Quadrimestre:

O “Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde com ênfase em Vigilância Ambiental nas ações de Controle de Doenças de Transmissão Vetorial e Zoonoses” foi estruturado em cinco módulos e os alunos estão cursando o módulo 4, cujo término está previsto para o dia 24/01/2021. O quinto módulo tem início previsto para 25/01/2021 e será voltado para capacitação dos participantes na realização de ações

de campo relativas ao controle vetorial. Atualmente 345 alunos estão realizando o curso.

Ainda, como ação realizada referente à meta nº 20, a CVIA repassou às Regionais de Saúde e municípios a Nota Informativa nº 13/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS, publicada em 06 de maio de 2020 pelo Ministério da Saúde. A referida nota recomendou a suspensão temporária do Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA e LIA) do ano de 2020 em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID – 19) até o fim da epidemia no país. Ainda, esta mesma Nota facultou a cada município a possibilidade de avaliar o cenário epidemiológico local e optar pela continuidade da realização dos levantamentos de índice de infestação.

Ações Relacionadas à Meta nº 21:

a) Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção em saúde da criança e do adolescente e Secretaria de Estado da Educação.

Discussão em andamento com a vigilância sanitária em grupo de trabalho.

b) Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.

Solicitação de confecção junto à Assessoria de Comunicação Social da SESA de material educativo a ser utilizado na ação.

2º Quadrimestre:

Avaliação e aprovação de arte para campanha via mídia social junto a comunicação social.

3º Quadrimestre:

Realização da Campanha de Prevenção ao Envenenamento Infantil através de mídias digitais, através de redes sociais. Parceria para a divulgação no nível central com a Atenção Primária (saúde da criança, saúde mental) e vigilância sanitária. Parceria para divulgação no nível regional e municipal com Atenção Primária (saúde da criança, saúde mental), vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, Secretarias Municipais de Educação (educação infantil, ensino fundamental e médio).

Ações Relacionadas à Meta nº 22:

a) Estabelecer fluxo para o acompanhamento dos dados do SISAGUA.

Enviado a Assessoria Jurídica da SESA a proposta de resolução para a constituição formal do Grupo de Trabalho - GT Flúor, com participação da Divisão de Vigilância sobre o Meio e Divisão de Saúde Bucal da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, Divisão dos Laboratórios de Vigilância Sanitária e Ambiental do LACEN, Centro Formador de Recursos Humanos da Escola de Saúde Pública do Paraná, apoiadores Macro Regionais e parceiros interinstitucionais (Universidades).

Elaborado e enviado para as Regionais de Saúde Informe Técnico 01/2020, com orientações para o acompanhamento dos dados do SISAGUA.

b) Capacitar profissionais com auxílio da vigilância para realizar o estudo dos dados coletados no SISAGUA.

Elaborado e enviado para os coordenadores regionais do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) um instrutivo para a extração dos dados do Sistema de Informação do VIGIAGUA (SISAGUA) e a produção dos relatórios que serão avaliados conjuntamente, entre coordenadores regionais do VIGIAGUA e da Saúde Bucal.

c) Realizar levantamento quanto a ocorrência de fluorose nos municípios das regionais de saúde.

Realizado mapeamento dos municípios com ocorrência de flúor natural para definição de estratégias conjuntas.

2º Quadrimestre:

Foi constituído o Comitê Técnico sobre Fluoretação por meio da Resolução 655/2020 visando à necessidade de apoiar a política de incremento e monitoramento da fluoretação das águas de abastecimento do Paraná.

Os coordenadores regionais do Programa VIGIAGUA de nove Regionais de Saúde elaboraram relatórios de avaliação os dados de concentração de flúor na água para consumo humano e o percentual de cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem para a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para esse parâmetro dos anos de 2018 e 2019. Esse relatório foi compartilhado com os coordenadores regionais de Saúde Bucal, para orientação de ações de prevenção.

3º Quadrimestre:

Realizada reunião com Comitê Técnico sobre Fluoretação para alinhamento das estratégias.

Segue em andamento a ação de avaliação dos dados concentração de flúor na água para consumo humano e o percentual de cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem para a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Ações Relacionadas à Meta nº 23:

a) Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos

O Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos 2020-2023 está em processo de finalização pelas diversas áreas técnicas que o compõem, para na sequência seguir para apresentação, aprovação, pactuação e demais ações necessárias.

2º Quadrimestre:

O PEVASPEA 2020-2023 foi apresentado e discutido na câmara técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em 19/08/2020 para apresentação das novas ações propostas. Considerando que ainda não foi formalmente apresentado ao CES e aprovado em CIB até a data deste Relatório, não foram contabilizadas as ações para preenchimento no quadro das metas.

3º Quadrimestre:

O PEVASPEA 2020-2023, que contempla 10 ações prioritárias de atenção e vigilância em saúde, foi aprovado na CIB por meio da Deliberação CIB nº 132/2020, demonstrando assim o entendimento e apoio do Estado e municípios para execução do mesmo. Na data de 03/12/2020 o novo plano foi oficialmente lançado por meio de uma live transmitida pelo canal do youtube a todos os interessados. A versão pdf do

plano encontra-se em finalização na comunicação social para publicação no site da SESA.

b) Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.

Ação não realizada no 1º quadrimestre.

2º Quadrimestre:

No segundo quadrimestre foi realizada uma videoconferência com as Regionais de Saúde para abordar o tema da Resolução n.º 004/2017 “Empreendimento Familiar Rural”, em que foi feito o resgate histórico do conteúdo da mesma e orientado a respeito dos dispositivos que a compõe.

3º Quadrimestre:

Em 16/10 foi realizada webinar em alusão ao Dia Mundial da Alimentação. O evento foi promovido pela Coordenadoria de Promoção à Saúde e Coordenadoria de Vigilância Sanitária. A webinar foi transmitida pelo canal da SESA no *Youtube* e as palestrantes abordaram temas como alimentação saudável, sustentabilidade e COVID-19. Entre outros aspectos, foi destacada a importância do incentivo às políticas públicas na promoção da agricultura familiar e urbana de base agroecológica por ser esse um dos diversos elementos que interferem nas habilidades culinárias e nos hábitos alimentares da população e, conseqüentemente, em sua condição de saúde.

c) Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.

Foram realizadas 233 coletas de alimentos para análises do PARA-PR, como descrito na Meta 99.

2º Quadrimestre:

Investigação de 2 casos de intoxicação por agrotóxicos relacionados com o trabalho em adolescentes, sendo que em um deles ocorreu óbito.

Divulgação para todas as Regionais de Saúde a Resolução SESA n.º 373/2019 que proíbe a prática da capina química em áreas urbanas e reforçada a orientação a respeito. Foi elaborada e encaminhada proposta de material de divulgação sobre a proibição da prática da capina química em áreas urbanas. Encontra-se em formatação.

3º Quadrimestre:

Foram analisados indicadores de média de consumo de agrotóxicos, proporção de consumo e média de incidência no período e a partir disso elencadas 8 regiões prioritárias para implantação da Linha Guia de Atenção à saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos.

Houve avaliação de 100% dos casos de intoxicação ocupacional por agrotóxicos com vistas à qualificação das fichas e identificação dos casos prioritários para investigação.

Foi realizada análise e elaborada a proposta de texto para atualização das normas referentes a venda de saneante para empresa especializada (proposta de nova resolução), e a revisão da Resolução 374/2015. As propostas encontram-se em tramitação técnica para posterior envio para consulta pública.

Foi publicada matéria no site em alusão ao Dia mundial de combate aos agrotóxicos, disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Plano-Estadual-de-Vigilancia-e-Atencao-Saude-das-Populacoes-expostas-aos-Agrotoxicos-2020>

Obs.: As coletas para análise de água e alimentos foram temporariamente suspensas em 2020 assim que declarado o estado de emergência em saúde pública em decorrência da COVID-19.

d) Divulgar o resultado das ações por meio de Boletins, Relatórios, Apresentações, entre outros.

Ação não realizada no 1º quadrimestre.

2º Quadrimestre:

O Relatório referente aos dados 2018 e 2019 do PARA-PR está em fase de finalização para apresentação às Regionais de Saúde e municípios, e posterior publicação.

3º Quadrimestre:

Na data de 03/12/2020 foram divulgados os resultados do Relatório do PARA-PR referente aos ciclos 2018-2019 e do Relatório das análises de qualidade da água para consumo humano. A divulgação ocorreu por meio de *live* transmitida no canal do *youtube*.

Ações Relacionadas à Meta nº 24:

a) Regular o risco sanitário no Estado, promovendo ações voltadas a desburocratização com foco no risco.

A minuta de Resolução SESA que define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná foi elaborada pela área técnica e encontra-se em tramitação para publicação.

2º Quadrimestre:

A proposta de Resolução estadual sobre o tema foi finalizada e encaminhada para publicação. Adicionalmente foi elaborada uma Resolução Comentada, com a explicação minuciosa de cada artigo da Resolução, e com a abordagem detalhada de cada atividade econômica descrita, a fim de facilitar o entendimento e aplicação da mesma, a qual encontra-se em formatação gráfica para publicização na sequência da publicação da norma.

3º Quadrimestre:

Na data de 24/08 foi assinada a Resolução Sesa n.º 1.034/2002 que define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná e dá outras providências.

Sequencialmente foi publicada uma norma comentada com o detalhamento de toda a Resolução bem como de cada CNAE contemplado na mesma. Disponível em <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@ab3e4962-d32f-4c70-8a1e-2090537ac7da&emPg=true>.

As referidas publicações foram amplamente divulgadas a todos os municípios, bem como à Anvisa, ao Ministério da Economia e demais estados.

Na área de análise de projetos de estabelecimentos de saúde, com a publicação da Resolução n.º 1.034/2020 houve atualização das atividades sujeitas a aprovação prévia do projeto, e com o alinhamento da atividade junto aos municípios e Regionais de Saúde, monitoramento contínuo e capacitações voltadas ao tema, foram analisados, em 2020, um total de 411 projetos.

b) Manter e aprimorar o sistema estadual de informação e vigilância sanitária.

As seguintes melhorias foram realizadas e encontram-se em homologação: Consulta de licenças e de agendamento de inspeção por unidade do estabelecimento; remoção de campos desnecessários do sistema; consulta de agendamentos de inspeção por Grupo de Atividade; deferimento de baixa na Redesim; adequação a alterações na comunicação com a Redesim e inclusão da funcionalidade "Avisos".

3º Quadrimestre:

Foi finalizado o ajuste da integração com o Empresa Fácil, permitindo entrada e saída de dados.

O SIEVISA está sendo reestruturado para contemplar as definições da Resolução Sesa n.º 1.034/2020, em parceria com a configuração do sistema Empresa Fácil no Paraná. Por se tratar de uma reestruturação complexa, foram realizadas inúmeras análises, mapeamentos, definições e por consequência reuniões virtuais com os envolvidos (CVIS, NII, Celepar, VOX, Junta Comercial, Casa Civil e outros) em 2020 para definição, ajuste e validação dos fluxos e telas, os quais encontram-se em processo de finalização para posterior homologação e entrada em produção.

Em dezembro foi elaborado e enviado um formulário pesquisa aos 399 municípios do estado com a finalidade de identificar quem usa efetivamente o sistema, quais as dificuldades ou necessidades; quem possui sistema próprio de Vigilância Sanitária, a fim de consolidar o processo de integração com o SIEVISA; e quais não usam sistemas, e buscar estratégias que promovam a adesão ao mesmo. As respostas obtidas serão analisadas para apoiar no desenvolvimento e melhoria do SIEVISA.

c) Promover ações de capacitação.

Ação não realizada no 1º quadrimestre.

2º Quadrimestre:

Uma abordagem geral da Resolução que versa sobre o grau de risco sanitário foi efetuada no dia 05/08/2020, Dia Nacional da Vigilância Sanitária, por meio de uma webconferência, com orientações a respeito da pertinência e aplicação da mesma (196 participantes).

3º Quadrimestre:

Em 28/08 e 01/09/2020 foram realizadas videoconferências com as 22 Regionais de Saúde, divididas por macrorregião de saúde, para abordagem e capacitação quanto a Resolução Sesa n.º 1.034/2020.

Adicionalmente, também no formulário supracitado está sendo efetuado um mapeamento junto aos 399 municípios quanto ao tema para definição das ações em 2021.

Ações Relacionadas à Meta nº 25:

a) Monitorar e desenvolver ações de prevenção focadas nos estabelecimentos que estão com indicadores de IPCSL-CVC no percentil 90 (ação educativa e de monitoramento).

Ação de monitoramento realizada por meio do Sistema SONIH.

Ação educativa não realizada no 1º quadrimestre.

2º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento mensal das notificações de IRAS no Sistema SONIH. Monitoramento telefônico para todos os Hospitais com UTI Adulto que estão com indicadores de IPCSL-CVC no percentil 90 (onde estão concentradas as maiores densidades de infecções) para conferência dos dados notificados no Sistema SONIH. Foi solicitado: regularização das notificações nos meses faltantes (segundo o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), por conta da pandemia da COVID-19, eles tiveram dificuldade de pessoal e tempo para o envio dos dados) e correção por parte de alguns Hospitais de dados notificados no SONIH com erros de digitação. Neste monitoramento verificou-se que os SCIH dos Hospitais sinalizaram importantes dificuldades para o controle de IRAS neste quadrimestre, dentre as quais a redução significativa do quadro de funcionários da UTI Adulto, pois muitos foram afastados após contrair a COVID-19, além da necessidade de direcionar todos os esforços para o enfrentamento da pandemia o que dificultou o desenvolvimento de ações internas previstas no Programa de Prevenção e Controle de IRAS para 2020 em cada serviço. Realização de capacitação por meio Webinar: (05/06/2020, e 07/08/2020, essa última com 192 participantes), em que os temas Prevenção e Controle de IRAS e Surtos de COVID-19 foram amplamente debatidos com Hospitais e equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Reuniões semanais da Comissão Estadual de Controle de Infecções em Serviços de Saúde (CECISS), às sextas-feiras na SESA/PR, para avaliação e análise dos dados de IRAS notificados no Sistema SONIH e alinhamento de ações estratégicas para o controle da incidência das IRAS e enfrentamento da COVID-19 nos Hospitais do Estado. A CECISS, em parceria com a ABIH e APARCIH, está organizando a terceira Webinar com os Hospitais do Estado com palestras de três infectologistas paranaenses, prevista para 10/09/2020 com o tema: Prevenção e Controle de IRAS durante a pandemia por COVID-19.

3º Quadrimestre:

Ação de monitoramento: Realizado o monitoramento mensal das notificações de IRAS no Sistema SONIH.

Ação educativa: Realização de capacitação por meio da plataforma Google Form: (07/12 a 14/12/2020: com 189 participantes), aplicado um pré-teste sobre as "Principais Medidas de Prevenção de Infecção da Corrente Sanguínea", na sequência foi disponibilizado um vídeo sobre o tema e aplicado novamente um teste pós vídeo. O público alvo foram os profissionais (Enfermeiros, Médicos e Técnicos de Enfermagem) das UTI's Geral Adulto e Pediátrica que apresentaram densidade de incidência de IPCSL-CVC/1000 CVC-dia no percentil 90 do Estado.

Embora a meta deste indicador no 3º QDM/2020 não tenha sido alcançada (3% de redução em relação à linha de base de 2018), o aumento em relação ao quadrimestre anterior foi pequeno (6%), principalmente quando avaliado no contexto da atual pandemia, onde estas unidades (UTI Adulto) mantiveram número elevado de pacientes internados, com maior risco de infecções.

Ações Relacionadas à Meta nº 26:

a) Monitorar e desenvolver ações de prevenção focadas nos estabelecimentos que estão com indicadores de IPCSL-CVC no percentil 90 (ação educativa e de monitoramento).

Ação de monitoramento realizada por meio do Sistema SONIH.

Ação educativa não realizada no 1º quadrimestre.

2º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento mensal das notificações de IRAS no Sistema SONIH.

Monitoramento telefônico para todos os Hospitais com UTI Pediátrica que estão com indicadores de IPCSL-CVC no percentil 90 (onde estão concentradas as maiores densidades de infecções) para conferência dos dados notificados no Sistema SONIH. Foi solicitado: regularização das notificações nos meses faltantes (segundo o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), por conta da pandemia da COVID-19, eles tiveram dificuldade de pessoal e tempo para o envio dos dados) e correção por parte de alguns Hospitais de dados notificados no SONIH com erros de digitação. Neste monitoramento verificou-se que os SCIH dos Hospitais sinalizaram importantes dificuldades para o controle de IRAS neste quadrimestre, dentre as quais a redução significativa do quadro de funcionários da UTI Adulto, pois muitos foram afastados após contrair a COVID-19, além da necessidade de direcionar todos os esforços para o enfrentamento da pandemia o que dificultou o desenvolvimento de ações internas previstas no Programa de Prevenção e Controle de IRAS para 2020 em cada serviço. Realização de capacitação por meio Webinar: (05/06/2020, e 07/08/2020, essa última com 192 participantes), em que os temas Prevenção e Controle de IRAS e Surtos de COVID-19 foram amplamente debatidos com Hospitais e equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Reuniões semanais da Comissão Estadual de Controle de Infecções em Serviços de Saúde (CECISS), às sextas-feiras na SESA/PR, para avaliação e análise dos dados de IRAS notificados no Sistema SONIH e alinhamento de ações estratégicas para o controle da incidência das IRAS e enfrentamento da COVID-19 nos Hospitais do Estado.

A CECISS, em parceria com a ABIH e APARCIH, está organizando a terceira Webinar com os Hospitais do Estado com palestras de três infectologistas paranaenses, prevista para 10/09/2020 com o tema: Prevenção e Controle de IRAS durante a pandemia por COVID-19.

3º Quadrimestre:

Ação de monitoramento: Realizado o monitoramento mensal das notificações de IRAS no Sistema SONIH.

Ação educativa: Realização de capacitação por meio da plataforma Google Form: (07/12 a 14/12/2020: com 189 participantes), aplicado um pré-teste sobre as "Principais Medidas de Prevenção de Infecção da Corrente Sanguínea", na sequência foi disponibilizado um vídeo sobre o tema e aplicado novamente um teste pós vídeo. O público alvo foram profissionais (Enfermeiros, Médicos e Técnicos de Enfermagem) das UTI's Adulto e Pediátricas que apresentaram densidade de incidência de IPCSL-CVC/1000 CVC-dia no percentil 90 do Estado.

Embora a meta deste indicador no 3º QDM/2020 não tenha sido alcançada (3% de redução em relação à linha de base de 2018), houve significativa redução (queda em 21%) da incidência destas infecções quando comparado ao quadrimestre anterior. Este fato pode indicar que as medidas adotadas para o alcance desta meta estão sendo assertivas.

Ações Relacionadas à Meta nº 27:

a) Selecionar os serviços de saúde com as maiores densidades de incidência em ITU-SVD (Percentil 90), em UTI Adulto, segundo notificações realizadas no Sistema SONIH.

Os serviços de saúde foram selecionados por meio das informações constantes no Sistema SONIH.

2º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento mensal das notificações de IRAS no Sistema SONIH. Monitoramento telefônico para todos os Hospitais com UTI Adulto que estão com indicadores de ITU-SVD no percentil 90 (onde estão concentradas as maiores densidades de infecções) para conferência dos dados notificados no Sistema SONIH. Foi solicitado: regularização das notificações nos meses faltantes (segundo o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), por conta da pandemia da COVID-19, eles tiveram dificuldade de pessoal e tempo para o envio dos dados) e correção por parte de alguns Hospitais de dados notificados no SONIH com erros de digitação. Neste monitoramento verificou-se que os SCIH dos Hospitais sinalizaram importantes dificuldades para o controle de IRAS neste quadrimestre, dentre as quais a redução significativa do quadro de funcionários da UTI Adulto, pois muitos foram afastados após contrair a COVID-19, além da necessidade de direcionar todos os esforços para o enfrentamento da pandemia o que dificultou o desenvolvimento de ações internas previstas no Programa de Prevenção e Controle de IRAS para 2020 em cada serviço.

b) Realizar ações educativas com foco em medidas de prevenção e controle para os serviços de saúde com UTI Adulto que fazem parte do Percentil 90 de ITU-SVD

Ação educativa não realizada no 1º quadrimestre.

2º Quadrimestre:

Realização de capacitação por meio Webinar: (05/06/2020, e 07/08/2020, essa última com 192 participantes), em que os temas Prevenção e Controle de IRAS e Surtos de COVID-19 foram amplamente debatidos com Hospitais e equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Reuniões semanais da Comissão Estadual de Controle de Infecções em Serviços de Saúde (CECISS), às sextas-feiras na SESA/PR, para avaliação e análise dos dados de IRAS notificados no Sistema SONIH e alinhamento de ações estratégicas para o controle da incidência das IRAS e enfrentamento da COVID-19 nos Hospitais do Estado.

A CECISS, em parceria com a ABIH e APARCH, está organizando a terceira Webinar com os Hospitais do Estado com palestras de três infectologistas paranaenses, prevista para 10/09/2020 com o tema: Prevenção e Controle de IRAS durante a pandemia por COVID-19.

3º Quadrimestre:

Ação de monitoramento: Realizado o monitoramento mensal das notificações de IRAS no Sistema SONIH.

Ação educativa: Capacitação sobre as “Principais Medidas de Prevenção de ITU-SVD” para UTI Geral Adulto em processo de construção.

Embora a meta deste indicador no 3º QDM/2020 não tenha sido alcançada (4% de redução em relação à linha de base de 2018), houve redução (queda em 13%) da incidência destas infecções quando comparado ao quadrimestre anterior. Este fato pode significar que as medidas adotadas para o alcance desta meta estão sendo assertivas.

Ações Relacionadas à Meta nº 28:

a) Selecionar os serviços de saúde com as maiores densidades de incidência em ITU-SVD (percentil 90 em UTI Pediátrica, segundo notificações realizadas no sistema SONIH.

Os serviços de saúde foram selecionados por meio das informações constantes no Sistema SONIH.

2º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento mensal das notificações de IRAS no Sistema SONIH.

Monitoramento telefônico para todos os Hospitais com UTI Pediátrica que estão com indicadores de ITU-SVD no percentil 90 (onde estão concentradas as maiores densidades de infecções) para conferência dos dados notificados no Sistema SONIH. Foi solicitado: regularização das notificações nos meses faltantes (segundo o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), por conta da pandemia da COVID-19, eles tiveram dificuldade de pessoal e tempo para o envio dos dados) e correção por parte de alguns Hospitais de dados notificados no SONIH com erros de digitação. Neste monitoramento verificou-se que os SCIH dos Hospitais sinalizaram importantes dificuldades para o controle de IRAS neste quadrimestre, dentre as quais a redução significativa do quadro de funcionários da UTI Adulto, pois muitos foram afastados após contrair a COVID-19, além da necessidade de direcionar todos os esforços para o enfrentamento da pandemia o que dificultou o desenvolvimento de ações internas previstas no Programa de Prevenção e Controle de IRAS para 2020 em cada serviço.

b) Realizar ações educativas com foco em medidas de prevenção e controle para os serviços de saúde com UTI Pediátrica que fazem parte do percentil 90 de ITI-SVD.

Ação educativa não realizada no 1º quadrimestre.

2º Quadrimestre:

Realização de capacitação por meio Webinar: (05/06/2020, e 07/08/2020, essa última com 192 participantes), em que os temas Prevenção e Controle de IRAS e Surtos de COVID-19 foram amplamente debatidos com Hospitais e equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Reuniões semanais da Comissão Estadual de Controle de Infecções em Serviços de Saúde (CECISS), às sextas-feiras na SESA/PR, para avaliação e análise dos dados de IRAS notificados no Sistema SONIH e alinhamento de ações estratégicas para o controle da incidência das IRAS e enfrentamento da COVID-19 nos Hospitais do Estado.

A CECISS, em parceria com a ABIH e APARCIH, está organizando a terceira Webinar com os Hospitais do Estado com palestras de três infectologistas paranaenses, prevista para 10/09/2020 com o tema: Prevenção e Controle de IRAS durante a pandemia por COVID-19.

3º Quadrimestre:

Ação de monitoramento: Realizado o monitoramento mensal das notificações de IRAS no Sistema SONIH.

Ação educativa: Capacitação sobre as “Principais Medidas de Prevenção de ITU-SVD” para UTI Pediátrica.

A meta prevista para este indicador no 3º QDM/2020 foi alcançada, havendo queda em 20% da densidade de incidência de ITU-SVD, em Hospitais com UTI Pediátrica do P90, quando comparado à linha de base de 2018.

Ações Relacionadas à Meta nº 29:

a) Capacitar os técnicos quanto ao tema, procedimentos de coleta e preenchimento dos termos de apreensão de amostras.

Capacitação do dia 18/03 adiada em virtude da Pandemia da COVID-19.

Foram coletadas 233 amostras para análise laboratorial, o que corresponde a 29% do total programado para o ano (800). Houve paralização das coletas em 16/03 em virtude da Pandemia da COVID-19.

b) Elaborar e divulgar relatório anual

Relatório Anual de resultados do PARA-PR em elaboração.

2º Quadrimestre:

Relatório Anual de resultados do PARA-PR concluído, em fase de revisão.

Contrato de prestação de serviços de análises laboratoriais em processo de renovação.

3º Quadrimestre:

O contrato de prestação de serviço para análises laboratoriais foi renovado.

Os dados do Relatório do PARA-Ciclo 2018 a 2019 foram apresentados em *live* transmitida pelo canal da SESA no *Youtube*, em 03/12/2020, Dia Mundial de Combate aos Agrotóxicos.

Obs.: As coletas para análise de alimentos foram temporariamente suspensas em 2020 após declarado o estado de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia de COVID-19.

Ações Relacionadas à Meta nº 30:

a) Desenvolver roteiro para formalização do NSP na Atenção Primária à Saúde.

Roteiro para formalização do NSP na Atenção Primária à Saúde foi desenvolvido.

b) Desenvolver ações para implantação e monitoramento.

Os municípios de Pinhais e Curitiba implantaram seus Núcleos de Segurança do Paciente, totalizando a meta prevista para o ano.

Ações e meta já alcançadas no 1º quadrimestre.

3º Quadrimestre:

Ações e meta já alcançadas no 1º quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 31:

a) Desenvolver ações para fomentar a implantação de Núcleos de Segurança do Paciente nos EAH.

Ação não realizada no 1º quadrimestre

b) Monitorar a implantação.

O monitoramento contínuo é realizado por meio de BI da ANVISA para cadastro de Núcleos de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.

2º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento da implantação e cadastramento dos NSP em EAH através da Plataforma de *Business Intelligence* (BI) da ANVISA, na qual todos os Hospitais com NSP implantados devem ser cadastrados. Neste monitoramento a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente do Paraná (CESP-PR) avaliou o número de Hospitais do Paraná cujos cadastrados haviam sido iniciados, porém sem conclusão e também quais os Hospitais sem cadastro. Após este levantamento, foram selecionados dos Hospitais com cadastros pendentes aqueles que com leitos de UTI e para estes a CESP-PR realizou contato telefônico e encaminhou e-mails para orientá-los a respeito da necessidade de conclusão dos cadastros dos NSP junto à ANVISA. Até a data de 20/08/2020, 06 (seis) Hospitais com leitos de UTI do Paraná cadastraram seus NSP na ANVISA e outros 10 (dez) informaram que irão efetivar este cadastro ainda no mês de agosto/2020.

3º Quadrimestre:

Realizado o monitoramento da implantação e cadastramento dos NSP em EAH através da Plataforma de *Business Intelligence* (BI) da ANVISA, na qual todos os Hospitais com NSP implantados devem ser cadastrados. Neste monitoramento a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente do Paraná (CESP-PR) avaliou o número de Hospitais do Paraná cujos cadastros haviam sido iniciados, porém sem conclusão, e também quais os Hospitais sem cadastro. Após este levantamento, foram selecionados, dentre os Hospitais com cadastros pendentes, aqueles que possuem leitos de UTI e para estes a CESP-PR realizou contato telefônico e encaminhou e-mails para orientá-los a respeito da necessidade de conclusão dos cadastros dos NSP junto à ANVISA. Até a data de 15/12/2020, 23 (vinte e três) Hospitais com leitos de UTI do Paraná cadastraram seus NSP na ANVISA.

Ações Relacionadas à Meta nº 32:

a) Capacitar os técnicos quanto ao tema, procedimentos de coleta e preenchimento dos termos de apreensão de amostras.

Capacitação prevista para 18/03 adiada em virtude da Pandemia da COVID-19.

O Termo de referência para composição do processo de contratação de novo laboratório para a realização das análises está em finalização, considerando os princípios ativos a serem pesquisados, de acordo com a nova legislação da ANVISA.

2º Quadrimestre:

O Processo de contratação de novo laboratório para realização de análises está na fase de elaboração de pesquisa de preços.

b) Definir pontos focais nas Regionais de Saúde para apoio aos municípios coletores.

Concluída a definição dos pontos focais em todas as Regionais de Saúde.

c) Discutir e divulgar resultados a cada ciclo de coletas.

Divulgação dos resultados prevista para 18/03 adiada em virtude da Pandemia da COVID-19.

Resumo dos dados do Programa submetido e aprovado para apresentação durante o 5º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva.

2º Quadrimestre:

Os dados do Programa foram apresentados no 5º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva.

3º Quadrimestre:

O Processo de contratação aguarda os orçamentos dos laboratórios para finalizar a pesquisa de preços das análises e dar prosseguimento na realização de licitação.

Obs: Considerando que não houve finalização do contrato, não houve coleta em 2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 33:

a) Capacitar a rede de atenção em saúde para o diagnóstico e notificação dos casos.

Realizada capacitação para uma UBS e uma UPA do município de Piraquara em Março de 2020 envolvendo aproximadamente 15 pessoas.

Realizada reunião técnica com as equipes da atenção e vigilância em saúde para as seguintes RS: 02, 03, 04, 06, 21, 11, 12, 13, 14, 15 em Março de 2020, com aproximadamente 40 pessoas.

Realizada reunião técnica com as equipes da atenção e vigilância em saúde, com os seguintes municípios da 14ªRS: Paranavaí, Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Terra Rica, Paraíso do Norte em abril de 2020, com aproximadamente 120 pessoas.

b) Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde nº41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Não foi possível realizar as atividades programadas para esta ação devido ao cancelamento das reuniões e capacitações.

3º Quadrimestre:

a) Capacitar a rede de atenção em saúde para o diagnóstico e notificação dos casos.

- Realização do primeiro ciclo de videoconferências por macrorregião da SESA (discussão do PNS e outros instrumentos de gestão e ações da ST – nelas compreendidas as notificações dos agravos da ST) entre os dias 23 e 25 de Setembro com todas as RS da SESA;

- Realização do segundo ciclo de videoconferências por macrorregião de CEREST entre os dias 23 a 30 de Novembro com todas as RS da SESA;

- Reuniões virtuais sobre a Nota Orientativa 48 (Notificação e condutas sobre a COVID-19 relacionada ao trabalho) com alguns municípios da 02, 04, 08, 09, 12, 15, 16, 18, 20, 22 RS entre os meses de Setembro a Novembro;

- Elaboração da Nota Orientativa 49 (Recomendações aos gestores dos serviços de saúde sobre os cuidados à saúde mental dos trabalhadores da área da saúde em razão da pandemia da COVID-19 – na qual consta a questão da notificação dos Transtornos Mentais relacionados ao trabalho) publicada em 18/09;

- Reunião virtual com as RS e alguns municípios com os maiores frigoríficos do PR sobre estudo de caso de LER/DORT – definição de caso e condutas (notificação) no dia 21/10 com aproximadamente 85 pessoas (entre técnicos das RS e municípios);
- Palestra para o curso de Psicologia da UEM sobre o campo da ST no SUS (incluindo a questão da notificação dos casos) em 09/10;
- Palestra no I Simpósio de Promoção da Saúde para acadêmicos de Enfermagem da PUC PR em 14/11;
- Reuniões virtuais de matriciamento para os técnicos do CEREST Macro Leste e alguns municípios e CEREST Macro Oeste em Novembro e Dezembro;
- Participação da reunião virtual da CIR da 15 RS para explicar sobre as ações de ST da 15 RS em 10/12;
- Palestra sobre Trabalho Infantil (e notificação dos casos) no VII Seminário Estadual do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (16 a 20 de Novembro);
- Live sobre a Exploração do Trabalho Infantil (e notificação dos casos) em tempos de COVID-19 em 28/10 promovido pelo Tribunal de Justiça do PR;
- Live sobre Trabalho Infantil (e notificação dos casos) promovida pelo FETI – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil em 16/09;
- O CEST notificou dois casos de trabalhadores com doenças relacionadas ao trabalho (um caso de Transtorno Mental e um caso de LER/DORT em trabalhador de frigorífico em conjunto com o município de Bela Vista da Caroba e com o CEREST Macro Leste – 02 RS (capacitação em serviço);
- Gravação de vídeo-aula sobre o Trabalho Infantil e importância da notificação dos casos para curso da SEJUF (Secretaria de Família e Justiça) no primeiro quadrimestre – curso sobre Violência contra Crianças e Adolescentes da Força Tarefa Infância Segura – FORTIS;
- No primeiro quadrimestre do ano o CEST havia retomado o GT Saúde Mental e Trabalho, no qual fomentava-se a notificação dos transtornos mentais relacionados ao trabalho com outras instituições que não a SESA, tais como MPT, UFPR e sindicatos;
- Capacitação presencial sobre inspeção em Construção Civil em Araucária e São José dos Pinhais para os técnicos da vigilância em saúde no primeiro quadrimestre;
- Elaboração da Nota Orientativa 13 e 31 (orientações para empregadores e para frigoríficos) as quais foram publicadas e as RS receberam capacitação sobre a ST no geral;
- Elaboração e monitoramento do Plano de Vigilância em frigoríficos e planilha de acompanhamento entre os meses de Abril a Dezembro e foi feita uma videoconferência para apresentar o plano em 08/05;
- Reunião virtual por macro de CEREST sobre manejo de surtos em frigoríficos e empresas diversas em Julho;
- Reuniões virtuais com empresas em surto, em que a participação do CEST foi solicitada pelas RS e municípios, ao longo do ano (no mínimo 15 reuniões com empresas diversas) nas quais as condutas em ST também foram abordadas.

Ações Relacionadas à Meta nº 34:

a) Concretizar Acordo de Cooperação entre Instituto Butantan (I.B) e Secretaria de Saúde para a viabilização da produção de soros.

A meta de produção de 5000 frascos de Soro Antiloxoscélico não foi atingida no 1º quadrimestre, pois requer a contratação dos serviços de processamento industrial de plasma antiloxoscélico junto ao Instituto/ Fundação Butantan. Iniciadas as tratativas entre as instituições envolvidas.

Elaborado o Termo de Referência e definido o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para processamento de quatro lotes de Soro Antiloxoscélico (20.000 frascos).

2º Quadrimestre:

A meta de produção de 5.000 frascos de Soro Antiloxoscélico não foi atingida no 1º quadrimestre, pois requer a contratação dos serviços de processamento industrial de plasma loxoscélico junto ao Instituto/ Fundação Butantan.

3º Quadrimestre:

Houve continuidade nas tratativas entre SESA/FUNEAS/CPPI e Instituto/Fundação Butantan para contratação dos serviços de processamento e produção de quatro lotes (20.000 frascos de Soro Antiloxoscélico) no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Ações Relacionadas à Meta nº 35:

a) Concretizar Acordo de Cooperação entre Instituto Butantan (I.B) e Secretaria de Saúde para a viabilização da produção de soros.

A meta de produção de 2500 frascos de Soro Antibotrópico não foi atingida no 1º quadrimestre pois requer a contratação dos serviços de processamento industrial de plasma antibotrópico junto ao Instituto/ Fundação Butantan, com possível programação para 2021.

2º Quadrimestre:

A meta de produção de 2.500 frascos de Soro Antibotrópico não foi atingida no 2º quadrimestre pois requer a contratação dos serviços de processamento industrial de plasma antibotrópico junto ao Instituto/ Fundação Butantan, com possível programação para 2021.

3º Quadrimestre:

A meta de produção de 2.500 frascos de Soro Antibotrópico não foi atingida no 3º quadrimestre pois requer a contratação dos serviços de processamento industrial de plasma antibotrópico junto ao Instituto/ Fundação Butantan, com possível programação para

Ações Relacionadas à Meta nº 36:

a) Executar Cronograma de ações em parceria com o IBMP/FIOCRUZ/TECPAR do Projeto de Produção do Antígeno de Montenegro, com investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, obras e adequações e equipamentos.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 37:

a) Estabelecer parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia.

Meta atingida em 50% com a publicação de 1 artigo científico: ***Forty Years of the Description of Brown SpiderVenom Phospholipases-D***, publicado na revista TOXINS, com participação dos servidores Bruno Cesar Antunes e João Carlos Minozzo.

2º Quadrimestre:

Meta atingida em 100% com a publicação de 1 artigo científico: Engineered antigen containing epitopes from *Loxosceles* spp. Spider toxins induces a monoclonal antibody (Lox-mAb3) against astacin-like metalloproteases. Publicado no Journal of Biological Macromolecules

3º Quadrimestre:

Não publicado novos artigos no 3º quadrimestre. Meta atingida em 100% no 2º quadrimestre com a publicação do artigo científico: Engineered antigen containing epitopes from *Loxosceles* spp. Spider toxins induces a monoclonal antibody (Lox-mAb3) against astacin-like metalloproteases. Publicado no Journal of Biological Macromolecules

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivos, Metas, Indicadores e Resultado

OBJETIVO 1: QUALIFICAR A GESTÃO DE PESSOAS DA SESA/PR						
Meta Anual para 2020		Indicadores para Monitoramento e Avaliação da Meta	Resultados 1º Quadrimestre	Resultados 2º Quadrimestre	Resultados 3º Quadrimestre	Acumulado
1	Implantar 1 Plano de Gestão de Pessoas.	Número de Plano de Gestão de Pessoas Implantado.	0	0	0	Não se aplica à 2020.
OBJETIVO 2: FORTALECER A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E OS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO VOLTADOS ÀS NECESSIDADES DO SUS DO PARANÁ						
2	Implantar 2 Comissões de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (CIESC) Macrorregionais.	Número de CIESC Macrorregionais implantadas.	0	0	0	0
3	Elaborar 1 Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) 2020-2023.	Número de PEEP elaborado.	0	0	1	1
4	Formar 18 Profissionais de Saúde Especialistas por meio de Programa de Residência, conforme recursos financeiros disponibilizados, para o SUS.	Número de Profissionais Especialistas formados por meio de Programas de Residência.	0	0	0	0
5	Formar 80 Profissionais de Saúde de Nível Superior Especialistas para o SUS por meio de Cursos de Pós-	Número de Profissionais de Saúde. Especialistas certificados.	0	0	57	57

	Graduação Lato sensu na modalidade de Especialização.					
6	Formar 40 Profissionais de Saúde em Nível Técnico para o SUS.	Número de Profissionais de Saúde de Nível Técnico certificados	0	0	0	0
7	Formar 150 Profissionais em Nível Inicial para áreas prioritárias da saúde.	Número de Profissionais de em Formação Inicial certificados.	0	0	0	0
8	Desenvolver 2 cursos em áreas prioritárias da saúde na modalidade de Educação à Distância (EAD).	Número de cursos EAD desenvolvidos.	02	03	02	07
9	Desenvolver 100 Projetos de Educação Permanente em Saúde (EPS) encaminhados pelas áreas técnicas da SESA e Regionais de Saúde.	Número de Projetos de EPS desenvolvidos pela ESPP-CFRH.	11	05	6	22

Considerações:

Meta nº 1: Não se aplica à 2020

Meta nº 2: Não Atingida, o Regimento Interno da CIESC foi revisado considerando sua vinculação junto à CIB e alterando a implantação de CIESCs Regionais para Macrorregionais em alinhamento à proposta do PRI. Além disto, considerando as restrições impostas pelo estado de Pandemia em decorrência da Covid-19 não foram realizadas as ações previstas para a implantação das CIESC macrorregionais em 2020.

Meta nº 3: Atingida, o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS foi elabora pelo grupo condutor, sob coordenação da ESPP e o documento validado pela CIESC Estadual e pactuado em CIB (Deliberação nº 213). A apreciação do PEEPS pelo CES-PR deve ocorrer em 2021, conforme disponibilidade de agenda do referido conselho

Meta nº 4: Não Atingida, considerando o início das primeiras turmas dos Programas de Residência Médica, em Área Profissional da Saúde e Multiprofissional da SESA/ESPP em 2018, a formatura destes residentes (2018-2021) está prevista para fevereiro/2021, conforme calendário alinhado com as exigências do MEC.

Meta nº 5: Parcialmente Atingida em 72%, a meta anual era formar 80 profissionais de Saúde de Nível Superior Especialistas para o SUS por meio de Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na modalidade de Especialização. Foram formados 57 profissionais conforme abaixo especificado:

- Curso de Especialização em Saúde Pública - Turma Apucarana: 37 concluintes
- Curso de Especialização em Gestão do SUS - Turma Ponta Grossa: 20 alunos concluintes.

Meta nº 6: Não Atingida, não foram ofertadas novas turmas de Cursos de Formação Técnica para o ano de 2020, com base nas publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020 para enfrentamento da Pandemia desencadeada pela COVID-19. As turmas dos cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde, em andamento, tiveram as aulas presenciais suspensas. Foram ofertados Módulos especiais de Apoio a estes cursos com atividades curriculares e complementares, no formato EaD,

Meta nº 7: Não Atingida em 174%, a meta era formar 150 Profissionais em Nível Inicial para áreas prioritárias da saúde. Foram formados 260 profissionais conforme abaixo especificado:

- Curso de Cuidador de Idoso – Turma União da Vitória: 49 concluintes
- Agente Comunitário de Saúde – 11ª Regional de Saúde (Campo Mourão): 128 concluintes
- Agente de Combate a Endemias – 01ª Regional de Saúde (Paranaguá): 83 concluintes

Meta nº 8: Atingida em 350 %, foram desenvolvidos 07 cursos em 2020, além dos demais ofertados em parcerias com outras instituições.

Meta nº 9 Não Atingida em decorrência da pandemia desencadeada pela COVID-19 as atividades presenciais foram suspensas o que impactou diretamente da realização de ações de EPS propostas pelas Áreas técnicas e Regionais de Saúde da SESA. Com o decorrer do ano e a manutenção da suspensão de atividades presenciais, foram apoiados 22 projetos de EPS propostos do formato EaD.

Ações Relacionadas à Meta nº 1:

a) Organizar o processo de implantação para as unidades da SESA/PR.

O Plano de Gestão de Pessoas deverá ser elaborado e implantado até o final de 2023. Esta ação será realizada após a conclusão das demais ações programadas para a estruturação do Plano.

Este ano, a partir do primeiro quadrimestre, está em andamento a montagem da estrutura do plano (pesquisas, legislação, conteúdos que irão integrar o núcleo essencial das atividades de RH, entre outros).

b) Mapear por função os perfis dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Para o mapeamento dos perfis dos servidores está em estruturação uma plataforma para levantamento de dados das atividades realizadas por função nas unidades SESA/GRHS. A partir dessa plataforma, será possível a análise e atualização das informações nos perfis profissiográficos

c) Realizar estudo de redimensionamento da força de trabalho das unidades gerenciadas pela SESA/PR.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 2:

a) Indicar técnico/profissional de referência para coordenação da CIESC Macrorregional.

Alteração do Regimento Interno da CIESC, por meio da Deliberação CIB nº008/2020 que estabelece a criação de quatro CIESC Macrorregionais.

Solicitação aos órgãos e às entidades que possuem representação junto à CIESC Estadual, indicação dos titulares e suplentes para composição de tal comissão.

Elaboração da proposta da implementação das CIESC Macrorregionais

2º Quadrimestre:

Validação, pela CIESC Estadual, da proposta de implementação das CIESC Macrorregionais

3º Quadrimestre:

Sem ações para este quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 3:

a) Desenvolver Oficinas Estadual e Macrorregionais para planejamento das ações do PEEPS.

Criação do Grupo Técnico para elaboração do PEEPS (com representantes da ESPP, CFRH, CIB e CIESC Estadual).

Planejamento das ações do PEEPS ocorrerá junto à etapa de definição de prioridades sanitárias do PRI.

2º Quadrimestre:

Sem ações desenvolvidas neste quadrimestre. O planejamento das ações do PEEPS ocorrerá junto à etapa de definição de prioridades sanitárias do PRI.

b) Pactuar na CIB e CES/PR o PEEP.

Elaboração da Proposta do PEEPS pelo grupo condutor, sob coordenação da ESPP, a ser validada na reunião da CIESC Estadual, para posterior pactuação na CIB e no CES.

2º Quadrimestre:

A proposta do PEEPS realizada pelo grupo condutor, sob coordenação da ESPP, está em fase de validação pela CIESC Estadual para posterior apreciação pelo CES-PR e pactuação na CIB.

3º Quadrimestre:

Proposta do PEEPS realizada pelo grupo condutor, sob coordenação da ESPP, foi validada pela CIESC Estadual e pactuada em CIB (Deliberação nº 213). A apreciação pelo CES-PR deve ocorrer em 2021, conforme disponibilidade de agenda do referido conselho.

Ações Relacionadas à Meta nº 4:

a) Recredenciar/credenciar programas de residência junto ao MEC.

Mantem-se os dois Programas em área da Saúde: Multiprofissional em Saúde Mental (14 vagas) e em área profissional Enfermagem Obstétrica (10 vagas). Novo programa saúde idoso em Londrina indeferido para o ano 2020 pelo MEC. Também seguem credenciados os Programas de Residência Médica em parceria com HT (15 vagas de obstetrícia e ginecologia, 01 vaga de neonatologia). Todos foram inscritos na Ação Estratégica o Brasil conta comigo, que prevê bonificação e ampla participação de residentes no enfrentamento da Pandemia Covid-19.

2º Quadrimestre:

Manutenção dos dois Programas em área da Saúde: Multiprofissional em Saúde Mental (11 residentes ativos vagas) e em área profissional Enfermagem Obstétrica (10 residentes ativos). Continuam credenciados os Programas de Residência Médica em parceria com HT (15 vagas de obstetrícia e ginecologia, 01 vaga de neonatologia). Todos foram inscritos na Ação Estratégica o Brasil conta comigo e, desta forma os residentes têm atuado no enfrentamento da Pandemia covid-19 atuando nos diferentes cenários de prática, seja no Complexo Hospitalar do Trabalhador ou nas Unidades de Saúde de Pinhais e Curitiba.

3º Quadrimestre:

Manutenção dos dois Programas em área da Saúde: Multiprofissional em Saúde Mental (11 residentes ativos vagas) e em área profissional Enfermagem Obstétrica (10 residentes ativos). Continuam credenciados os Programas de Residência Médica em parceria com HT (15 vagas de obstetrícia e ginecologia, 01 vaga de neonatologia). Todos foram inscritos na Ação Estratégica o Brasil conta comigo e, desta forma os residentes têm atuado no enfrentamento da Pandemia covid-19 atuando nos diferentes cenários de prática, seja no Complexo Hospitalar do Trabalhador ou nas Unidades de Saúde de Pinhais e Curitiba.

b) Implementar seleção anual de Residentes nos Programas de Residência da ESPP/SESA.

Todas as etapas de seleção de novos residentes 2020 foram realizadas pela ESPP/SESA, dentre elas: prova teórica e análise de currículo em dezembro de 2019 e entrevistas/ arguição de currículo em janeiro 2020.

Em março 2020 foi realizada aula inaugural com convidado palestrante Paulo Amarante. Foi solicitada via Ofício 016/2020 de 07 de março ao Hospital do Trabalhador inclusão do processo de seleção junto a esta Instituição parceira onde ocorrem as práticas dos profissionais médicos e de enfermagem obstétrica e encaminhado proposta de cronograma ao Núcleo de Concursos da UFPR que realiza o processo de seleção do HT.

2º Quadrimestre:

A seleção anual de residentes passará a ocorrer em parceria com o Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná. A minuta do termo de convênio já passou pela análise jurídica da UFPR e aguarda assinaturas de instancias superiores para aprovação final. Realizado treinamento para conteudistas/elaboradores de questões de provas com a participação de profissionais que irão compor a equipe responsável pela elaboração das questões das provas de seleção.

3º Quadrimestre:

A seleção anual de residentes passou a ocorrer em parceria com o Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná. As provas teóricas, para seleção dos novos residentes (ingresso em 2021), foram aplicadas em dezembro. A próxima etapa da seleção, as entrevistas, serão realizadas em janeiro/2021.

c) Formar, Selecionar e Remunerar Preceptores, Tutores, Docentes e Orientadores.

As atividades de formação de preceptores seguem suspensas, reuniões virtuais e e-mails tem sido alternativa para contato com os integrantes no período de enfrentamento da Pandemia.

Os Instrutores do programa são convidados a ministrar aulas de acordo com os Editais 06 e 08 2019 ESPP/SESA; tutores e preceptores não tem remuneração no momento.

2º Quadrimestre:

As atividades de formação de preceptores seguem suspensas considerando as ações de enfrentamento à Pandemia. Foram realizadas reuniões virtuais para orientações dos tutores e preceptores

3º Quadrimestre:

As atividades de formação de preceptores seguem suspensas considerando as ações de enfrentamento à Pandemia. Foram realizadas reuniões virtuais para orientações dos tutores e preceptores.

Ações Relacionadas à Meta nº 5:

a) Realizar seleção de Alunos, Docentes e Orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Não realizada oferta de turmas de Cursos de Especialização para o 1ª quadrimestre de 2020 e foram suspensas as aulas dos cursos em andamento, com base nas publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020 para enfrentamento da Pandemia desencadeada pela COVID-19.

2º Quadrimestre:

Não houve oferta de novas turmas de Cursos de Especialização para o 2ª quadrimestre de 2020. As aulas das turmas de Cursos de Especialização que estão em andamento (Saúde Pública, Formação de Gestores para o SUS) seguem suspensas com base nas publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020 para enfrentamento da Pandemia desencadeada pela COVID-19. Foram discutidas medidas para iniciar atividades no formato EaD para retomar as aulas dos referidos cursos.

3º Quadrimestre:

Não houve oferta de novas turmas de Cursos de Especialização para o 2º quadrimestre de 2020. As aulas, presenciais, das turmas de Cursos de Especialização que estão em andamento (Saúde Pública, Formação de Gestores para o SUS, Auditoria do SUS, Especialização em Vigilância em Saúde – EVS do PROADI-SUS em parceria com o Sírio Libanês) seguem suspensas com base nas publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020 para enfrentamento da Pandemia desencadeada pela COVID-19. Neste quadrimestre foram ofertados Módulos especiais de Apoio a estes cursos presenciais com atividades curriculares e complementares, no formato EaD, para retomar as aulas dos referidos cursos.

Ações Relacionadas à Meta nº 6:

a) Selecionar Alunos e Docentes.

Publicado Edital 01/2020 para seleção de docentes para o Curso Técnico em Enfermagem (em andamento), para as disciplinas Enfermagem em Saúde da Mulher e Enfermagem Pediátrica Juvenil. No entanto, o edital foi prorrogado em virtude de o curso estar paralisado com base nas publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020 para enfrentamento da Pandemia desencadeada pela COVID-19.

2º Quadrimestre:

Devido ao estado de pandemia, o Edital 01/2020 para seleção de docentes para o Curso Técnico em Enfermagem, para as disciplinas Enfermagem em Saúde da Mulher e Enfermagem Pediátrica Juvenil permanece aberto e a seleção somente será realizada quando as aulas retornarem.

3º Quadrimestre:

Devido ao estado de pandemia, o Edital 01/2020 para seleção de docentes para o Curso Técnico em Enfermagem, para as disciplinas Enfermagem em Saúde da Mulher e Enfermagem Pediátrica Juvenil permanece aberto e a seleção somente será realizada quando as aulas retornarem. Pelo mesmo motivo não foram ofertadas novas turmas de cursos não havendo seleção de alunos neste período.

b) Realizar capacitação Pedagógica de Docentes.

Devido a não oferta de cursos, pelo motivo explicitado, não houve capacitação.

2º Quadrimestre:

Devido a manutenção do estado de pandemia, as aulas seguem suspensas e não houve capacitação pedagógica neste período.

3º Quadrimestre:

Devido a manutenção do estado de pandemia, as aulas seguem suspensas e não houve capacitação pedagógica neste período.

Ações Relacionadas à Meta nº 7:

a) Selecionar de Alunos e Docentes.

Não foi realizada oferta de turmas de Cursos de Formação Inicial para o 1ª quadrimestre de 2020, com base nas publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020 para enfrentamento da Pandemia desencadeada pela COVID-19.

2º Quadrimestre:

Atividades seguem suspensas devido ao estado de pandemia.

3º Quadrimestre:

Atividades seguem suspensas devido ao estado de pandemia, sem novas ofertas de turmas de Cursos de Formação Inicial neste quadrimestre.

b) Realizar capacitação Pedagógica de Docentes.

Devido a não oferta de cursos, pelo motivo explicitado, não houve capacitação.

2º Quadrimestre:

Atividades seguem suspensas devido ao estado de pandemia.

3º Quadrimestre:

Atividades seguem suspensas devido ao estado de pandemia.

Ações Relacionadas à Meta nº 8:

a) Elaborar plano de desenvolvimento de cursos em áreas prioritárias da Saúde na modalidade EAD em parceria com as áreas técnicas da SESA.

No primeiro quadrimestre de 2020 foram implementados 02 novos cursos. São eles:

Pesquisa Clínica – Oncologia (Parceria com ABRALE / ONCOENSINO); Diagnóstico e Cuidado Onco-hematológico na Atenção Básica (Parceria com ABRALE / ONCOENSINO).

2º Quadrimestre:

No segundo quadrimestre de 2020 foram implementados 03 novos cursos. São eles:

Cuidados Clínicos na Síndrome Respiratória Aguda Grave – 2020; (Parceria com OPAS / CONASS)

Projeto para Unidade de Tratamento de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG – 2020; (Parceria com OPAS / CONASS) e

Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde com Ênfase em Vigilância Ambiental nas Ações de Controle de Doenças de Transmissão Vetorial e Zoonoses. (SESA/ESPP)

3º Quadrimestre:

No terceiro quadrimestre de 2020 foram implementados 04 novos cursos. São eles:

Autismo – ABA

Curso de Aperfeiçoamento: Competências Essenciais em Saúde Pública

Curso básico de formação de conselheiras(os) de saúde sobre orçamento público da saúde

Capacitação de multiplicadores da Estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB)

- Foram realizados 02 eventos On-line, sendo eles:
- I jornada paranaense de educação permanente em saúde: Desenvolvimento da força de trabalho do sus no contexto da covid-19 com 248 participantes;
- Seminário de vivências de famílias constituídas com crianças com deficiência

O Canal da ESPP no YouTube possibilitou a transmissão de eventos e lives. Foram 662 inscritos, 6.685 visualizações e 1845 horas de exibição. As Lives se tornaram realidade como uma ação importante de educação permanente, foram realizadas mais de 40 lives que atenderam os cursos de especialização, aperfeiçoamento, cursos técnicos, programas de residência e eventos em geral.

b) Monitoramento e Avaliação dos Cursos.

Durante a Pandemia de COVID-19, foram implementados módulos educacionais complementares em apoio aos cursos de Especialização, Técnicos e de Formação Inicial ofertados presencialmente. São eles:

Atividade Complementar – Especialização em Auditoria do SUS;

Atividade Complementar - Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica ESPP/HT;

Atividade Complementar - Curso Técnico de Saúde Bucal – CFRH;

Atividade Complementar - Curso Técnico em Enfermagem – CFRH;

Visando ampliar o acesso as ofertas EaD da ESPP-CFRH foram implementados módulos com legenda e módulos com audiodescrição. São eles:

Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS) - com Audiodescrição;

Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS) - com Legenda;

Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE) - com Audiodescrição;

Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE) - com Legenda.

No primeiro quadrimestre de 2020, nos 43 módulos EaD ofertados na Plataforma ESPPRVITUAL, tivemos 4.764 novos inscritos, 4.835 novas matrículas e 1.918 certificados emitidos.

2º Quadrimestre:

Com a permanência do regime sanitário especial devido a Pandemia de COVID-19, continuamos as implementações de módulos educacionais complementares e curriculares, em apoio aos cursos de Especialização, Técnicos e de Formação Inicial ofertados presencialmente. São eles:

Atividade Curricular do Curso de Especialização em Auditoria do SUS (Projeto de intervenção);

Atividade Curricular do Curso de Especialização em Saúde Pública (Módulos 6 e 7);

Atividade Curricular do Curso Especialização em Gestão do SUS (Projeto de intervenção, Módulos 3 e 4);

Atividade Complementar - Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica ESPP/HT;

Atividade Curricular do Curso Técnico de Saúde Bucal – CFRH (Módulo 3);

No segundo quadrimestre de 2020, nos 46 módulos EaD ofertados na Plataforma ESPR/VIRTUAL, tivemos 7.074 novos inscritos, 6.806 novas matrículas e 3.038 certificados emitidos.

3º Quadrimestre:

Com a permanência do regime sanitário especial devido a Pandemia de COVID-19, continuamos as implementações de módulos educacionais complementares e curriculares, em apoio aos cursos de Especialização, Técnicos e de Formação Inicial ofertados presencialmente. São eles:

Especialização em Auditoria do SUS Atividade Complementar

Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica ESPP/HT Atividade Complementar

Curso Técnico de Saúde Bucal - CFRH Atividade complementar

Especialização em Gestão do SUS

Curso de Especialização em Saúde Pública

No terceiro quadrimestre de 2020, foram disponibilizados 18 cursos autoinstrucionais para profissionais de saúde de diversos além dos 38 módulos já ofertados e que seguem disponíveis. Especialmente com a temática do Covid foram disponibilizados 18 cursos autoinstrucionais para profissionais de saúde de diversos níveis de formação, destes, 02 cursos disponibilizados na plataforma da ESPP Virtual, em parceria com PAS/OMS/CONASS e 16, na plataforma AVASUS Paraná em parceria com UFRN/LAIS. Foram 3.783 novos inscritos, 48.624 novas matrículas e 2.194 certificados emitidos.

Ações Relacionadas à Meta nº 9:

a) Revisar e orientar a normatização para encaminhamento de Projetos de EPS à ESPP-CFRH às áreas técnicas da SESA e Regionais de Saúde.

Revisão das Normas Técnicas da ESPP-CFRH para orientação dos procedimentos a serem adotados pelas unidades da SESA para execução de projetos de Educação Permanente em Saúde (EPS). Foram revistos três Notas Técnicas, 05 documentos de submissão e 02 documentos pós-execução das estratégias de EPS.

Instituído a obrigatoriedade de Edital de Seleção de Instrutores para cursos com previsão de remuneração para atividade de instrução.

Revisão e orientação de 13 Projetos de EPS, destes, dois com elaboração de Edital de Seleção de instrutores.

2º Quadrimestre:

Revisão e orientação de 5 Projetos de EPS, destes, um com elaboração de Edital de Seleção de instrutores.

3º Quadrimestre:

Revisão e orientação de 06 Projetos de EPS, destes, um com elaboração de Edital de credenciamento de instrutores.

b) Analisar e acompanhar os projetos de EPS.

Análise e acompanhamento de 13 Projetos de EPS.

Com as publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020, em março, foram suspensas as ações de EPS, e, portanto, a submissão dos Projetos, tendo em vista a necessidade de suspensão de eventos abertos ao público e as situações de teletrabalho previstas aos servidores que compõem os grupos de risco.

2º Quadrimestre:

Análise e acompanhamento de 5 Projetos de EPS, na modalidade EAD.

Com as publicações Decreto Estadual nº 4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020, em março, foram suspensas as ações de EPS, e, portanto, a submissão dos Projetos, tendo em vista a necessidade de suspensão de eventos abertos ao público e as situações de teletrabalho previstas aos servidores que compõem os grupos de risco.

3º Quadrimestre:

Revisão e orientação de 06 Projetos de EPS, na modalidade EAD.

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivos, Metas, Indicadores e Resultados

OBJETIVO 1: DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS						
Meta para 2020		Indicador para monitoramento e Avaliação da Meta	Resultado 1º Quadr.	Resultado 2º Quadr.	Resultado 3º Quadr.	Acumulado
1	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	100%	100%	100%	100%
2	Atualizar 1 vez ao ano o Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná.	Número de revisão do Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná.	0	0	0	1
OBJETIVO 2: FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE						
3	Realizar Oficinas/Capacitações para 100% dos conselheiros estaduais de saúde.	Número de Oficinas/Capacitações realizadas.	0	0	1	1
4	Realizar 1 Conferência Estadual ou Temática de Saúde.	Número de Conferências realizadas	0	0	0	Não se aplica a 2020
OBJETIVO 3: FORTALECER AS OUVIDORIAS DO SUS E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE SE EFETIVEM COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA						
5	Realizar 44 capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais das Regiões de Saúde	Número de capacitações realizadas	0	0	0	0
6	Realizar 4 encontros nas macrorregiões para qualificar os serviços de Ouvidoria do SUS no Estado	Número de encontros realizados	0	0	0	0

7	Realizar 1 encontro Estadual de Ouvidores do SUS.	Número de encontro realizado.	0	0	0	0
8	Ampliar para 24 as ouvidorias dos Consórcios Intermunicipais de Saúde em funcionamento	Número de ouvidorias ampliadas por meio de convênios realizados entre a SESA e os CIS	20	04	0	24
9	Manter 100% das ouvidorias dos Hospitais e Unidades Próprias em funcionamento.	Percentual de hospitais e unidades próprias com ouvidorias em funcionamento.	90%	100%	100%	100%
10	Garantir a implantação de Ouvidoria em 25% dos Hospitais contratualizados com a SESA	Percentual de implantação de ouvidorias nos hospitais contratualizados com a SESA	0%	0%	0%	0%
OBJETIVO 4: AVALIAR OS SERVIÇOS DO SUS CONTRATUALIZADOS COM A SESA						
11	Realizar 1 avaliação quanto ao grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados.	Número de avaliações realizadas.	0	0	0	0

Considerações:

Meta nº 1: Atingida

Meta nº 2: Atingida

Meta nº 3: Atingida

Meta nº 4: Não se aplica à 2020

Meta nº 5: Não Atingida, a realização de capacitações tornou-se inviável tendo em vista o combate à pandemia decorrente de Coronavírus – COVID19. A Ouvidoria Geral da Saúde atuou diretamente na prestação de informações sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, através de todos os canais de comunicação disponibilizados aos cidadãos, assim como por meio do Centro Avançado de Informações – CAI, instituído pela Resolução SESA n.º 0357/2020. Possível normalização da atividade está prevista para o exercício de 2021, através da realização de capacitações por meio de videoconferência

Meta nº 6: Não Atingida, a realização de capacitações tornou-se inviável tendo em vista o combate à pandemia decorrente de Coronavírus – COVID19. A Ouvidoria

Geral da Saúde atuou diretamente na prestação de informações sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, através de todos os canais de comunicação disponibilizados aos cidadãos, assim como por meio do Centro Avançado de Informações – CAI, instituído pela Resolução SESA n.º 0357/2020. Possível normalização da atividade está prevista para o exercício de 2021, através da realização de encontros por meio de videoconferência.

Meta nº 7: Não Atingida, a realização de capacitações tornou-se inviável tendo em vista o combate à pandemia decorrente de Coronavírus – COVID19. A Ouvidoria Geral da Saúde atuou diretamente na prestação de informações sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, através de todos os canais de comunicação disponibilizados aos cidadãos, assim como por meio do Centro Avançado de Informações – CAI, instituído pela Resolução SESA n.º 0357/2020.

Meta nº 8: Atingida, foram garantidas as cláusulas de implantação e funcionamento das ouvidorias nos contratos dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, por meio do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (QualiCIS), ampliando o número de ouvidorias em Consórcios Intermunicipais para 24 (vinte e quatro).

Meta nº 9: Atingida, funcionamento das ouvidorias dos Hospitais e Unidades Próprias da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná foram mantidos.

Meta nº 10: Não Atingida, a Ouvidoria Geral da Saúde está articulando em conjunto com às áreas técnicas responsáveis para viabilizar e estruturar a implantação de ouvidorias nos contratos com hospitais contratualizado com a Secretaria de Estado da Saúde.

Meta nº 11: Não Atingida, a Ouvidoria Geral da Saúde está articulando em conjunto com às áreas técnicas responsáveis para efetivar o desenvolvimento e implantação de instrumento padronizado, tendo em vista a especialidade da unidade fim e a espécie de serviço prestado, visando desta forma promover a realização de avaliações quanto ao grau de satisfação dos usuários dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde e por entidades que possuem serviços contratualizado com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Ações Relacionadas à Meta nº 1:

a) Fiscalizar e avaliar execução:

- I. Plano Plurianual de Governo (PPA);
- II Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- III. Lei Orçamentária Anual (LOA);
- IV. Programação Anual de Saúde (PAS);
- V. Relatórios Quadrimestrais;
- VI. Relatório Anual de Gestão (RAG).

Apresentados: Plano Plurianual (PPA), Relatório Quadrimestral de Gestão – 3º Quadrimestre de 2019; Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

Apresentados: Relatório Quadrimestral de Gestão – 1º Quadrimestre 2020; Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas FUNEAS; Pactuação Interfederativa Estadual; Programação Anual de Saúde – PAS2020-Inclusão de Meta; Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021.

3º Quadrimestre:

Apresentados: Relatório Quadrimestral de Gestão – 2º Quadrimestre 2020; Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas FUNEAS; Programação Anual de Saúde – PAS/2021.

Ações Relacionadas à Meta nº 2:

a) Realizar oficinas para atualização do Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná.

a) Não foram realizadas ações neste 1º Quadrimestre.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

Não foram realizadas ações neste quadrimestre.

3º Quadrimestre:

Aprovada atualização do Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, por meio da Resolução CES/PR nº 012/2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 3:

a) Organizar e realizar a Oficina/Capacitação

Não foram realizadas ações neste 1º Quadrimestre.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

Não foram realizadas ações neste quadrimestre.

3º Quadrimestre:

Realizado o Curso Básico de Formação de Conselheiros (as) de Saúde sobre Orçamento Público da Saúde, em parceria com a Escola de Saúde Pública do Paraná - ESPP e na modalidade de Ensino à Distância - EaD.

Ações Relacionadas à Meta nº 4:

a) Organizar e realizar a Conferência Estadual ou Temática de Saúde.

Ações realizadas no 2º Quadrimestre:

Não foram realizadas ações neste quadrimestre.

3º Quadrimestre:

Não foram realizadas ações neste quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 5:

a) Realizar 02 capacitações por Regiões de Saúde.

Não houve possibilidade de realizar as capacitações tendo em vista o combate ao COVID-19.

2º Quadrimestre:

Não houve possibilidade de realizar capacitações tendo em vista o combate à COVID-19

3º Quadrimestre:

Não houve possibilidade de realizar capacitações tendo em vista o combate à COVID-19

Ações Relacionadas à Meta nº 6:

a) Realizar 01 encontro anual por macrorregião

Encontro programado para o 2º semestre.

2º Quadrimestre:

Encontro programado para o 2º semestre.

3º Quadrimestre:

Não houve possibilidade de realizar capacitações tendo em vista o combate à COVID-19

Ações Relacionadas à Meta nº 7:

a) Realizar encontro estadual anual.

Encontro será realizado no último quadrimestre.

2º Quadrimestre:

Encontro será realizado no último quadrimestre.

3º Quadrimestre:

Não houve possibilidade de realizar capacitações tendo em vista o combate à COVID-19

Ações Relacionadas à Meta nº 8:

a)Garantir clausula de implantação e funcionamento das Ouvidorias nos contratos dos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Cláusulas de implantação aplicada aos novos contratos (Qualicis) dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

3º Quadrimestre:

Meta atingida

Ações Relacionadas à Meta nº 9

a) Capacitar todos os ouvidores dos hospitais e unidades próprias.

Não houve a possibilidade de realizar as capacitações tendo em vista o combate ao COVID-19.

b) Manter o funcionamento da Ouvidoria da FUNEAS.

Funcionamento mantido.

3º Quadrimestre:

Funcionamento mantido.

Ações Relacionadas à Meta nº 10:

a) Garantir cláusula de implantação e funcionamento das Ouvidorias nos contratos dos hospitais contratualizados com a SESA.

Garantia da implantação em andamento.

2º Quadrimestre:

Garantia da implantação em andamento.

3º Quadrimestre:

Garantia da implantação em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 11:

a) Realizar pesquisa de satisfação dos usuários em 100% dos serviços da SESA e contratualizados pela SESA, que atendem diretamente a população

Pesquisa de satisfação será realizada no último quadrimestre de 2020.

Não houve possibilidade de realizar capacitações tendo em vista o combate à COVID-19

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

INDICADOR		VALOR
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	54,05%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	22,84%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	11,99%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	88%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	17,15%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	59,61%
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 558,97
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,10
2.3	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	0,74%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,05%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,59%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,05%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Estado com saúde	25,14%
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	12,96%

Fonte: SIOPS

Considerações:

Durante o exercício de 2020 o Estado do Paraná obteve a aplicação de 12,96% em Ações e Serviços Públicos de Saúde, equivalente a R\$ 4.190.157.995,24.

A receita líquida de impostos foi de R\$ 32.324.626.839,39

A despesa por habitante ficou em R\$ 558,97.

Foi empenhado o valor de R\$ 692.169.086,74 no combate a COVID-19 nas fontes 100, 255, 262 e 263.

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	39.773.765.000,00	39.773.765.000,00	38.973.236.458,42	97,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	32.323.775.000,00	32.323.775.000,00	31.392.396.857,81	97,12
ICMS	31.361.793.000,00	31.361.793.000,00	30.654.232.967,22	97,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	405.357.000,00	405.357.000,00	236.920.811,86	58,45
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	556.625.000,00	556.625.000,00	501.243.078,73	90,05
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	521.420.000,00	521.420.000,00	677.669.081,40	129,97
ITCD	503.668.000,00	503.668.000,00	662.585.455,46	131,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	17.752.000,00	17.752.000,00	15.083.625,94	84,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.788.570.000,00	3.788.570.000,00	3.908.074.950,22	103,15
IPVA	3.741.291.000,00	3.741.291.000,00	3.782.154.160,05	101,09

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	47.279.000,00	47.279.000,00	125.920.790,17	266,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.140.000.000,00	3.140.000.000,00	2.995.095.568,99	95,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.398.330.350,00	3.398.330.350,00	3.143.538.939,01	92,50
Cota-Parte FPE	2.875.809.450,00	2.875.809.450,00	2.634.119.198,07	91,60
Cota-Parte IPI-Exportação	522.520.900,00	522.520.900,00	509.419.740,94	97,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	10.032.202.700,00	10.032.202.700,00	9.792.148.558,04	97,61
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.896.785.000,00	1.896.785.000,00	7.708.960.055,35	406,42
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	8.004.787.500,00	8.004.787.500,00	1.955.833.567,98	24,43
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	130.630.200,00	130.630.200,00	127.354.934,71	97,49
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	33.139.892.650,00	33.139.892.650,00	32.324.626.839,39	97,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	302.051.478,00	365.902.930,00	362.713.254,62	99,13	272.476.877,13	74,47	272.476.877,13	74,47	90.236.377,49
Despesas Correntes	187.310.060,00	165.233.826,00	162.141.362,06	98,13	154.918.997,44	93,76	154.918.997,44	93,76	7.222.364,62
Despesas de Capital	114.741.418,00	200.669.104,00	200.571.892,56	99,95	117.557.879,69	58,58	117.557.879,69	58,58	83.014.012,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	864.205.190,00	978.976.169,00	968.260.113,70	98,91	795.847.782,46	81,29	792.406.980,27	80,94	172.412.331,24
Despesas Correntes	822.022.467,00	845.735.488,00	839.741.326,63	99,29	741.643.710,26	87,69	738.480.384,07	87,32	98.097.616,37
Despesas de Capital	42.182.723,00	133.240.681,00	128.518.787,07	96,46	54.204.072,20	40,68	53.926.596,20	40,47	74.314.714,87
SUPORTE PROFILÁTICO E	385.050.828,00	418.356.897,00	400.338.036,90	95,69	341.691.078,87	81,67	341.687.078,87	81,67	58.646.958,03

TERAPÊUTICO
(VII)

Despesas Correntes	378.778.828,00	415.420.777,00	397.401.916,90	95,66	339.592.858,87	81,75	339.592.858,87	81,75	57.809.058,03
--------------------	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	---------------

Despesas de Capital	6.272.000,00	2.936.120,00	2.936.120,00	100,00	2.098.220,00	71,46	2.094.220,00	71,33	837.900,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	-------	--------------	-------	------------

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	40.462.894,00	19.316.338,00	18.969.711,03	98,21	10.228.647,71	52,95	10.228.647,71	52,95	8.741.063,32
-----------------------------	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

Despesas Correntes	8.952.894,00	6.344.834,00	6.288.610,70	99,11	5.954.337,71	93,85	5.954.337,71	93,85	334.272,99
--------------------	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------------

Despesas de Capital	31.510.000,00	12.971.504,00	12.681.100,33	97,76	4.274.310,00	32,95	4.274.310,00	32,95	8.406.790,33
---------------------	---------------	---------------	---------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	0,00	319.300.850,00	317.694.872,59	99,50	183.695.319,05	57,53	183.653.667,69	57,52	133.999.553,54
--------------------------------	------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	----------------

Despesas Correntes	0,00	302.131.391,00	301.019.456,09	99,63	167.916.417,01	55,58	167.874.765,65	55,56	133.103.039,08
--------------------	------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	----------------

Despesas de Capital	0,00	17.169.459,00	16.675.416,50	97,12	15.778.902,04	91,90	15.778.902,04	91,90	896.514,46
---------------------	------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	70.000.000,00	72.747.200,00	72.580.948,26	99,77	68.051.235,66	93,54	68.022.109,82	93,50	4.529.712,60
----------------------------	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

Despesas Correntes	70.000.000,00	72.747.200,00	72.580.948,26	99,77	68.051.235,66	93,54	68.022.109,82	93,50	4.529.712,60
--------------------	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	2.286.442.043,00	2.253.103.239,00	2.071.961.540,14	91,96	1.851.385.605,64	82,17	1.835.882.607,27	81,48	220.575.934,50	
Despesas Correntes	2.151.586.768,00	2.195.489.485,00	2.016.103.664,51	91,83	1.832.444.458,33	83,46	1.816.941.459,96	82,76	183.659.206,18	
Despesas de Capital	134.855.275,00	57.613.754,00	55.857.875,63	96,95	18.941.147,31	32,88	18.941.147,31	32,88	36.916.728,32	
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	3.948.212.433,00	4.427.703.623,00	4.212.518.477,24	95,14	3.523.376.546,52	79,58	3.504.357.968,76	79,15	689.141.930,72	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	4.212.518.477,24	3.523.376.546,52	3.504.357.968,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	22.360.482,00	22.360.482,00	22.360.482,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	4.190.157.995,24	3.501.016.064,52	3.481.997.486,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	3.878.955.220,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	311.202.774,52	-377.939.156,20	-396.957.733,96
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-377.939.156,20	-396.957.733,96
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,96	10,83	10,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019	3.879.746.522,41	3.946.218.384,93	66.471.862,52	535.461.298,89	0,00	468.989.436,37	437.824.504,47	86.855.750,41	10.781.044,01	55.690.818,51
Empenhos de 2018	3.741.788.229,31	3.795.558.815,94	53.770.586,63	387.242.289,35	0,00	333.471.702,72	301.631.047,73	60.125.263,46	25.485.978,16	28.284.608,47
Empenhos de 2017	3.629.090.146,55	3.649.168.567,30	20.078.420,75	418.156.517,03	0,00	398.078.096,28	350.807.603,17	34.581.941,72	32.766.972,14	-12.688.551,39
Empenhos de 2016	3.292.384.107,17	3.314.440.300,23	22.056.193,06	458.811.078,11	0,00	436.754.885,05	398.504.498,83	2.330.657,37	57.975.921,91	-35.919.728,85
Empenhos de 2015	3.082.565.842,83	3.089.977.233,93	7.411.391,10	765.007.400,65	0,00	757.596.009,55	701.228.913,38	3.695.774,13	60.082.713,14	-52.671.322,04
Empenhos de	2.781.040.694,	2.848.455.409,	67.414.714,7	531.154.136,	0,00	463.739.421,	390.453.858,	0,00	140.700.278,	-73.285.563,

2014	55	33	8	18	33	40	03	15	37
Empenhos de 2013	2.516.032.533,02	2.352.490.418,37	0,00	387.596.227,52	0,00	387.596.227,52	327.165.355,54	0,00	60.430.871,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **234.996.037,63**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **229.494.340,83**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **5.501.696,80**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	5.501.696,80	0,00	0,00	0,00	5.501.696,80
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	22.360.482,00	22.360.482,00	22.360.482,00	22.360.482,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	27.862.178,80	22.360.482,00	22.360.482,00	22.360.482,00	5.501.696,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
---	-----------------	----------------------------

COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.555.061.000,00	1.555.061.000,00	1.363.142.080,56	87,66
Provenientes da União	1.555.061.000,00	1.555.061.000,00	1.363.142.080,56	87,66
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	15.800.000,00	15.800.000,00	192.787.550,94	1.220,17
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.570.861.000,00	1.570.861.000,00	1.555.929.631,50	99,05

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.440.760,00	62.250.760,00	58.227.275,98	93,54	57.890.721,91	93,00	57.888.981,91	92,99	336.554,07
Despesas Correntes	6.340.760,00	22.200.760,00	18.785.729,69	84,62	18.732.721,91	84,38	18.730.981,91	84,37	53.007,78
Despesas de Capital	100.000,00	40.050.000,00	39.441.546,29	98,48	39.158.000,00	97,77	39.158.000,00	97,77	283.546,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.407.505.657,00	1.762.519.699,00	1.705.471.651,55	96,76	1.640.986.724,31	93,10	1.639.447.918,59	93,02	64.484.927,24
Despesas Correntes	1.407.505.657,00	1.745.748.128,00	1.689.837.792,35	96,80	1.629.012.952,55	93,31	1.627.612.817,75	93,23	60.824.839,80
Despesas de Capital	0,00	16.771.571,00	15.633.859,20	93,22	11.973.771,76	71,39	11.835.100,84	70,57	3.660.087,44
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	117.194.112,00	168.188.200,00	159.568.006,09	94,87	114.289.276,85	67,95	112.866.117,37	67,11	45.278.729,24
Despesas Correntes	117.194.112,00	168.188.200,00	159.568.006,09	94,87	114.289.276,85	67,95	112.866.117,37	67,11	45.278.729,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	36.578.730,00	50.068.730,00	20.584.859,39	41,11	16.014.933,25	31,99	15.984.337,45	31,92	4.569.926,14

Despesas Correntes	31.288.730,00	46.267.730,00	19.941.691,51	43,10	16.014.933,25	34,61	15.984.337,45	34,55	3.926.758,26
Despesas de Capital	5.290.000,00	3.801.000,00	643.167,88	16,92	0,00	0,00	0,00	0,00	643.167,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	242.690.110,00	140.576.369,86	57,92	79.431.468,68	32,73	78.690.930,15	32,42	61.144.901,18
Despesas Correntes	0,00	234.690.110,00	140.576.369,86	59,90	79.431.468,68	33,85	78.690.930,15	33,53	61.144.901,18
Despesas de Capital	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	42.286.271,00	140.133.494,00	71.885.193,67	51,30	57.922.237,02	41,33	57.762.359,66	41,22	13.962.956,65
Despesas Correntes	25.834.895,00	101.112.536,00	60.068.136,55	59,41	51.773.008,46	51,20	51.613.131,10	51,05	8.295.128,09
Despesas de Capital	16.451.376,00	39.020.958,00	11.817.057,12	30,28	6.149.228,56	15,76	6.149.228,56	15,76	5.667.828,56

Capital

**TOTAL DAS
DESPESAS NÃO
COMPUTADAS
NO CÁLCULO
DO MÍNIMO (XL)
= (XXXIII +
XXXIV + XXXV +
XXXVI + XXXVII
+ XXXVIII +
XXXIX)**

1.610.005.530,00 2.425.850.993,00 2.156.313.356,54 88,89 1.966.535.362,02 81,07 1.962.640.645,13 80,91 189.777.994,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	308.492.238,00	428.153.690,00	420.940.530,60	98,32	330.367.599,04	77,16	330.365.859,04	77,16	90.572.931,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.271.710.847,00	2.741.495.868,00	2.673.731.765,25	97,53	2.436.834.506,77	88,89	2.431.854.898,86	88,71	236.897.258,48
SUORTE PROFILÁTICO E	502.244.940,00	586.545.097,00	559.906.042,99	95,46	455.980.355,72	77,74	454.553.196,24	77,50	103.925.687,2

TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)										7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	77.041.624,00	69.385.068,00	39.554.570,42	57,01	26.243.580,96	37,82	26.212.985,16	37,78	13.310.989,46	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	561.990.960,00	458.271.242,45	81,54	263.126.787,73	46,82	262.344.597,84	46,68	195.144.454,7 2	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	70.000.000,00	72.747.200,00	72.580.948,26	99,77	68.051.235,66	93,54	68.022.109,82	93,50	4.529.712,60	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.328.728.314,00	2.393.236.733,00	2.143.846.733,81	89,58	1.909.307.842,66	79,78	1.893.644.966,93	79,12	234.538.891,1 5	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	5.558.217.963,00	6.853.554.616,00	6.368.831.833,78	92,93	5.489.911.908,54	80,10	5.466.998.613,89	79,77	878.919.925,2 4	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.605.311.000,00	2.421.027.463,00	2.156.313.356,54	89,07	1.966.535.362,02	81,23	1.962.640.645,13	81,07	189.777.994,5 2	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM										

RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.952.906.963,00	4.432.527.153,00	4.212.518.477,24	95,04	3.523.376.546,52	79,49	3.504.357.968,76	79,06	689.141.930,7 2
-------------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------	-------------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------------------

FONTE: SIOPS, Paraná29/01/21 09:38:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Considerações:

As despesas com saúde no Estado do Paraná foram financiadas com recursos federais mediante convênios na fonte 281, repasses do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde na Fonte 255, do Tesouro do Estado mediante repasses da fonte 100 e 102, com recursos diretamente arrecadados na fonte 250 e 262, com a fonte 165 conforme LC 173 de 27/05/2020 e fonte 263 com recursos advindos de outros poderes(TJ, MP, TCE e ALEP) especificamente para o combate a COVID-19.

A Receita Líquida de Impostos alcançou a valor de R\$ 32.324.626.839,39. Os valores empenhados como despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde, foram financiados exclusivamente com recursos da Fonte 100 – Ordinários não Vinculados, programados na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, na Função10 – Saúde, conforme determinado pela Lei Complementar 141/2012.

Os recursos de convênios foram repassados conforme cronograma de desembolsos financeiros do Governo Federal e foram utilizados de acordo com o plano de aplicação pactuado.

Os valores referentes aos restos a pagar foram inscritos com disponibilidade financeira, em conformidade com a Lei 101/2000.

O valor dos restos a pagar de exercícios anteriores da fonte 100 cancelados e com reposição obrigatória em 2021 na modalidade 95, foi de R\$ 5.501.696,80.

A execução orçamentária e financeira foi realizada dentro da Política Fiscal do Estado, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 20.078 de 18/12/2019 a qual estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2020.

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

A Pactuação Interfederativa Tripartite¹ (Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde - CONASS e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS), de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde para o período 2017-2021, foi regulamentada por meio da Resolução no. 08 da Comissão Intergestores Tripartite/CIT, de 24/11/16, publicada no DOU no. 237, de 12/12/2016.

Foram definidos nacionalmente **23 indicadores** para pactuação de metas, sendo **20 Universais** (obrigatórios) e **03 Específicos** (obrigatório, se houver a especificidade no território). Esses indicadores devem ser considerados nos respectivos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão).

Até o ano de 2017, as metas pactuadas e aprovadas eram registradas oficialmente em um sistema nacional denominado SISPACTO. A partir de 2018, a Pactuação Interfederativa seria registrada no Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento, no entanto esse sistema ainda não foi implantado oficialmente pelo Ministério da Saúde.

No que se refere à Pactuação Estadual – 2020, do total de 23 indicadores, 02 não se aplicam ao Estado (7 - Número de casos autóctones de malária, aplicável à Região Amazônica); e 22 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (só aplicável a municípios).

A Resolução nº 45, de 25 de julho de 2019, excluiu o indicador 20 da Pactuação Interfederativa “percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas a todos os municípios no ano”

A Deliberação CIB/PR nº 055/15/05/2020 aprovou os indicadores e metas referente a Pactuação Interfederativa do Estado do Paraná para o ano de 2020.

As pactuações municipais e estaduais serão formalizadas posteriormente no novo Sistema DIGISUS – Módulo Planejamento/E-gestor, em fase de treinamento; para acesso aos gestores (registro da pactuação), conselhos de saúde (registro da aprovação) e público em geral.

¹ As Comissões Intergestores têm entre suas atribuições a pactuação de aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, de acordo com a definição da política de saúde dos entes federativos, consubstanciada nos planos de saúde, aprovados pelos respectivos conselhos de saúde (inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e inciso I do art. 32 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011).

METAS PACTUADAS E RESULTADOS OBTIDOS

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO	META ESTADUAL	RESULTADOS 2020
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas): para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal. Para municípios com menos de 100 mil hab. usar o número de óbitos.	U	315,56	323,27
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	E	99,32%	96,10%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97%	97%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	U	75%	0%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	U	87%	86,60%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90%	77%
7	Número de casos	E		Não se aplica

	autóctones de malária			
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	800	713
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	U	3	1
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	93,26%	77,09%
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,55	0,24
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	U	0,39	0,17
13	Proporção de parto no SUS e na saúde suplementar	U	38,00%	35,07%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	U	12,23%	11,30%
15	Taxa de mortalidade infantil/1.000 nv. Para municípios com menos de 100 mil habs. usar o número de óbitos.	U	10/1.000 NV	9,3/1.000 NV
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	63	59
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	75,50%	79,27%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de	U	80,50%	61,10%

	Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)			
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	U	52,24%	46,60%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U		Resolução CIT nº 45 de 25 de julho de 2019 exclui o indicador 20 da pactuação.
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (só para municípios com mais de 15 mil hab. e Estado)	E	100%	48,66%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U – aplicável só a municípios		Não se aplica
23	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	U	95,00%	97,65%

Considerações:

Meta nº 1: Parcialmente Atingida, as ações de promoção à saúde que poderiam ter algum impacto na diminuição dessa taxa, foram prejudicadas em face da pandemia. Foram editadas o Memo Circular SESA nº 17 que versou sobre acompanhamento de pessoas com doenças crônicas e as Notas Orientativas SESA nº 18 e 32, sobre oncologia e cuidados às pessoas com hipertensão arterial e diabetes mellitus. Todos com recomendações de manutenção dos atendimentos, em algumas situações de forma presencial, com medidas de prevenção ao COVID-19 e por meio de estratégias à distância. Observou-se uma variação na taxa de mortalidade prematura entre as regiões de saúde, provavelmente influenciadas pelos cenários epidemiológicos locais.

Meta nº 2: Parcialmente Atingida - Faltou 3,24% para que a meta fosse atingida, visto que em 2020 surgiram novas demandas para os municípios, devido a pandemia de Covid-19.

Meta nº 3: Atingida, o monitoramento deve ser realizado pelo Painel de Monitoramento da Mortalidade CID-10, que apresenta os dados mais recentes

notificados pelos municípios no SIM, disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dashboard/mortalidade/cid10.show.mtw> -

Realizadas capacitações de codificação de causa básica do óbito em formato EAD com aulas síncronas e foram investigadas e alteradas as causas de 2021 óbitos no período analisado.

Meta nº 4: Não Atingida, o indicador da Pactuação Interfederativa no que tange à Homogeneidade Vacinal é calculado com base no alcance da cobertura de 4 vacinas elencadas no Calendário Nacional de Vacinação da Criança menor de 2 anos. Avaliando os índices para cada quadrimestre do ano de 2020 e o acumulado do ano, segue:

Vacina	PENTA	PNEUMO	VIP	SCR - D1
Meta Preconizada	95%	95%	95%	95%
1º Quadr.	70,48%	75,61%	74,39%	72,53%
2º Quadr.	67,40%	75,28%	70,63,%	67,68%
3º Quadr.	87,15%	78,27%	81,82%	81,82%
Acumulado 2020	87,46%	89,05%	85,39%	84,62%

O quadro acima mostra que o estado do Paraná não atingiu cobertura vacinal preconizada pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde em nenhuma das 4 vacinas, o que resulta no percentual “0” em homogeneidade de cobertura vacinal, em nenhum dos períodos avaliados.

Na avaliação individualizada nos 399 municípios paranaenses, evidencia-se no:

1º quadrimestre:

- 336 (84,20%) municípios apresentam mais de 75% de homogeneidade, ou seja, atingiram a cobertura vacinal preconizada em no mínimo 3 vacinas;
- 63 (15,8%) municípios apresentam uma cobertura vacinal entre 0% e 50% de homogeneidade, ou seja, atingiram a cobertura vacinal em menos de 2 vacinas;

2º quadrimestre:

- 353 (88,50%) municípios apresentam mais de 75% de homogeneidade, ou seja, atingiram a cobertura vacinal preconizada em no mínimo 3 vacinas;
- 46 (11,5%) municípios apresentam uma cobertura vacinal entre 0% e 50% de homogeneidade, ou seja, atingiram a cobertura vacinal em menos de 2 vacinas;

3º quadrimestre:

- 336 (84,20%) municípios apresentam mais de 75% de homogeneidade, ou seja, atingiram a cobertura vacinal preconizada em no mínimo 3 vacinas;
- 63 (15,8%) municípios apresentam uma cobertura vacinal entre 0% e 50% de homogeneidade, ou seja, atingiram a cobertura vacinal em menos de 2 vacinas;

Acumulado ano 2020:

- 250 (62,70%) municípios apresentam mais de 75% de homogeneidade, ou seja, atingiram a cobertura vacinal preconizada em no mínimo 3 vacinas;

- 149 (37,3%) municípios apresentam uma cobertura vacinal entre 0% e 50% de homogeneidade, ou seja, atingiram a cobertura vacinal em menos de 2 vacinas..

Meta nº 5: Parcialmente Atingida em 98,04%. Hantavirose: (71,7%). O diagnóstico não é mais realizado pelo LACEN/PR devido a falta de kit diagnóstico há dois anos. Sempre que possível é enviado para a referência nacional para fazer o diagnóstico – Instituto Carlos Chagas ou Instituto Adolfo Lutz (ICC ou IAL). Febre Maculosa (33,9%): necessidade de coleta de duas amostras (14 dias antes do início dos sintomas e entre 14 a 21 dias da 1ª coleta) para o diagnóstico e é realizado pelo Instituto Adolfo Lutz (SP) sendo que o LACEN/PR, por questões de logística, aguarda um quantitativo para proceder o envio. O fato de não termos o exame realizado no estado dificulta o encerramento dos casos em tempo hábil impactando no resultado estadual.

Meta nº 6: Parcialmente Atingida em 85%, o dado representa um resultado parcial, pois o ano epidemiológico encerra em abril do ano subsequente na hanseníase, espera-se que até abril/2021 a meta seja alcançada.

Meta nº 7 – Não se aplica

Meta nº 8 – Atingida.

Meta nº 9: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 10: Parcialmente Atingida em 80,05%, referente à proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, não atingiu a meta pactuada para o ano de 2020 devido a suspensão das atividades de coleta de amostras de água de março a junho de 2020 considerando o início da pandemia de COVID-19, a interrupção das atividades de análise das amostras nos laboratórios de referência para o VIGIAGUA das Universidades Estaduais e a condição de teletrabalho de servidores.

Meta nº 11: Parcialmente Atingida, no início da pandemia, a Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 e a Nota orientativa SESA nº18/2020 recomendaram postergar o rastreamento de câncer, o que impactou diretamente no número de exames de rastreamento realizados. A partir de julho, considerando a Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 07/7/2020 e atualização da Nota orientativa SESA nº18/2020, orientamos o reinício das ações de rastreamento, precedida da análise criteriosa do cenário epidemiológico, com atenção às medidas de prevenção ao coronavírus. Corroborada pela Nota Técnica SESA nº 12/20, editada no Outubro/Paraná Rosa. Verificou-se apenas em algumas regiões, um aumento na procura pelos exames.

Meta nº 12: Parcialmente Atingida, no início da pandemia, a Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 e a Nota orientativa SESA nº18/2020 recomendaram postergar o rastreamento de câncer, o que impactou diretamente no número de exames de rastreamento realizados. A partir de julho, considerando a Nota

Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 07/7/2020 e atualização da Nota orientativa SESA nº18/2020, orientamos o reinício das ações de rastreamento, precedida da análise criteriosa do cenário epidemiológico, com atenção às medidas de prevenção ao coronavírus. Corroborada pela Nota Técnica SESA nº 12/20, editada no Outubro/Paraná Rosa. Verificou-se apenas em algumas regiões, um aumento na procura pelos exames.

Meta nº 13: Parcialmente Atingida em 92,3%.

Meta nº 14: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 15: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 16: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 17: Atingida, a execução das ações pactuadas contribuíram para o cumprimento da meta.

Meta nº 18: Parcialmente Atingida, em razão da pandemia de COVID-19, as duas vigências de 2020 foram atípicas, com especificidades regulamentadas pelas Portarias nº 443, de 17 de julho de 2020, e 591, de 15 de janeiro de 2021, para que não houvesse prejuízo a beneficiários e aos municípios relativos aos recursos recebidos. Tais especificidades e a própria interferência causada pela pandemia no trabalho das equipes de atenção primária, impactaram negativamente a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF. Apesar da importante redução em comparação ao ano anterior, a cobertura do Paraná foi a segunda maior do país.

Meta nº 19: Parcialmente Atingida em 89,2% devido à pandemia, houve uma diminuição no número de equipes de saúde bucal, refletindo diretamente na cobertura.

Meta nº 20: Não se aplica

Meta nº 21 Não Atingida, em relação ao indicador 21 o Estado do Paraná no ano de 2020 atingiu 48,66% da meta e em 2019 cumpriu 52,4%. Este indicador sofreu um revés devido a pandemia da Covid-19 onde a questão do isolamento social impediu que muitas das ações fossem executadas impactando assim negativamente nesta meta. Entretanto para 2021 já verificado a necessidade de reunião técnica com as Regionais de Saúde para proposição de ações viáveis e que possam ser factíveis de realização em relação a meta e ao cenário atual.

Meta nº 22 – Não se aplica

Meta nº 23 – Atingida, o CEST e CEREST Macro Regionais da SESA PR promovem capacitações rotineiras sobre a importância do preenchimento do campo ocupação nas notificações, bem como solicitam aos municípios que realizem as correções das fichas de notificação.

INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIA

Neste relatório serão apresentadas as Auditorias Especiais, (realizadas ou em fase de execução) conforme documento padronizado na Resolução MS/CNS nº 459/2012, constando: Município, Demandante, Órgão Responsável pela Auditoria, Número da Auditoria, Finalidade, Unidade Auditada, Encaminhamentos (recomendações e determinantes).

Auditorias realizadas no 1º Quadrimestre/2020:

01

Período: 30/05/2019 e 31/05/2019

Demandante: Secretário de Estado da Saúde

Órgão responsável pela auditoria: Coordenadoria de Auditoria Avaliação e Monitoramento (CAAM)/DGS

Status: Sendo elaborado relatório final. Aguardando informação da 10ª RS.

Unidade auditada: Hospital Universitário Cascavel (HUOP)

Finalidade: Averiguar situação do Hospital frente à denúncia na mídia de superlotação na maternidade.

Recomendação: Será feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

02

Período: 01/07/2019

Demandante: Ministério Público PJ - Contenda

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Recebido justificativas do relatório preliminar. Sendo elaborado relatório final

Unidade auditada: Secretaria de Saúde de Contenda

Finalidade: Averiguar eventual pagamento em duplicidade de objeto de contrato

Recomendação: Será feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

03

Período: 03/07/2019

Demandante: Câmara Técnica da CIB e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Relatório preliminar sendo refeito, considerando a revogação da Portaria 140/2014 e publicação da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Unidade auditada: Hospital Parolin - Campo Largo

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento está cumprindo o disposto na Portaria Ministerial nº 140/14. Incluída análise sob o foco da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019.

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Solicitação de documentos complementares ao Estabelecimento

04

Período: 30/07/2019

Demandante: Gabinete do Secretário

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalização de relatório preliminar que se será encaminhado para resposta dos envolvidos

Unidade auditada: Hospital Regional Norte Pioneiro - Santo Antônio da Platina

Finalidade: Irregularidades na administração

Recomendação: Será feita quando da conclusão do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

05

Período: 01/08/2019

Demandante: Câmara Técnica da CIB e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Relatório preliminar sendo refeito, considerando a revogação da Portaria 140/2014 e publicação da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Unidade auditada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento estava cumprindo o disposto na Portaria Ministerial nº 140/14. Incluída análise sob o foco da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

06

Período: setembro/outubro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Relatório preliminar em fase de conclusão

Unidade auditada: HONPAR - Hospital Norte Paranaense

Finalidade: Avaliar serviço de oncologia (regular) e atenção especial a reclamações dos municípios da região (cobrança de taxa de conveniência, dificuldade com hemato/masto/dermato/próstata, cotas de atendimento e radioterapia desorganizada, além da verificação do cumprimento da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

07

Período: setembro/2019

Demandante: MPPR

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalização de relatório preliminar que se será encaminhado para resposta dos envolvidos.

Unidade auditada: Hospital Dr. Paulo Fortes – São Mateus do Sul

Finalidade: Irregularidades na administração

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

08

Período: agosto/setembro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Relatório preliminar sendo refeito, considerando a revogação da Portaria 140/2014 e publicação da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Unidade auditada: Ispar Instituto Sul de Radioterapia - Ponta Grossa

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento estava cumprindo o disposto na Portaria Ministerial nº 140/14. Incluída análise sob o foco da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019.

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

09

Período: setembro/outubro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Relatório preliminar sendo refeito, considerando a revogação da Portaria 140/2014 e publicação da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Unidade auditada: Hospital da Providência - Apucarana

Finalidade: Monitorar e avaliar o UNACON Portaria SAS 140/2014 e a nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

10

Período: setembro/2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Sobrestado - Resolução SESA nº517/2020 COVID-19

Unidade auditada: Centro Integrado em Saúde de Santa Mariana

Finalidade: Investigar irregularidades em AIHs, participação de enfermagem em cirurgias, complicações em procedimentos cirúrgicos e atendimentos de complexidade acima de sua capacidade técnica

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

11

Período: janeiro/2020

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Hospital Angelina Caron em Campina Grande do Sul - Serviço de Hematologia

Finalidade: verificar a disponibilidade de primeiras consultas ambulatoriais em hemato-oncologia

Recomendação: melhorias na organização dos horários e na qualidade do registro das agendas e dos dados de pacientes

Encaminhamento: Orientações ao Hospital Angelina Caron

12

Período: março/2020

Demandante: Ouvidoria e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Sobrestado - Resolução SESA nº517/2020 COVID-19

Unidade auditada: Hospital do Rocio de Campo Largo

Finalidade: Esclarecimentos quanto a atendimento prestado à paciente.

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

13

Período: março/2020

Demandante: Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Órgão responsável pela auditoria: SESA/CAAM e 2ª RS

Status: Sobrestado - Resolução SESA nº517/2020 COVID-19

Unidade auditada: Hospital Angelina Caron

Finalidade: averiguar denúncias quanto ao fluxo de acesso ao serviço de cirurgia bariátrica

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

Auditorias realizadas pelas Regionais de Saúde - 1º Quadrimestre:

1ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

2ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

3ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

4ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

5ª Regional de Saúde

14

Período: 20/03/2020

Demandante: UBS – OUVIDORIA/5ª RS

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/DVAGS/5ª RS

Status: finalizado

Unidade auditada: UBS

Finalidade: Avaliação de possível não conformidade em relação à aplicação de medicações na rede básica de saúde

Recomendação: Recomendada a ouvidoria encaminhar cópia do parecer técnico da Auditoria da 5ª RS, o qual apresenta, a critério do médico assistente, a opção de mudança de medicação citotóxica e/ou treinamento de cuidador habilitado a administrar tais medicações.

Encaminhamento: Encaminhado resposta à Ouvidoria com a recomendação acima.

6ª Regional de Saúde

15

Período: janeiro a abril /2020 – Fase analítica

Demandante: Ministério Público do Estado do Paraná

Órgão responsável pela auditoria: 6ª Regional de Saúde

Status: Em andamento

Unidade auditada: Sociedade Beneficente São Camilo / Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida

Finalidade: Apurar se houve duplicidade de pagamento em procedimentos ambulatoriais e hospitalares cobrados pelo hospital por meio de contratos com municípios e com a SESA, no período de maio – outubro/2017.

Recomendação: Recomendação interna para as recomendações sejam seguidas de acordo com memorando circular 002/2018 da SGS, mantendo auditoria constante para coibir os contratos paralelos de municípios com prestadores que possuem contrato também com a SESA.

Solicitação aos municípios para analisar e se necessário readequar seus contratos com os prestadores de serviços ao SUS.

Encaminhamento: Enviado resposta ao Ministério Público através do Ofício 1196/2018/GS, emitido em 18/05/2018 quanto as medidas que estão sendo tomadas e comunicado aos municípios.

7ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

8ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

9ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

10ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

11ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

12ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

13ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

14ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

15ª Regional de Saúde

16

Período: 15/04/2020

Demandante: SESA/DGS/CAAM

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA 15ª RS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Hospital Cristo Rei de Astorga

Finalidade: Solicitação de documentos para verificação quanto a denúncia de irregularidades relativa à Gestão do Programa Estadual Mãe Paranaense a cargo do Hospital Cristo Rei de Astorga

Recomendação: Recomendado ao Hospital que devem ser feitas as atualizações dos profissionais no CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde daquela unidade de acordo com suas titulações, conforme determina a Portaria GM/MS nº1.646 de 02 de outubro de 2015 que institui o CNES.

Encaminhamento: À Diretoria do Hospital Cristo Rei de Astorga as recomendações acima e envio do protocolo finalizado e encaminhado a SESA/DGS/SESA através do protocolado digital nº 16.038.122-1

16ª Regional de Saúde

17

Período: abril /2019

Demandante: Ministério Público de Arapongas

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/16ª RS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Pronto Socorro do prestador HONPAR - Hospital Norte Paranaense

Finalidade: Esclarecimentos quanto a denúncia de supostos internamentos no Hotel Mirim

Recomendação: Como não foi constatada irregularidade, não houve recomendação.

Encaminhamento: Ofício nº069/2020 encaminhado ao Ministério Público de Arapongas informando as constatações da Auditoria.

17ª Regional de Saúde

18

Período: 13/03/2020

Demandante: SGS/SESA-

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA 17ª RS

Status: Em andamento

Unidade auditada: DRAS – Diretoria de Regulação e Acesso/Londrina.

Finalidade: Verificar como foi realizada a regulação para Tratamento Oncológico ao usuário J R S com diagnóstico Tumor em Pálpebra e Conjuntiva - Processo nº 16.452.105-2

Recomendação: Esta será feita se houver constatação de irregularidade

Encaminhamentos: À DRA/17ª – Diretoria de Regulação e Acesso - Ofício nº 092 e 098/2020.

19

Período: 13/03/2020

Demandante: SGS/SESA

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA 17ª RS

Status: Em andamento

Unidade auditada: DRAS – Diretoria de Regulação e Acesso/Londrina

Finalidade: Verificar o fluxo de encaminhamento para liberação de primeiro atendimento na especialidade de oncologia pediátrica conforme deliberação nº 149-01/11/2019. Processo nº 16.468.191-2.

Recomendação: Esta será feita se houver constatação de irregularidade

Encaminhamentos: À DRA – Diretoria de Regulação e Acesso/17ª Ofício nº 092 e 098/2020.

20

Período: 16/03/2020

Demandante: SGS/SESA

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA 17ª RS

Status: Em andamento

Unidade auditada: DRAS – Diretoria de Regulação e Acesso/Londrina

Finalidade: Verificar como ocorre a solicitação de Autorização em atendimento na Oncologia conforme Deliberação nº 149 - 01/11/2019. Processo nº 16.471.771-2

Encaminhamentos: Encaminhado Ofício nº 092 e 098/2020 para o DRAS – Diretoria de Regulação e Acesso, aguardamos retorno

Recomendação: Esta será feita se houver constatação de irregularidade

Encaminhamentos: À DRA – Diretoria de Regulação e Acesso/17ª Ofício nº 092 e 098/2020.

21

Período: 23/03/2020

Demandante: SESA/DGS/CAAM

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA's 3ª RS e 17ª RS

Status: Em sobrestado - Resolução SESA nº517/2020 COVID-19

Unidade auditada: Clínica Psiquiátrica de Londrina e Hospital Universitário de Londrina.

Finalidade: levantamento dos dados (locais e datas de atendimento, categorias profissionais envolvidas no cuidado) para embasar possível encaminhamento aos Conselhos de Classe pertinentes Processo nº 16.205.668-9.

Recomendação: Esta será feita se houver constatação de irregularidade

Encaminhamentos: Não há.

18ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

19ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

20ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

21ª Regional de Saúde:

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

22ª Regional de Saúde:

22

Período: 22/01/2020

Demandante: SESA/DGS/CAAM

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/22ª RS

Status: Sobrestado - Resolução SESA nº517/2020 COVID-19

Unidade auditada: Santa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário

Finalidade: Averiguação de denúncia recebida na Ouvidoria Geral sobre atendimento, ao paciente V.F.L. óbitos maternos e infantis, falta de disponibilidade de equipamentos e irregularidades no plantão médico.

Recomendação: Orientação parcial para que o Hospital atualize as informações no CNES em relação aos equipamentos.

Encaminhamento: Solicitado à VISA acompanhar a auditoria in loco assim que estiver liberada pela SESA.

Auditorias Acompanhadas pela Diretoria de Assistência e Vigilância – DAV:

23

Regional de Saúde: 1ª	Informações sobre Auditorias
Município	Guaraqueçaba
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Denúncia	Ministério Público do Paraná
Número da Irregularidade	25000.019955/2020-13
Finalidade	Denúncia de irregularidade na ESF
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

24

Regional de Saúde: 2ª	Informações sobre Auditorias
Município	São José dos Pinhais
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18691
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

25

Regional de Saúde: 2ª	Informações sobre Auditorias
Município	Campina Grande do Sul (3)

Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18638
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

26

Regional de Saúde: 2ª	Informações sobre Auditorias
Município	Almirante Tamandaré
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18617
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

27

Regional de Saúde: 2ª	Informações sobre Auditorias
Município	Itaperuçu
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18637
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

28

Regional de Saúde: 21ª	Informações sobre Auditorias
Município	Telêmaco Borba
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS

Número da Auditoria	18.591
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

Total de Auditorias realizadas no 1º Quadrimestre: 28

Auditorias realizadas no 2º Quadrimestre/2020:

01

Período: 30/05/2019 e 31/05/2019

Demandante: Secretário de Estado da Saúde

Órgão responsável pela auditoria: Coordenadoria de Auditoria Avaliação e Monitoramento (CAAM)/DGS

Status: Concluída

Unidade auditada: Hospital Universitário Cascavel (HUOP)

Finalidade: Averiguar situação do Hospital frente a denúncia na mídia de superlotação na maternidade.

Recomendação: HUOP manter SESA informada sobre o andamento da obra da Maternidade; definição conjunta SESA e HUOP sobre forma de contratação de funcionários e financiamento da assistência à saúde.

Encaminhamento: Comunicados com as recomendações ao HUOP, SESA e 10ª RS.

02

Período: 01/07/2019

Demandante: Ministério Público PJ - Contenda

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Secretaria de Saúde de Contenda

Finalidade: Averiguar eventual pagamento em duplicidade de objeto de contrato

Recomendação: O objeto da auditoria foi concluído não havendo constatação de duplicidade de pagamentos. No entanto, foi solicitado ao Município e ao Hospital que informem à SESA e MP como ocorre o fluxo dos pacientes na rede de urgência e emergência atualmente.

Encaminhamento: Encaminhado relatório final ao Município de Contenda, Hospital do Rocio e Ministério Público com as recomendações contidas nele.

03

Período: 03/07/2019

Demandante: Câmara Técnica da CIB e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Auditoria permaneceu em sobrestado até julho/20 em cumprimento à Resolução SESA nº 517, em consequência da pandemia da COVID - 19

Unidade auditada: Hospital Parolin - Campo Largo

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento está cumprindo o disposto na Portaria Ministerial nº 140/14. Reformulado o processo da auditoria sob o foco da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019.

Recomendação: Esta será feita após a conclusão da auditoria.

Encaminhamento: Retorno das auditorias *in loco*, assim que possível em respeito a prioridade dos hospitais em dar atendimento aos pacientes acometidos pela COVID 19 e retorno de profissionais que se encontram em teletrabalho.

04

Período: 30/07/2019

Demandante: Gabinete do Secretário

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalização de relatório preliminar que se será encaminhado para resposta dos envolvidos

Unidade auditada: Hospital Regional Norte Pioneiro - Santo Antônio da Platina

Finalidade: Irregularidades na administração

Recomendação: Será feita quando da conclusão do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

05

Período: 01/08/2019

Demandante: Câmara Técnica da CIB e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Auditoria permaneceu em sobrestado até julho/20 em cumprimento à Resolução SESA nº 517, em consequência da pandemia da COVID - 19

Unidade auditada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento estava cumprindo o disposto na Portaria Ministerial nº 140/14. Incluída análise sob o foco da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Recomendação: Esta será feita quando da conclusão da auditoria.

Encaminhamento: Retorno das auditorias *in loco*, assim que possível em respeito a prioridade dos hospitais em dar atendimento aos pacientes acometidos pela COVID 19 e retorno de profissionais que se encontram em teletrabalho.

06

Período: setembro/outubro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Auditoria permaneceu em sobrestado até julho/20 em cumprimento à Resolução SESA nº 517, em consequência da pandemia da COVID - 1

Unidade auditada: Honpar - Hospital Norte Paranaense

Finalidade: Avaliar serviço de oncologia (regular) e atenção especial a reclamações dos municípios da região (cobrança de taxa de conveniência, dificuldade com hemato/masto/dermato/próstata, cotas de atendimento e radioterapia desorganizada, além da verificação do cumprimento da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Recomendação: Esta será feita após término da auditoria.

Encaminhamento: Retorno das auditorias *in loco*, assim que possível em respeito a prioridade dos hospitais em dar atendimento aos pacientes acometidos pela COVID 19 e retorno de profissionais que se encontram em teletrabalho.

07

Período: setembro/2019

Demandante: MPPR

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalização de relatório preliminar que se será encaminhado para resposta dos envolvidos.

Unidade auditada: Hospital Dr. Paulo Fortes – São Mateus do Sul

Finalidade: Irregularidades na administração

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

08

Período: agosto/setembro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Auditoria permaneceu em sobrestado até julho/20 em cumprimento à Resolução SESA nº 517, em consequência da pandemia da COVID - 19

Unidade auditada: Ispar Instituto Sul de Radioterapia - Ponta Grossa

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento estava cumprindo o disposto na Portaria Ministerial nº 140/14. Incluída análise sob o foco da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019.

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Retorno das auditorias *in loco*, assim que possível em respeito a prioridade dos hospitais em dar atendimento aos pacientes acometidos pela COVID 19 e retorno de profissionais que se encontram em teletrabalho.

09

Período: setembro/outubro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Auditoria permaneceu em sobrestado até julho/20 em cumprimento à Resolução SESA nº 517, em consequência da pandemia da COVID - 19

Unidade auditada: Hospital da Providência - Apucarana

Finalidade: Monitorar e avaliar o UNACON Portaria SAS 140/2014 e a nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Retorno das auditorias *in loco*, assim que possível em respeito a prioridade dos hospitais em dar atendimento aos pacientes acometidos pela COVID 19 e retorno de profissionais que se encontram em teletrabalho.

10

Período: setembro/2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Auditoria permaneceu em sobrestado até julho/20 em cumprimento à Resolução SESA nº 517, em consequência da pandemia da COVID - 19

Unidade auditada: Centro Integrado em Saúde de Santa Mariana

Finalidade: Investigar irregularidades em AIHs, participação de enfermagem em cirurgias, complicações em procedimentos cirúrgicos e atendimentos de complexidade acima de sua capacidade técnica

Recomendação: Esta será feita após conclusão da auditoria.

Encaminhamento: Retorno das auditorias *in loco*, assim que possível em respeito a prioridade dos hospitais em dar atendimento aos pacientes acometidos pela COVID 19 e retorno de profissionais que se encontram em teletrabalho.

11

Período: janeiro/2020

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Hospital Angelina Caron em Campina Grande do Sul - Serviço de Hematologia

Finalidade: Verificar a disponibilidade de primeiras consultas ambulatoriais em hematologia

Recomendação: Não identificada irregularidade em auditoria realizada no hospital, no entanto, solicitada melhoria na organização dos horários e na qualidade do registro das agendas e dos dados de pacientes

Encaminhamento: Orientações ao Hospital Angelina Caron

12

Período: março/2020

Demandante: Ouvidoria e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Auditoria permaneceu em sobrestado até julho/20 em cumprimento à Resolução SESA nº 517, em consequência da pandemia da COVID - 19

Unidade auditada: Hospital do Rocio de Campo Largo

Finalidade: Esclarecimentos quanto a atendimento prestado à paciente.

Recomendação: Esta será feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Retorno das auditorias *in loco*, assim que possível em respeito a prioridade dos hospitais em dar atendimento aos pacientes acometidos pela COVID 19 e retorno de profissionais que se encontram em teletrabalho.

13

Período: março/2020

Demandante: Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Órgão responsável pela auditoria: SESA/CAAM e 2ª RS

Status: Auditoria permaneceu em sobrestado até julho/20 em cumprimento à Resolução SESA nº 517, em consequência da pandemia da COVID - 19

Unidade auditada: Hospital Angelina Caron

Finalidade: Averiguar denúncias quanto ao fluxo de acesso ao serviço de cirurgia bariátrica

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Retorno das auditorias *in loco*, assim que possível em respeito a prioridade dos hospitais em dar atendimento aos pacientes acometidos pela COVID 19 e retorno de profissionais que se encontram em teletrabalho.

Auditorias realizadas pelas Regionais de Saúde - 2º Quadrimestre/2020:

14

1ª Regional de Saúde

Período: abril/agosto 2020

Demandante: Ministério da Saúde

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/1ª RS

Status: Em andamento

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Guaraqueçaba (Equipe de Estratégia da Família)

Finalidade: Apurar denúncia de irregularidades na APS do município de Guaraqueçaba

Recomendação: -

Encaminhamento: Relatório parcial enviado ao Ministério da Saúde

2ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

3ª Regional de Saúde

15

Período: junho/2020

Demandante: SESA/DGS/CAAM

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/3ª RS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Finalidade: Avaliação dos leitos contratados para COVID 19.

Recomendação: Ajustes locais, adequação na escala dos funcionários, reorganização dos materiais e leitos

Encaminhamento: Orientações ao Estabelecimento.

4ª Regional de Saúde

16

Período: agosto de 2020

Demandante: SESA/PR

Órgão responsável pela auditoria: Vigilância Sanitária/SCRACA/4ªRS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Santa Casa de Irati

Finalidade: Avaliar condições dos 02 leitos de retaguarda clínica com suporte ventilatório para casos suspeitos ou confirmados de covid19 conforme resolução SESA para habilitação emergencial

Recomendação: Após avaliação criteriosa e pequenas alterações solicitadas pela Vigilância Sanitária e prontamente realizadas pela instituição, todos os quesitos mínimos foram cumpridos.

Encaminhamento: Envido memorando nº47/2020 DEVAGS/SCRACA para SESA/Divisão de habilitação – DVHAB/CCCS/DGS para realização da habilitação dos 02 leitos de suporte ventilatório pulmonar

5ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

6ª Regional de Saúde

17

Período: maio a agosto/2020 –

Demandante: Ministério Público do Estado do Paraná

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/6ª RS

Status: Em andamento - Processo de reuniões e discussões face ao cumprimento da Resolução nº 517/2020 que suspendeu as auditorias in loco até julho/2020

Unidade auditada: Sociedade Beneficente São Camilo / Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida

Finalidade: Verificar os contratos vigentes entre o Hospital e os municípios nos últimos 6 meses (maio a outubro/2017)

Recomendação: Será feita após conclusão da auditoria

Encaminhamento: Enviado resposta Ao Ministério Público através do Ofício nº1196/2018/GS, emitido em 18/05/2018 e, e-mail em 22/05/2018 apresentando as providências já adotadas pela Regional de Saúde

7ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

8ª Regional de Saúde

18

Período: 15/07/2020 a 18/08/2020

Demandante: Ouvidoria da Saúde/SESA

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/8ª RS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Hospital do Sudoeste, UPA 24 horas Francisco Beltrão, SAMU/CIRUSPAR, Hospital São Francisco

Finalidade: Verificação dos fatos relatados na manifestação da Ouvidoria nº121265/2019, quanto a assistência a paciente M.V.M.M. na especialidade cirurgia pediátrica do Hospital Regional do Sudoeste

Recomendação: Constatado se tratar de conduta médica, a recomendação foi de encaminhar enviado ao CRM

Encaminhamento: Ofício ao CRM para providências de sua competência.

19

Período: 13/08/2020

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/8ª RS

Status: Finalizado

Unidade auditada: Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits

Finalidade: Verificar a disponibilidade dos Leitos exclusivos para COVID conforme habilitação MS e adesão Resolução SESA

Recomendação: Não houve

Encaminhamento: à DVAUD

9ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

10ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

11ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

12ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

13ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

14ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

15ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

16ª Regional de Saúde

Não foram realizadas auditorias especiais no período, conforme suspensão determinada pela Resolução SESA em razão da pandemia do COVID - 19

17ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

18ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

19ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

20ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

21ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 2º Quadrimestre

22ª Regional de Saúde

20

Período: 14/05/2020

Demandante: SMS Nova Tebas – PR

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/22ª RS

Status: Em andamento

Unidade auditada: Instituto de Saúde Lucena Sanchez

Finalidade: Averiguação de irregularidade de cobranças de exames e internamentos de pacientes atendidos no Instituto Lucena SANCHEZ oriundos do município de Novas Tebas

Recomendação: Será feita após conclusão da auditoria.

Encaminhamento: Solicitada orientação à Coordenação de Auditoria, Avaliação e Monitoramento da DGS/SESA.

Auditorias Acompanhadas pela Diretoria de Assistência e Vigilância -DAV:

21

Regional de Saúde: 02ª RS	Informações
Município	Fazenda Rio Grande
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18.692
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

22

Regional de Saúde: 02ª RS	Informações
Município	Araucária
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18.693
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

Total de Auditorias realizadas no 2º Quadrimestre: 22

Auditorias Realizadas no 3º Quadrimestre/2020:

01

Período: 03/07/2019

Demandante: Câmara Técnica da CIB e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Feita visita *in loco* em 2020, porém com a revogação da Portaria Ministerial nº 140 sobre a oncologia e a situação de pandemia será realizada nova visita a partir de fevereiro/2021.

Unidade auditada: Hospital Parolin - Campo Largo

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento atende à Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019.

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório.

Encaminhamento: Será feito após conclusão da auditoria

02

Período: 30/07/2019

Demandante: Gabinete do Secretário

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Revisão do relatório preliminar.

Unidade auditada: Hospital Regional Norte Pioneiro - Santo Antônio da Platina

Finalidade: Apurar possíveis irregularidades na administração

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feita após conclusão da auditoria.

03

Período: 01/08/2019

Demandante: Câmara Técnica da CIB e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Elaboração do cronograma para visita ao Estabelecimento

Unidade auditada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento atende à Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019.

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feita após conclusão da auditoria.

04

Período: setembro/outubro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Elaboração do cronograma para visita ao Estabelecimento

Unidade auditada: Honpar - Hospital Norte Paranaense

Finalidade: Avaliar serviço de oncologia (regular) e atenção especial a reclamações dos municípios da região (cobrança de taxa de conveniência, dificuldade com

hemato/masto/dermato/próstata, cotas de atendimento e radioterapia desorganizada, além da verificação do cumprimento da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feita após conclusão da auditoria.

05

Período: setembro/2019

Demandante: MPPR

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Revisão do relatório preliminar.

Unidade auditada: Hospital Dr. Paulo Fortes – São Mateus do Sul

Finalidade: Identificar possíveis irregularidades na administração

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

06

Período: agosto/setembro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Elaboração do cronograma para visita ao Estabelecimento

Unidade auditada: Ispar Instituto Sul de Radioterapia - Ponta Grossa

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento atende à Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019.

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito após conclusão da auditoria

07

Período: setembro/outubro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Elaboração do cronograma para visita ao Estabelecimento

Unidade auditada: Hospital da Providência - Apucarana

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento atende à Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019.

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito após conclusão da auditoria

08

Período: setembro/2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Elaboração do cronograma para auditoria no Estabelecimento

Unidade auditada: Centro Integrado em Saúde de Santa Mariana

Finalidade: Investigar irregularidades em AIHs, participação de enfermagem em cirurgias, complicações em procedimentos cirúrgicos e atendimentos de complexidade acima de sua capacidade técnica

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito após conclusão da auditoria

09

Período: março/2020

Demandante: Ouvidoria e DGS (nº 02/2020)

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Hospital do Rocio de Campo Largo

Finalidade: Esclarecimentos quanto a atendimento prestado à paciente.

Recomendação: nenhuma. Não foram encontradas não conformidades.

Encaminhamento: Resposta à Ouvidoria.

10

Período: março/2020

Demandante: Secretário de Estado da Saúde do Paraná (nº03/2020)

Órgão responsável pela auditoria: SESA/CAAM e 2ª RS

Status: Em andamento, na fase analítica.

Unidade auditada: Hospital Angelina Caron

Finalidade: Averiguar denúncias quanto ao fluxo de acesso ao serviço de cirurgia bariátrica

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito após conclusão da auditoria

11

Período: julho/2020

Demandante: Ouvidoria (nº04/2020)

Órgão responsável pela auditoria: SESA/CAAM e 8ªRS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Hospital Regional Walter Pecoits - Francisco Beltrão

Finalidade: Verificar denúncia à Ouvidoria quanto ao atendimento à menor M. V. M. M.

Recomendação: Hospital regularizar CNES. Encaminhar o caso para o CRM para providências a seu encargo

Encaminhamento: Comunicado do Hospital e Denúncia ao CRM.

12

Período: julho/2020

Demandante: DGS (nº05/2020)

Órgão responsável pela auditoria: SESA/CAAM e 1ª RS

Status: Em andamento

Unidade auditada: HRL – Hospital Regional do Litoral

Finalidade: Verificar atendimento realizado no HRL ao paciente G. L. posteriormente encaminhado do HT

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito após conclusão da auditoria

13

Período: Setembro/2020

Demandante: DGS/CAAM (nº06/2020)

Órgão responsável pela auditoria: DGS/CAAM e 10ªRS

Status: Elaboração de relatório final

Unidade auditada: CMC (Clínica Médica Cascavel)

Finalidade: Averiguar denúncia de cobrança para acesso a cirurgias eletivas

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito após conclusão da auditoria

14

Período: Setembro/2020

Demandante: MP-PR (nº07/2020)

Órgão responsável pela auditoria: DGS/CAAM, 2ª RS e SMS de Curitiba

Status: Finalizada

Unidade auditada: Hospital de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier

Finalidade: Averiguar denúncia de não entrega de OPME

Recomendação: Constatado que não houve entrega e que o paciente foi inserido como 1º na fila de espera da cadeira de rodas. CHT deverá comunicar à Coordenação de Auditoria, Avaliação e Monitoramento da DGS/SESA quando da entrega da cadeira de rodas ao paciente.

Encaminhamento: Resposta ao MPPR por meio do Ofício nº 2705/2020/GS/SESA.

15

Período: Setembro

Demandante: MPF (nº08/2020)

Órgão responsável pela auditoria: SESA/CAAM e 16ªRS

Status: Em fase de elaboração de relatório final

Unidade auditada: Hospital Regional Vale do Ivaí

Finalidade: Apuração de denúncias quanto a cobranças indevidas de consultas e ocupação fictícia de leitos

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito quando da conclusão da auditoria.

16

Período: Outubro/2020

Demandante: DGS (nº09/2020)

Órgão responsável pela auditoria: SESA/CAAM e 6ªRS

Status: Em curso

Unidade auditada: Clínica Médica HJ – São Mateus do Sul

Finalidade: Averiguar extrapolação de teto

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito quando da conclusão da auditoria.

17

Período: Outubro/2020

Demandante: DGS (nº10/2020)

Órgão responsável pela auditoria: 17ª RS e 18ª RS

Status: Em curso

Unidade auditada: Santa Casa de Cornélio Procópio

Finalidade: Averiguar denúncia de cobrança para acesso a cirurgias eletivas

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito quando da conclusão da auditoria.

18

Período: Novembro/2020

Demandante: DGS (nº11/2020)

Órgão responsável pela auditoria: DGS/CAAM

Status: Em curso

Unidade auditada: Hospital Angelina Caron

Finalidade: Averiguar duplicidade de cobrança na apresentação de AIHs

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito quando da conclusão da auditoria.

19

Período: novembro/2020

Demandante: MP-PR (nº12/2020)

Órgão responsável pela auditoria: SESA/CAAM e 2ª RS

Status: Em curso

Unidade auditada: Hospital do Rocio

Finalidade: Averiguar irregularidades na apresentação de códigos SIGTAP para procedimentos de arteriografia cerebral

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito quando da conclusão da auditoria.

Total de Auditorias 2º Quadrimestre: 19

Auditorias realizadas pelas Regionais de Saúde - 3º Quadrimestre/2020:

1ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

2ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

3ª Regional de Saúde

20

Período: outubro/2020

Demandante: SESA/DGS/CAAM

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/3ª RS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

Finalidade: Verificação da existência de protocolo físico de Manejo da Hemorragia no Pós Parto, em salas de parto.

Recomendação: Disponibilização de protocolo físico na sala de parto e Centro Cirúrgico

Encaminhamento: Encaminhado relatório à chefia da SCRACA e a CAAM/DGS

4ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

5ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

6ª Regional de Saúde

21

Período: setembro a dezembro /2020

Demandante: Ministério Público do Estado do Paraná

Órgão responsável pela auditoria: 6.ª Regional de Saúde

Status: Finalizada

Unidade auditada: Sociedade Beneficente São Camilo / Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida

Finalidade: Verificar possível duplicidade de pagamento a prestadores com contrato com a SESA e também com o município.

Recomendação: os municípios foram orientados a readequar seus contratos, mesmo não tendo sido encontradas duplicidades de pagamentos. E monitoramento por parte da Regional dos contratos dos municípios

Encaminhamento: Enviado resposta ao Ministério Público através do Ofício 1196/2018/GS emitido em 18/05/2018

7ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

8ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

9ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

10ª Regional de Saúde

22

Período: 23/09/2020

Demandante: CAAM/DGS/SESA

Órgão responsável pela auditoria: 10ª Regional de Saúde

Status: Em andamento

Unidade auditada: Hospital do Coração/ CMC Central Médica Cascavel Eireli

Finalidade: Averiguar denúncia de cobrança indevida à paciente SUS na semana de 17 a 21/08/2020

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório.

Encaminhamento: Será feito após conclusão da auditoria.

11ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

12ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

13ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

14ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

15ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

16ª Regional de Saúde

23

Período: 01/09/2020 até o momento

Demandante: Ministério Público Estadual

Órgão responsável pela auditoria: 16ª Regional de Saúde

Status: Em andamento

Unidade auditada: HONPAR - Hospital Norte Paranaense

Finalidade: Averiguação de suposta prática de cobrança ilícita de valores aos pacientes oriundos do Município de Sertaneja/Paraná

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito após a conclusão da auditoria.

17ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

18ª Regional de Saúde

24

Período: 2019

Demandante: SESA

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/18ª RS

Status: Ainda não iniciada.

Unidade auditada: Hospital Santa Alice (CIS) - Santa Mariana

Finalidade: Investigar irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária e na assistência hospitalar.

Recomendação: Será feita na conclusão do relatório

Encaminhamento: Será feito quando da conclusão da auditoria.

19ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

20ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

21ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

22ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 3º Quadrimestre

25- Auditoria Acompanhada pela Diretoria de Assistência e Vigilância -DAV:

Regional de Saúde: 11ª RS	Informações
Município	Campina da Lagoa
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18.550
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

Total de Auditorias realizadas no 3º Quadrimestre: 25

Total de Auditorias realizadas no ano de 2020: 75 auditorias.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Portaria nº 2.135, GM/MS, de 25/09/2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde – PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Contempla o monitoramento e avaliação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde anualizadas por meio da Programação Anual de Saúde – PAS 2020, (com metas visando também o enfrentamento à pandemia

COVID-19) aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde em 30 de julho de 2020; bem como a análise da execução orçamentária.

Para cada meta não atingida (com resultado menor que 60%) consta justificativa.

No ano de 2020, foram acompanhadas **129 metas**, sendo que destas, **11 não se aplicam** à 2020, **avaliando-se assim resultados de 117 metas.**

Dos 117 indicadores acompanhados e avaliados; 51 (44%) atingiram a meta, 42 não atingiram (36%) e 24 (20%) atingiram parcialmente.

O percentual aplicado em ações e serviços de saúde foi de **12,96%**

Quanto a Pactuação Interfederativa, das 20 metas/indicadores monitorados e avaliados, 8 (40%) metas foram atingidas, 11 (55%) parcialmente atingidas, e 1 (5%) não atingida.